



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 095

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

Emendas oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1985, que "convoca a Assembleia Nacional Constituinte". (Apresentadas perante a Comissão Mista incumbida de examinar a matéria.)

Parlamentares	Número das Emendas
Deputado Djalma Bom	2
Deputado Domingos Leonelli	11
Deputado Floriceno Paixão	3
Deputado Gerson Peres	6
Deputado Hermes Zaneti	8
Senador Itamar Franco	13
Deputado Jorge Uequed	10
Deputado Leur Lomanto	9
Deputado Manoel Costa Júnior	7
Deputado Marcelo Linhares	1
Deputado Nadyr Rossetti	12
Deputado Nelson Marchezan	4
Deputado Pedro Colln	5

EMENDA N.º 1 (Substitutivo)

Substitua-se a proposta pela seguinte:

Art. 1.º Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão, na sede do Poder Legislativo, a partir do dia 3 de fevereiro de 1987, em Assembleia Nacional Constituinte.

§ 1.º O Poder Legislativo, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal no período de elaboração da Constituição continuarão com suas competências constitucionais.

§ 2.º A sessão de instalação, com a eleição da respectiva Mesa, será presidida pelo Congressista com maior número de mandatos federais.

§ 3.º Enquanto não for escolhido o Presidente, não se procederá à apuração da eleição para os demais cargos, a saber: dois vice-Presidentes e quatro Secretários, numerados de um a quatro.

§ 4.º A Assembleia Nacional Constituinte funcionará segundo normas regimentais próprias, aprovadas nas quinze primeiras sessões, contadas a partir da eleição da Mesa.

Art. 2.º Poderão ser encaminhadas à Comissão Constitucional sugestões pelos Poderes Executivo e Judiciário e por entidades de classe de nível superior, sobre matéria de natureza constitucional.

Art. 3.º As proposições de natureza constitucional serão submetidas à votação em turno único, considerando-se aprovadas quando obtiverem a maioria absoluta dos votos dos membros do Congresso Nacional.

Art. 4.º O projeto de Constituição será promulgado no curso da 1.ª Sessão Legislativa da 48.ª Legislatura.

Parágrafo único. As Assembleias Legislativas promulgarão as suas Constituições no prazo de cento e oitenta dias contados a partir da promulgação da Constituição Federal.

Art. 5.º Aplicar-se-á à Câmara dos Deputados e às Assembleias Legislativas o princípio majoritário nas eleições de 15 de novembro de 1986.

Parágrafo único. É condição para poder concorrer a essas eleições estar o candidato filiado a partido político.

Art. 6.º Por ocasião das eleições de 15 de novembro de 1986, será realizada consulta popular a fim de que os eleitores respondam, através de cédulas próprias fornecidas pela Justiça Eleitoral, as seguintes perguntas:

- 1) O mandato do Presidente da República deve ser de quatro ou cinco anos;
- 2) O Poder Legislativo deve ser bi ou unicameral;
- 3) O regime deve ser presidencial ou parlamentar.

Art. 7.º O Tribunal Superior Eleitoral e os partidos políticos durante a campanha eleitoral de 1986 divulgarão amplamente que os membros do futuro Poder Legislativo terão poderes constituintes, esclarecendo, ainda, os objetivos da consulta formulada.

Justificação

A promulgação de uma nova Constituição é uma exigência nacional, a fim de que possa o País reordenar as suas estruturas institucionais, econômicas e sociais. Em verdade, o que rege juridicamente a Nação é uma multiplicidade de normas, umas aprovadas pelo Poder Legislativo, outras pelo Poder Executivo, desde o Presidente da República até os órgãos menores do Executivo, tornando assim, necessárias não só a revisão do que existe mas a elaboração de uma nova Constituição.

Ao encaminhar a sua proposta ao Congresso Nacional atribuindo aos membros do Poder Legislativo da próxima Legislatura poderes constituintes, o Presidente da República o fez de forma lacônica e pouco clara. É sabido que os tratadistas sustentam a tese que as Constituições devem ser conceituais, deixando-se para a legislação ordinária o detalhe e a regulamentação, pois esta, diferentemente daquela, pode ser alterada com mais rapidez, ajustando-se à realidade cotidiana de um país e de seu povo.

Contudo, a proposta do Executivo é lacônica, prejudicando assim o início dos trabalhos da Constituinte. Deve ela prever certas regras básicas, ajustando-se essa realidade ao funcionamento das três Casas: Câmara dos Deputados, Senado Federal e Congresso Nacional (sessões conjuntas). Assim, se constituirá uma quarta Casa: Assembleia Nacional Constituinte.

A emenda substitutiva que ora se propõe visa a atender a certas situações.

A primeira delas é o dia da instalação, isto é, 3 de fevereiro de 1987. A razão é simples. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê sessões preparatórias nos dias 1.º de fevereiro, posse dos Deputados e, no dia 2, eleição dos membros da Mesa. Já o Regimento Interno do Senado Federal prevê no dia 1.º de fevereiro três sessões: a primeira, prestação de compromisso; a segunda, eleição do Presidente e a terceira, eleição dos demais membros da Mesa.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Observa-se, pois, que a eleição do Presidente da Constituinte deverá ocorrer após o compromisso dos Deputados e Senadores e a eleição dos membros das respectivas Mesas. Pela emenda prevê-se o dia 3 de fevereiro para a instalação da Assembléia Constituinte, inclusive pela solenidade que esse ato merece. Como reconhecimento dos serviços prestados, deve presidir ao ato de instalação o parlamentar, seja Senador ou Deputado Federal, com maior número de mandatos federais. É um preito de reconhecimento e uma forma de prestigiar a instituição Poder Legislativo. Não será possível aguardar a votação do Regimento Interno da Assembléia, tendo na sua direção somente o Presidente. Torna-se necessário formar-se desde logo a Mesa, que tem como parâmetro o que acontece na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Admite-se no art. 2.º que os Poderes Executivo e Judiciário e entidades de classe de nível superior possam encaminhar à Comissão Constitucional, no prazo que for previsto no Regimento Interno, sugestões de natureza constitucional.

A votação será realizada em um único turno, pois os dois turnos previstos na atual Constituição referem-se a votação de emenda. O projeto e as emendas na Constituinte de 1946 foram votados simbolicamente, ressalvados os destaques e os pedidos de verificação (Resolução n.º 1, de 12 de março de 1946, art. 65 — Regimento Interno da Assembléia Constituinte).

Prevê-se para as eleições gerais de 15 de novembro de 1986, para a Câmara dos Deputados e Assembléias Legislativas, o princípio majoritário, devendo, contudo, os candidatos estarem filiados a partidos políticos. A proposta visa a respeitar o voto do eleitor, na situação excepcional, que estará votando em candidatos que elaborarão um texto constitucional. Não é admissível, em circunstâncias tais, que os chamados cabeças de chapa tenham votação acima da necessária e, em razão disso, elejam candidatos com votos ínfimos, enquanto outros bem votados fiquem na condição de suplentes porque seu partido não atingiu, no princípio da proporcionalidade, o quociente eleitoral exigido para sua eleição. Assim, indaga-se: quem representa o sentimento popular, aquele que se elege através de sua própria votação ou o outro que se elege nas sobras?

A proposta também prevê a consulta popular em três casos: mandato de Presidente da República (quatro ou cinco anos); o sistema que deve vigorar no Poder Legislativo (uni ou bicameral) e, ainda, qual o regime a vigorar (presidencial ou parlamentar).

O resultado da consulta é uma recomendação aos futuros constituintes; não os obriga a agir desta ou daquela forma, mas, sem dúvida, balisará a sua obrigação e exigirá reflexões sobre o seu procedimento em matéria de tal relevância.

Assim, o povo neste momento estará agindo como verdadeiro constituinte.

A proposta ora apresentada, não visa a atingir a perfeição, o que é quase impossível, mas abrir o debate em torno de fatos controvertidos e importantes para a vida institucional brasileira. É uma contribuição aos eminentes membros do Congresso Nacional.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Marcelo Linhares — Flávio Marcílio — Reinhold Stephanes — Djalma Bessa — Santos Filho — Brabo de Carvalho — Nasser Almeida — José Genoino — Assis Canuto — Ronaldo Canedo — José Carlos Fonseca — Siqueira Campos — Pedro Ceolin — Mauro Sampaio — Francisco Sales — Paulo Marques — Clarelk Platon —

Vieira da Silva — Nilton Velloso — Cláudio Philomeno — Ivo Vanderlinde — Oswaldo Trevisan — Irineu Brzesinski — Wilson Vaz — Gerson Peres — Anselmo Peraro — Emilio Gallo — Irajá Rodrigues — Irapuan Costa Júnior — João Marques — Manoel de Souza — Celso Barros — Nelson Costa — Oly Fachin — Raul Bernardo — Nelson Morro — Ernesto de Marco — Guido Moesch — Albino Coimbra — Ossian Araripe — Doreto Campanari — Luiz Leal — Manoel Affonso — Ricardo Ribeiro — Jorge Medauar — Nilson Gibson — Saramago Pinheiro — Ary Kffuri — Adail Vettorazzo — Nilton Alves — Carlos Peçanha — Hugo Mardini — Manuel Viana — Theodoro Mendes — Cunha Bueno — Delson Scarano — João Carlos de Carl — Miguel Arraes — Celso Peçanha — Djalma Bom — Amadeu Geara — Alcides Franciscato — Rosemburgo Romano — Oswaldo Murta — Tidei de Lima — José Carlos Martinez — Adroaldo Campos — Santinho Furtado — Samir Achôa — Manoel Novaes — Sérgio Lomba — Josué de Souza — Juarez Batista — Agnaldo Timóteo — Adhemar Santillo — Geovani Borges — Gomes da Silva — Siegfried Heuser — Hélio Dantas — Prisco Viana — Nelson do Carmo — Israel Pinheiro — Rubens Ardenghi — Márcio Macedo — Dilson Fanchin — José Tavares — Renato Cordeiro — Floriceno Paixão — Saulo Queiroz — Geraldo Melo — Plínio Martins — Tapety Júnior — Salles Leite (apoio) — Ralph Biasi — Celso Amaral — Hélio Manhães — José Carlos Fagundes — Evandro Ayres de Moura — Humberto Souto — Afrisio Vieira Lima — Inocência Oliveira — João Paganella — Bayma Júnior — Pedro Germano — José Thomaz Nonô — Melo Freire — Marcondes Pereira — Júlio Martins — Walmor de Luca — Hélio Correia — Theodorico Ferraco — Casildo Maldaner — Aurélio Peres — Orestes Muniz — Rondon Pacheco — Pacheco Chaves — Francisco Pinto — Felix Mendonça — Milton Reis — Maçao Tadano — Raul Ferraz — Eptácio Bittencourt — Amaral Netto — Moysés Pimentel — Fernando Gomes — Mansueto de Lavor — Bonifácio de Andrada — Antônio Osório — Dario Tavares — Israel Dias-Novaes — Valmor Giavarina — Nyder Barbosa — Francisco Dias — Gorgônio Neto — Maluly Neto — Armando Pinheiro — Gerardo Renault — Alcides Lima — Léo Simões — Darcilio Ayres — Emilio Haddad — Josias Leite — Dado Coimbra — Denisar Arneiro — Leorne Belém — Navarro Vieira Filho — Francisco Erse — João Divino — Sebastião Nery — Natal Gale — Ludgero Raulino — José Luiz Mala — Max Mauro — José Machado — Raimundo Leite — Gilton Garcia — Gustavo Faria — Virgildásio de Senna — José Eudes — Haroldo Sanford — Nadyr Rossetti.

SENADORES: Virgílio Távora — Murilo Badaró — Octávio Cardoso — Américo de Souza — Martins Filho — Fábio Lucena — João Calmon — Alcides Saldanha — Moacir Duarte — Aderbal Jurema — Roberto Saturnino — Luiz Cavalcante — Nivaldo Machado — Roberto Campos — Heráclito Rollemberg — Saldanha Derzi — Raimundo Parente — Alexandre Costa — Lenor Vargas (apoio) — Guilherme Palmeira — Itamar Franco — Nelson Carneiro (apoio) — Amaral Furlan — Hélio Gueiros — Cid Sampaio.

EMENDA N.º 2 (Substitutivo)

Substitua-se a proposta pela seguinte:

Art. 1.º São convocados para 1.º de março de 1986, eleições em todo o País, para a composição de uma Assembléia Nacional Constituinte, unicameral, encarregada de elaborar e votar a nova Constituição do Brasil.

Art. 2.º Para as eleições de que cuida esta Lei poderão alistar-se como eleitores todos os cidadãos brasileiros com, no mínimo, 18 anos completos.

Art. 3.º O número de representantes na Assembléa Nacional Constituinte será calculado proporcionalmente ao número de eleitores por Estado, mantendo-se como patamar mínimo o atual número de deputados federais por Estado.

§ 1.º Para fixar o número de representantes de cada Partido no conjunto do País, haverá, além dos coeficientes eleitorais estaduais, um coeficiente eleitoral nacional.

§ 2.º No cálculo do número de representantes de cada Partido serão computados, também, os votos de legenda obtidos em todo o País, e serão considerados eleitos os candidatos cuja votação mais se aproxime do coeficiente eleitoral dos respectivos Estados.

Art. 4.º Os Partidos Políticos que obtiverem o registro até a data das convenções partidárias para a escolha de candidatos estão habilitados a participar das eleições para Assembléa Nacional Constituinte.

Art. 5.º A propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, far-se-á em horário gratuito, distribuído igualmente entre todos os Partidos.

Parágrafo único. É proibida qualquer propaganda eleitoral paga através do rádio, televisão, jornais e revistas.

Art. 6.º A Assembléa Nacional Constituinte será instalada pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na Capital da República, no dia 21 de abril de 1986.

§ 1.º A Assembléa Nacional Constituinte elegerá entre seus membros, a Mesa Diretora.

§ 2.º A Assembléa Nacional Constituinte deliberará sobre o prazo de seu funcionamento e data da promulgação da nova Constituição.

Art. 7.º Realizar-se-ão, em 15 de novembro de 1985, eleições em todos os municípios, para composição de Comissões Consultivas Municipais, encarregada de formular, em noventa dias, sugestões para a elaboração da nova Constituição.

§ 1.º Essas proposições serão enviadas diretamente à Mesa Diretora da Assembléa Nacional Constituinte.

§ 2.º A regulamentação das eleições de que trata este artigo será feita por Lei Complementar.

Art. 8.º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as instruções complementares à realização das eleições previstas nesta Lei para a Assembléa Nacional Constituinte.

Art. 9.º Revogam-se os artigos 87 a 89 e 155 a 159 da Constituição Federal, bem como a Lei de Segurança Nacional (n.º 7.170), Lei de Greve (n.º 4.330), Lei de Imprensa (n.º 5.250) e Decreto-Lei n.º 1.632.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Ato a partir da sua publicação.

Justificação

Defendemos a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte, livre em relação à leis repressivas e arbitrárias, e soberana em relação ao Poder Executivo, especialmente convocada para elaborar uma Nova Constituição, fruto de amplo debate nacional, eleita em condições de liberdade e participação amplas.

A rigor, não há nenhum órgão, pessoa ou poder especialmente competente, para convocar o poder constituinte originário. Tudo o que se pode dizer, em aproximação, é que esse Ato Convocatório pode ser praticado por aqueles que, legitimamente representam o povo soberano. Na situação atual de nossa desorganização política, após mais de duas décadas de ditadura, essa legitimidade cabe ao Congresso Nacional, de cujos componentes a maioria foi eleita pelo povo, embora com distorções representativas de monta, de todos conhecidos. Frize-se, no entanto, que, quanto à Constituinte, a intervenção do Congresso deve limitar-se à sua convocação e nada mais.

Observe-se, ademais, que a reconstitucionalização do País é algo totalmente diverso do exercício, ainda que profuso do poder constituinte derivado, mediante emendas constitucionais. Diversos, em primeiro lugar, pelo objetivo visado, o qual, no momento presente, só pode ser a instauração de nova ordem constitucional e não a rebocadura do edifício político em ruínas. Diverso, em segundo lugar, quanto à competência. Importa sublinhar que Assembléa Nacional Constituinte não é órgão legislativo ordinário. Não pode exercer duas funções tão díspares, nem deve auto constituir-se em Congresso, uma vez encerrada a tarefa de elaboração constitucional. O mandato popular deve ser claramente expreso e não há de comportar aproveitamento indevidos. O povo elege seus representantes para o fim específico e maior de dotar o País de uma nova Constituição; não escolhe mandatários encarregados de legislar segundo princípios

e normas que ainda não foram estabelecidos. O defeito da fórmula de eleição do futuro Congresso com poderes constituintes é patente: o órgão constituinte já nasceria investido de poderes estritos e limitados, pois uma das peças chave do mecanismo constitucional, a saber o Legislativo, viria montado e organizado antes mesmo que a Constituinte se instalasse. Não se pode afirmar que a atual organização do Congresso seja ótima à luz das grandes necessidades nacionais. E também não se pode evitar que membros de uma Constituinte, a ser transformado em Congresso ordinário, sejam tentados a formular normas constitucionais em causa própria.

A convocação da Constituinte não pode ser retardada para o final de 1986; tanto mais que tudo aconselhava venham o novo Legislativo e os novos governantes a serem eleitos sob o império da nova Constituição, a partir justamente do final do próximo ano.

Dai a proposta de se convocar eleições para a Constituinte no primeiro semestre de 1986 e de se organizar oficialmente ampla consulta popular — através de Comissões Consultivas Municipais — em preparação à elaboração constitucional, durante o segundo semestre do corrente ano.

Resta uma última questão no caminho dessa indispensável e urgente reconstitucionalização: é a tomada de decisões legislativas consideradas necessárias para remover obstáculos — o chamado "entulho autoritário" — às eleições para Constituinte. A proposta hora apresentada afasta, com a simplicidade de breves disposições, esses obstáculos. Ela une, num mesmo diploma, matéria constitucional e matéria legislativa ordinária. Por isso, a forma escolhida foi a de uma PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO.

Propomos, na linha da remoção dos obstáculos à liberdade de manifestação e expressão políticas, a revogação das "Salvaguardas Constitucionais" e as atribuições que a atual Constituição confere ao Conselho de Segurança Nacional. Nesse mesmo sentido somos pela revogação da Lei de Segurança Nacional, Lei de Imprensa e Lei de Greve. Na proposição que fazemos reafirmamos o princípio da livre organização partidária e a extensão do direito de voto a todos os brasileiros maiores de 18 anos.

O estabelecimento do critério da proporcionalidade pelo número de eleitores para a composição da Assembléa Nacional Constituinte funda-se no fato de que a soberania popular não comporta, numa eleição proporcional, desigualdade entre os eleitores dos Estados.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Djalma Bom — Cláudio Philomeno — Osmar Leitão — Jorge Medauar — João Divino — Genésio de Barros — Gilton Garcia — Melo Freire — Albino Coimbra — José Freire — Ciro Nogueira — Alécio Dias — Stélio Dias — Jorge Vianna — Cunha Bueno — Arildo Teles — Gorgônio Neto — Nelson Marchezan — Saramago Pinheiro — José Burnett — Marcelo Linhares — Márcio Macedo — Márcio Santilli — Flávio Bierrenbach — João Hermann Neto — Antônio Câmara — Renato Cordeiro (apoio) — Luiz Dulci — Chagas Vasconcelos (apoio) — Victor Faccioni — Fernando Collor — Diogo Nomura (apoio) — Joaquim Roriz — Irma Passoni — José Eudes — Celso Peganha — Nelson do Carmo — Heráclito Fortes — Gerson Peres — Manoel Ribeiro — Osvaldo Melo — Walber Guimarães — Raul Ferraz — Fernando Santana — Emílio Haddad — Ernesto de Marçó — Felix Mendonça — Agnaldo Timóteo — Renato Vianna — Márcio de Oliveira — Amadeu Geara — Cristiano Cortes — Jorge Uéqued — José Fogaça — Raimundo Leite — Geovani Borges — Sérgio Cruz — Djalma Falcão — Nilson Gibson — Myrthes Bevilacqua — Ítalo Conti — Iturival Nascimento — Baltazar de Bem e Canto — Francisco Erse — Alcides Lima — José Carlos Fagundes — Moysés Pimentel — Delio dos Santos — Farabulini Júnior — Borges da Silveira — Pratiní de Moraes — Wagner Lago — Amílcar de Queiroz — Assis Canuto — Figueiredo Filho — Sérgio Lomba — Harry Amorim — Ricardo Ribeiro — Walter Casanova — Darcilio Ayres — Irineu Colato — Luiz Baccarini — Paulo Guerra — Nasser Almeida — Renato Bernardi — Mário Assad — Gilson de Barros — Israel Pinheiro — José Genócio Neto — Arthur Virgílio Neto (apoio) — Randolfo Bittencourt — Valmor Giavarina (apoio) — Francisco Dias — Jorge Carone — Amaury Müller — Roberto Rollemberg — Osvaldo Lima Filho — Wilmar Palis — Carlos Vinagre — José Camargo — Benedito Monteiro — Nilton Alves — Floriceno Paixão — Clemir Ramos — Irajá Rodrigues — Martheus Schmidt — Francisco Amaral — Octacílio de Almeida — Edme Tavares — Fued Dib — Tidei de Lima — Ubaldino Meirelles — Ademir Andrade — Abdias Nascimento — Renato Loures Bueno — José Jorge — João Paganella — João Rebelo — Raul Bernardo — Manoel de Souza — José Fernandes — Nadyr Rossetti — Leo de Almeida Neves — Moacyr Franco — Santinho Furtado — Brabo de Carvalho — João Batista Fagundes — Francisco Pinto — Freitas Nobre — Hermes Zanetti — José Mendonça de Moraes — Plínio Arruda Sampaio — Jorge Arbage — Amaral Neto — Guido Moesch — Ary Kiffuri — Sebastião Ataíde — Roberto Freire — Paulo Nogueira — Maurílio Ferreira Lima — Márcio

Braga — Elquisson Soares — Nyder Barbosa — Jaques D'Ornelas — Emídio Perondi — Mendes Botelho — Gastoni Righi — Mansueto de Labor — Paulo Zarzur — Dilson Fachin (apoiamento) — José Colagrossi — Marcondes Pereira — Ailton Soares — Oswaldo Trevisan — Albérico Cordeiro — Pedro Germano — José Mello — Samir Achôa — Manoel Costa Júnior — Antônio Farias — Agenor Maria — Aécio Cunha — Mário Frota — Delson Scarano — Anselmo Peraro — Francisco Sales.

SENADORES: Alfredo Campos — Mário Maia — Martins Filho — Marcelo Miranda — Alberto Silva — Alcides Saldanha — Alvaro Dias — Roberto Wypych — Alcides Palo — Itamar Franco — Marcondes Gadelha — Benedito Canellas — Moacyr Dalla — João Lobo — Altevir Leal — Moacyr Duarte — João Calmon — Cld Sampaio — Lomanto Júnior — Carlos Alberto — Heráclito Rollemberg — Milton Cabral — Raimundo Parente — Fábio Lucena.

EMENDA N.º 3 (Substitutivo)

Substitua-se a proposta pela Seguinte:

Art. 1.º É convocada a Assembléia Nacional Constituinte, livre soberana e exclusiva, que será eleita, em todo o território nacional, no dia 26-5-1986.

Art. 2.º A Assembléia Nacional Constituinte compor-se-á de representantes do povo, eleitos segundo o sistema proporcional, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios.

§ 1.º O número de representantes constituintes será fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral, em proporção que não exceda a um para cada 250.000 habitantes, até vinte membros, e, além desse limite, um para cada 350.000 habitantes.

§ 2.º Os Estados e Territórios, salvo Fernando de Noronha, com menos de 250.000 habitantes, terão um representante constituinte.

Art. 3.º É livre a qualquer cidadão brasileiro concorrer às eleições para a Assembléia Nacional Constituinte, desde que elegível e indicado por partido político registrado até 30 dias anteriores à data fixada para o registro de candidaturas.

§ 1.º Ficam suspensas:

I — as proibições constitucionais e legais de exercício de atividades políticas partidárias;

II — as exigências de percentuais eleitorais mínimos para a representação de partido político na Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 4.º É facultado, ainda, às associações civis e sindicais, ou coligações destas, que estejam devidamente registradas na presente data e que possuam isoladamente ou no seu conjunto, mais de 5.000 associados, registrar candidatos, em número não superior ao que é lícito aos partidos.

§ 1.º Os candidatos institucionais serão escolhidos em assembleias gerais, publicamente convocadas para este fim, a qual também definirá seu programa básico de Constituição e aprovará as coligações.

§ 2.º O registro de candidaturas institucionais será requerido ao Tribunal Regional Eleitoral até a mesma data fixada para o registro de candidaturas partidárias.

§ 3.º Para fins de apuração e aproveitamento do quociente eleitoral, os candidatos registrados por listas de entidades civis ou sindicais, ou coligações destas, serão considerados como pertencentes a uma mesma legenda.

Art. 5.º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções complementares para a realização das eleições à Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 6.º A Assembléia Nacional Constituinte reunir-se-á em Brasília, na sede do Congresso Nacional, no dia 1.º de julho de 1986, às 9:00 horas, sob a presidência do mais idoso dos seus membros, para a posse e eleição da mesa diretora, que será imediatamente instalada.

§ 1.º Nas primeiras sessões, a Assembléia aprovará seu cronograma de atividades, fixará data para o término de seus trabalhos e deliberará sobre o calendário eleitoral do ano de 1986.

§ 2.º A Assembléia Nacional Constituinte igualmente fixará na mesma oportunidade a data em que a Constituição Federal deverá ser posta em referendo popular.

§ 3.º As reuniões de plenário e de comissões serão públicas e permitido o acesso dos órgãos de comunicação social.

Art. 7.º Aplicam-se aos representantes constituintes os direitos e prerrogativas dos membros do Congresso Nacional.

Art. 8.º Até 30 dias da data fixada para o referendo popular, a Assembléia Nacional Constituinte aprovará a Constituição, mediante dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 9.º O Tribunal Superior Eleitoral promoverá ampla divulgação do texto da Constituição Federal e expedirá instruções regulando a realização e apuração do referendo popular.

Art. 10. A Constituição Federal será promulgada pelo referendo popular e entrará em vigência no dia imediato à publicação oficial dos seus resultados.

Parágrafo único. Caso o texto inicialmente elaborado não seja aprovado pela maioria do eleitorado brasileiro, a Assembléia Nacional Constituinte voltará a se reunir para elaborar uma nova Constituição, que será novamente submetida ao referendo popular.

Justificação

A presente Proposta de Emenda Constitucional convocando a Assembléia Nacional Constituinte tem como objetivo fundamental atender as reivindicações surgidas na sociedade civil brasileira que através de suas entidades representativas está se mobilizando pela exclusividade, autonomia e soberania da constituinte.

Para tanto, propõe a eleição da Assembléia com o fim específico de elaborar uma Constituição, em data antecipada ao pleito de novembro de 1986, evitando-se a coincidência com a renovação dos mandatos legislativos federais, estaduais e dos governadores, mantido o atual Congresso Nacional para as funções legislativas ordinárias.

Para o atendimento do anseio de uma efetiva participação da sociedade brasileira nos trabalhos da Constituinte sugere, a par dos candidatos partidários, a faculdade de disputarem o pleito candidatos independentes, a exemplo do que ocorre em alguns sistemas eleitorais, apresentados por Associações ou Sindicatos isoladamente ou coligados, que concorrerão por listas eleitorais.

Propõe, ainda, que a representatividade na composição da Assembléia Nacional Constituinte leve em consideração a densidade populacional dos Estados, para que haja uma expressão direta da formação do povo brasileiro, evitando-se a distribuição desigual do peso do voto popular por regiões.

Estas são as principais questões enfrentadas pela presente Emenda que traz consigo a marca da participação política popular, indispensável à democratização do País.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Floriceno Paixão — José Carlos Fagundes — Ama-deu Gera — José Colagrossi — Sebastião Ataíde — José Tavares — Raul Ferraz — Wilmar Palis — Stélio Dias — Délio dos Santos — Freitas Nobre — Irma Passoni — Pacheco e Chaves — Valmor Giavarina — Djalma Bom — Nilson Gibson — Nelson do Carmo — Brabo de Carvalho — Oly Fachin — Nadyr Rossetti — Matheus Schmidt — Cleimir Ramos — Lélis Souza — Albérico Cordeiro — João Faustino — Gastone Righi (apoiamento) — Tidel de Lima — Dario Tavares — Jorge Vargas — Nylton Velloso — Hélio Manhães (apoiamento) — Ailton Soares — Elquisson Soares — João Gilberto — Guido Moesch — Irineu Colato — Amaury Müller — Ivo Vanderlinde — Walber Guimarães — José Genoino — Nyder Barbosa — Mozarildo Cavalcanti — Gustavo Faria — Israel Dias-Novas — Octacílio Almeida — Paulino Cícero — José Fernandes — Christóvam Chiaradia — Aécio de Borba — Agnaldo Timóteo — Jacques D'Ornelas — Mendes Botelho — Homero Santos — José Carlos Fonseca — Assis Canuto — Fernando Santana — Jorge Arbace — Wagner Lago — Oswaldo Murta — Antônio Farias — Francisco Sales — Márcio Braga — Emídio Perondi — Amaral Netto — Gerson Peres — Cardoso Alves (apoiamento) — Octávio Cesário — Ubaldino Meirelles — Ary Kffury — Marcelo Linhares — Flávio Bierrenbach — Alberto Goldman — Moysés Pimentel — Melo Freire — Roberto Jefferson — José Camargo — José Luiz Maia — Adroaldo Campos — Celso Pechanha — Mansueto de Labor — Dilson Fachin — Oswaldo Melo — Edison Lobão — Delson Scarano — Walter Baptista — Nelson Morro — Bonifácio de Andrada — Dado Coimbra — Aécio Cunha — Pedro Sampaio — Horácio Ortiz — Ricardo Ribeiro — Gorgônio Neto — Eurico Ribeiro — Paulo Zarzur — Celso Barros — Alcides Lima — Hélio Dantas — José Fogaça — Samir Achôa — Ailton Sandoval — Virgildásio de Sena — Raimundo Leite — Ney Ferreira — Salles Leite — Josué de Souza — Ronaldo Canedo — José Burnett — Oswaldo Lima Filho — Anselmo Peraro — Nelson Marchezan — Dirceu Carneiro — Darcy Pozza — Nagib Haickel — Walter Casanova — Márcio Lacerda — Antônio Mazurek — Wilson Falcão — Osmar Leitão — Marcondes Pereira — Siqueira Campos — Santos Filho — Herbert Levy — Bocayuva Cunha — Geovani Borges — Arildo Teles — Carlos Wilson — Benedito Monteiro — João Alberto de Souza — Nilton Alves — Léo de Almeida Neves — João Marques — Carlos Eloy — Wolney Siqueira — Geraldo Fleming — Mário Juru — Mattos Leão — Roberto Rollemberg — Raul Ferraz — Del Bosco Amaral — João Cunha — Celso Sabóia — Raimundo Leite — Francisco Amaral — Nyder Barbosa — Celso Amaral — Wildy Vianna

— Agenor Maria — Max Mauro — Vilson Kleinubing — Gonzaga Vasconcelos — Myrthes Bevilacqua — Hermes Zanetti — Plínio Sampaio — Pedro Germano — José Luiz Maia — Francisco Dias — Nelson Morro — Enoc Vieira — Gilson de Barros — Ernesto de Marco — Jorge Medauar — Rosa Flores — Aurélio Peres — Adail Vettorazzo — Abdias Nascimento — José Ulisses — Renato Vianna — Ubaldo Barém — Hugo Mardini.

SENADORES: Alcides Saldanha — Itamar Franco — José Ignácio Ferreira — Jorge Kalume — Saldanha Derzi — Jutahy Magalhães — Milton Cabral — Severo Gomes — Gabriel Hermes — Raimundo Parente — João Calmon — Lomanto Júnior — César Cals — Marcondes Gadelha — Gastão Müller — Cid Sampaio — Amaral Peixoto — Luiz Cavalcante — Fábio Lucena — Martins Filho — Nivaldo Machado — Aderbal Jurema — Alexandre Costa.

EMENDA N.º 4 (Substitutivo)

Substitua-se a proposta pela seguinte:

“Art. 1.º Fica convocada a Assembléia Nacional Constituinte, livre, soberana e exclusiva, que será eleita, em todo o território nacional, no dia 1.º de junho de 1986.

Art. 2.º A Assembléia Nacional Constituinte compor-se-á de representantes diretos do povo, eleitos segundo o sistema proporcional, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios.

§ 1.º O número de representantes constituintes será fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral, em proporção que não exceda a um para cada 250.000 habitantes, até vinte membros, e, além desse limite, um para cada 350.000 habitantes, com o ajuste necessário para que nenhum Estado tenha mais de cinquenta e cinco ou menos de quatro representantes.

§ 2.º Os Territórios, salvo Fernando de Noronha, terão dois representantes constituintes.

Art. 3.º É livre a qualquer cidadão brasileiro concorrer às eleições para a Assembléia Nacional Constituinte, desde que elegível e indicado por partido político.

§ 1.º Ficam suspensas:

I — as exigências de percentuais eleitorais mínimos para a representação de partido político na Assembléia Nacional Constituinte;

II — os prazos de filiação partidária, para o registro de candidatura por partido político;

III — as proibições, constantes de dispositivos constitucionais e legais, do exercício de atividades político-partidárias.

§ 2.º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá Instruções Complementares para a realização das eleições à Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 4.º A Assembléia Nacional Constituinte reunir-se-á em Brasília, na sede do Congresso Nacional, no dia 6 de julho de 1986, às 9 horas, sob a presidência do representante mais idoso, para a posse de seus membros e eleição da Mesa Diretora.

§ 1.º A Assembléia Nacional Constituinte fixará data para o término de seus trabalhos.

§ 2.º Aplicam-se aos representantes constituintes os direitos e prerrogativas dos membros do Congresso Nacional.

Art. 5.º A Assembléia Nacional Constituinte, na data que fixar para o término de seus trabalhos, promulgará solenemente a Constituição depois de aprovada mediante dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Na mesma data se considerará dissolvida e extintos os mandatos de seus membros.

Justificação

Propomos a substituição da Proposta em tramitação por esta Emenda, que efetivamente convoca a Assembléia Nacional Constituinte, ao invés de conferir funções constituintes aos Deputados e Senadores da 48.ª Legislatura, marcando a eleição dos Constituintes para o dia 1.º de junho de 1986.

Qualquer cidadão brasileiro, elegível e indicado por partido político, poderá concorrer às eleições para a Assembléia Nacional Constituinte.

Promulgada a Constituição, será dissolvida a Assembléia Nacional Constituinte. Então serão eleitos os novos poderes constituídos da Nação.

Queremos uma Assembléia verdadeiramente livre e soberana, que possa elaborar uma Constituição que represente as aspirações da Nação brasileira.

Por fim, desejamos salientar que a presente Emenda está calcada em anteprojeto elaborado pela Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Rio Grande do Sul, presidida pelo Professor Luiz Carlos Lopes Madeira, baseado em estudos realizados por Comissão especialmente designada e constituída pelos Drs. Manoel André Rocha, Olga Cavalheiro Araújo, Elem Palmeiro da Fontoura, Ruy Rubem Ruschel e Orlando de Assis Corrêa e é objeto de estudos que aquela Seccional realiza com os Governadores dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Nelson Marchezan — Agnaldo Timóteo — Nyder Barbosa — Roberto Jefferson — Antonio Osório — Anselmo Peraro — Wagner Lago — Raul Ferraz — Amílcar de Queiroz — Saramago Pinheiro — Pedro Germano — Ivo Vanderlinde — Geraldo Bulhões — Jairo Azi — Irineu Colato — Alencar Furtado — Djalma Bessa — Jonas Pinheiro — Vivaldo Frota — Mário Assad — Mozarildo Cavalcante — Emídio Perondi — Dilson Fanchin — Marcondes Pereira — Hermes Zanetti — Stélio Dias — Manoel Ribeiro — Carlos Peçanha — Ernesto de Marco — Josué de Souza — Otacilio Almeida — Floriceno Paixão — José Carlos Fagundes — Geovani Borges — Joaquim Roriz — Ubaldino Meireles — Irma Passoni — Assis Canuto — Saulo Queiroz — Francisco Dias — Nelson Morro — Moisés Plmentel — Gilson de Barros — Osvaldo Murta — José Luiz Maia — Sebastião Ataíde — Amaury Müller — Pedro Sampaio — Jorge Vargas — Jorge Medauar — Rosa Flores — Melo Freire — Benedito Monteiro — Walmar de Luca — Santinho Furtado — Manoel Costa Jr. — Ronaldo Canedo — Walter Casanova — Geraldo Dias — Casildo Maldaner — Mário Frota — Fued Dib — Roberto Rolemberg (apoiamento) — Raul Belém — Jonathas Nunes — Adroaldo Campos — Wildy Viana — Magno Bacelar — Gerson Peres — João Carlos de Carli — José Carlos Fonseca — Navarro Vieira Filho — Francisco Sales — Nadyr Rossetti — Antonio Mazurek — Márcio Lacerda — Freitas Nobre — Jorge Arbage — Múcio Ataíde — Josias Leite — Nilson Gibson — Tarcísio Buriti — Paulo Guerra — Celso Bartos — Ludgero Raulino — João Gilberto — Osvaldo Nascimento — Leorne Belém — Artenir Werner — Francisco Rollemberg — Bayma Júnior — Wilson Vaz — Francisco Amaral — Lúcia Viveiros — Darcy Pozza — João Faustino — Eraldo Tinoco — Pedro Colin — Marcelo Linhares — Heráclito Fortes — Jorge Carone — Celso Peçanha — Aluísio Campos — Darcílio Ayres — Jutahy Jr. — José Genoíno — Lúcio Alcântara — Sérgio Philomeno — Maçao Tadano — José Ribamar Machado — Italo Conti — Gomes da Silva — Rui Lino — Leonidas Rachid — Carlos Eloy — Ney Ferreira — Márcio Braga — Delson Scarano — Manoel de Souza — Bonifácio de Andrada — Luiz Dulci — Plínio Arruda Sampaio — Cardoso Alves (apoioamento) — Sarney Filho — Israel Pinheiro Filho — Nelson Costa — Arnaldo Moraes — Pacheco Chaves — Ricardo Ribeiro — Adail Vettorazzo — Abdias Nascimento — Reinhold Stephanes — Paulo Marques — Denisar Arneiro — Osvaldo Coelho — Pedro Correia — Carlos Wilson — José Fogaça — Santos Filho — Nasser Almeida — Léo Simões — Inocêncio Oliveira — Salvador Julianelli — Diogo Nomura — Dirceu Carneiro — Eptácio Bittencourt — Cid Carvalho — Rômulo Galvão — Wilson Falcão — Nilton Alves — Alécio Dias — João Batista Fagundes — Oly Fachin — Guido Moesch — Augusto Trein — Clark Platon — Ossian Araripe — Sérgio Lomba — Alcení Guerra — Theodorico Ferraço — João Marques — Ruben Figueiró — Teodoro Mendes — Domingos Leoneli — Luiz Sefair — Brabo de Carvalho — Homero Santos — Edison Lobão — Siqueira Campos — João Paganella — Flávio Marçillo — Renato Viana — Evandro Aires de Moura — Oscar Correa Júnior.

SENADORES: Raimundo Parente — Lenoir Vargas (apoioamento) — Jutahy Magalhães — Altevir Leal — Gabriel Hermes — Lomanto Júnior — Martins Filho — Moacir Duarte — Odacir Soares — Jorge Kalume — Murilo Badaró — Nelson Carneiro — Luiz Cavalcanti — Helvídio Nunes — Alberto Silva — César Cals — Marcondes Gadelha — Otávio Cardoso — Benedito Ferreira — Moacir Dalla — Guilherme Palmeira — Reráclito Rolemberg — José Lins.

EMENDA N.º 5

Dê-se ao art. 1.º da proposta a seguinte redação:

“Art. 1.º Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, eleitos em 6 de setembro de 1986, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1.º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.”

Justificação

A presente emenda tem por objetivo inserir no bojo do art. 1.º da proposta de Emenda Constitucional que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, enviada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República à consideração do Congresso Nacional, o seguinte:

- antecipação para seis de setembro de 1986 das eleições dos Membros que comporão a futura Assembléia Nacional Constituinte;
- fixação da data de reunião da Assembléia Nacional Constituinte em 1.º de fevereiro de 1987.

Devemos ressaltar, desde logo, que a Constituinte propiciará o debate das idéias e dos princípios que nortearão a Lei Fundamental a ser votada pelos representantes a serem escolhidos através de consulta popular de todos os segmentos da sociedade brasileira.

Por essa fundamental razão, a futura Constituinte deverá ser resguardada da influência do poder econômico, e, por isso, torna-se de importância assegurar uma relação igualitária a todos os candidatos de origem popular que se apresentarem à preferência e livre escolha do eleitor.

Não basta, como querem muitos, discutir apenas um texto novo. É preciso que os Constituintes, acima de tudo, sejam livres e legítimos representantes da soberania nacional. Por isso, entendemos que desvincular a data de escolha dos futuros Constituintes daquela prevista para a eleição dos Governadores, significará, segundo entendemos, aos futuros elaboradores da Carta Magna, a independência e soberania que a Nação reclama, sem a interferência do poder econômico que as eleições estaduais poderiam trazer.

No que tange à data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, sugerida na presente emenda para o dia 1.º de fevereiro de 1987, o que se pretende é evitar a incidência da primeira reunião da Assembléia Constituinte em data que poderia entrar em choque com o mandato dos atuais membros do Congresso Nacional, a expirar-se à meia-noite do dia 31 de janeiro de 1987.

Assim, a presente emenda, que oferecemos à consideração da douta Comissão Mista, visa democratizar ainda mais a futura Constituinte, objetivando uma participação independente do povo na elaboração da Lei Maior que regerá a convivência social que constituirá o Estado e as regras jurídicas da vida pública e privada.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Pedro Colin — Francisco Benjamin — Alberico Cordeiro — José Thomas Nonó — Ivo Vanderlinde — Israel Dias-Novais — Jorge Vargas — Irapuan Costa Júnior — Ademir Santillo — Bete Mendes — José Guedes — Luiz Dulci — Norton Macedo — Flávio Bierrenbach — França Teixeira — José Genoino — Salvador Julianelli — Saulo Queiroz — Israel Pinheiro Filho — Albino Coimbra — Geraldo Melo — Edme Tavares — Amaral Netto — Ailton Soares — Luiz Henrique — João Herrman — Max Mauro — Ossean Araripe — Márcio Santilli — Diogo Nomura — Walter Baptista — Abdias Nascimento — Cardoso Alves — José Ribamar Machado — Aluisio Bezerra — Djalma Bon — Plínio Sampaio — Anselmo Peraro — Celso Peçanha — Maluly Neto — José Fogaça — Edson Lobão — Vieira da Silva — Siqueira Campos — Almilcar de Queiroz — Saramargo Pinheiro — João Rebelo — José Carlos Fagundes — Júnia Marise — Sérgio Murilo — Jairo Azi — José Machado — Moysés Pimentel — Jonas Pinheiro — Del Bosco Amaral — Dilson Fanchin — Salles Leite — Jonathas Nunes — José Tavares — Tidei de Lima — Osmar Leitão — Oswaldo Trevisan — José Luiz Maia — Santinho Furtado — Paulo Zarzur (Apoioamento) — Paulino Cícero — Márcio Braga — Delson Scarano — Adail Vitorazzo — Ademir Andrade — Stelio Dias — Alcides Lima — Darcy Pozza — Christóvam Chiaradia — Nilton Alves — Monsueto de Lavor — Francisco Amaral — Assis Canuto — Gonzaga Vasconcelos — José Mendonça — Paulo Melro — Gilson de Barros — Antônio Osório — Myrthes Bevilacqua — Wagner Lago — Milton Reis — Antonio Mazurek — Pedro Germano — Wilson Falcão — Adroaldo Campos — Antônio Câmara — Hélio Dantas — Vilson Kleinubing — João Paganella — Angelo Magalhães — Chagas Vasconcelos — Egidio Ferreira Lima — Rondon Pacheco — Jorge Arbage — Nelson Morro — Hamilton Xavier — Oley Fachin — Enoc Vieira — Wolney Siqueira — Raul Bernardo — Jacques D'Ornelas — Dario Tavares — Antônio Amaral — Artenir Werner — Mateus Shmith — Nagibe Haickel — Samir Achôa — Heráclito Fortes — Hermes Zaneti — Renato Johnsson — Antônio Florenço — Alceni Guerra — Daso Coimbra — Santos Filho — Marcelo Linhares — Wilmar Pales — Ari Kffuri — Dirceu Carneiro — Homero Santos — Fued Dib — Fernando Magalhães — Francisco Dias — Horácio Ortiz — Fernando Santana — Alencar Furtado — João Faustino — Celso Barros — Nilson Gibson — José Carlos Fagundes — Guido Moesch — Otacilio Almeida — Navarro Vieira Filho — Nylton Veloso — Gerson Peres — Osvaldo Melo — Brabo de Carvalho — Josué de Souza — João Gilberto — Jutahy Jr. — Ronaldo Canedo — Nelson Marchezan — Casildo Maldaner — Leur Lomanto — José Genoino — Pacheco Chaves — Celso Sabóia — Mário Lima — Iturival Nascimento — Antônio Câmara — Harry Amorim — Agenor Maria — Márcio Lacerda — Francisco Sales — Djalma Bom — Sebastião Ataíde — José Colagrossi — Jorge Cury — Marcondes Pereira — Irma Passoni — Emílio Perondi.

SENADORES: Lenoir Vargas — Virgílio Tavora — Guilherme Palmeira — Milton Cabral — Jorge Kalume — Alcides Paio — João Cal-

mon — Cesar Cals — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Alvaro Dias — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Eneas Faria — Fábio Lucena — Alcides Saldanha — José Ignácio Ferreira — Nivaldo Machado (Apoioamento) — Raimundo Parente — Jorge Bonhausen — Altevir Leal — Marcondes Gadelha — Lomanto Jr. — Jutahy Magalhães.

EMENDA N.º 6

Inclua-se no artigo 1.º o Parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, ficarão extintos os Partidos Políticos, devendo, até o registro e funcionamento de novos partidos, os parlamentares reunirem-se em blocos, sobre cuja organização e atividade disporão, em ato próprio, as Mesas do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais."

Justificação

A presente subemenda à Proposta de Emenda do Poder Executivo que convoca a Assembléia Nacional Constituinte se fundamenta em princípio lógico de ordenamento constitucional.

Se a Assembléia Nacional Constituinte é convocada pelos anseios da Nação, em nome de uma nova ordem jurídica, há de entender-se que se torna indispensável o estabelecimento de uma nova ordem partidária criada, livre e soberanamente, por aquela. A Assembléia Nacional Constituinte caberá estabelecer as novas normas constitucionais que criem e disciplinem os novos Partidos, dentro da nova realidade e dos princípios democráticos que acham consentâneos com os desejos da sociedade, expressos na escolha de seus constituintes.

Nossa subemenda pretende pôr fim à desordem partidária que aí está, ordenar os Partidos dentro de preceitos em que cumpram o real objetivo da sustentação dos princípios da Democracia. Sejam os meios de a tornar perene em nosso País. Visa a eliminação do fisiologismo partidário por decisão de quem o pode extinguir.

Desse modo, a Assembléia Nacional Constituinte se instala sem que seus membros estejam, obrigatoriamente, vinculados aos Partidos que os elegeram. Passam a ser simplesmente constituintes.

Para que não se quebre o espírito da Emenda do Exm.º Senhor Presidente da República, quando preserva "as atribuições constitucionais" dos eleitos, para que funcionem dentro do sistema bicameral, prevemos que os constituintes se organizem em blocos parlamentares e, estendemos essa obrigação às Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores. Isto tudo, enquanto a Constituinte elabora as normas do registro dos novos Partidos cujas siglas poderão ser as mesmas, se assim os constituintes determinarem.

A desordem partidária está por demais clara: há várias legendas para defender o trabalhismo, outras tantas para representar o comunismo, isto sem exemplificar os que estão fundando os Partidos para atender aos próprios interesses e conveniências.

Quem negará que isto não é nocivo à Democracia?

Só os Constituintes terão o poder de um ordenamento político partidário que proteja a democracia deste e de outros males.

Enfim, pleiteamos: Para uma nova ordem jurídica, uma nova ordem partidária para que se tenha, na realidade, uma nova república.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Gerson Peres — Marcelo Linhares — Antônio Osório — Marcondes Pereira — Alcides Lima — Stelio Dias — Ney Ferreira — Antônio Amaral — Eurico Ribeiro — Celso Barros — Celso Peçanha — Gorgônio Neto — Oswaldo Melo — João Rebelo — Jorge Arbage — Edison Lobão — Salles Leite — Darcy Pozza — Irineu Colato — Emídio Perondi — Amaral Netto — Antonio Farias — Daso Coimbra — Delso Scarano — Ronaldo Canedo — Mario Assad — Nilson Gibson — Rita Furtado — Adroaldo Campos — Hélio Dantas — Nelson do Carmo — Virgildasio de Sena — Ary Kffury — Ludgero Raulino — José Luiz Maia — Guido Moesch — José Burnnett — Alberico Cordeiro — Francisco Dias — Jacques D'Ornellas — Irma Passoni — Heráclito Fortes — Chagas Vasconcelos (apoiamento) — José Ribamar Machado — Abdias Nascimento — Amaury Müller — José Collagrossi — Nelson Morro — Oli Fachin — Vilson Caleinubing — Manoel Ribeiro — José Genuino — Anselmo Peraro — Dilson Fanchin — Luiz Stefair — José Carlos Fagundes — Walter Baptista — João Gilberto — Max Mauro (apoiamento) — Niwton Velloso — Osmar Leitão — José Fernandes — Wildy Vianna — Gastone Righi — Nyder Barbosa — Dirceu Carneiro — Eraldo Tinoco — Francisco Benjamim — José Melo — Samyr Achôa — Tidei de Lima — Plínio Sampaio — Aécio de Borba — Enio

Branco — Antônio Mazurech — Benedito Monteiro — Joaquim Roriz — João Marques — Octavio Cesario — Wilmar Palis — Alencar Furtado — Myrthes Bevilacqua — Mendes Botelho — Geraldo Fleming — Manoel Costa Júnior — Agnaldo Timóteo — Humberto Souto — Ubaldo Barém — Enoc Vieira — João Herrmann — Dario Tavares — Oswaldo Trevisan — Gustavo de Faria — Siqueira Campos — Santos Filho — Pacheco Chaves — Jorge Vargas — Santinho Furtado — Renato Cordeiro — Oswaldo Murta — Djalma Bessa — Renato Johnsson — Ralph Biasi — Denisar Arneiro — Celso Saboia — Manuel Viana — José Tavares — José Carlos Fonseca — Randalfo Bitencourt — Gilson de Barros — Farabolini Júnior — Mario Juruna — Mozarildo Cavalcanti — Arildo Teles — Amadeu Geara — Francisco Amaral — Otacilio Almeida — Wilson Falcão — Arthur Virgilio Neto — José Mendonça de Moraes — Brabão de Carvalho — Haroldo Sanford — Bocayuva Cunha — Nadyr Rossetti — Jonathan Nunes — Maurilio Ferreira Lima — Assis Canuto — Aurélio Peres — Floriceno Paixão — Bayma Júnior — Pedro Sampaio — Walber Guimarães — Cardoso Alves (apoio) — Israel Pinheiro Filho — Walter Casanova — Freitas Nobre — Leur Lomanto — Rosa Flores — Leo de Almeida Neves — Fernando Magalhães — Múcio Athayde — Adail Vettorazzo — João Batista Fagundes — Roberto Gefferson — Ernesto de Marco — Djalma Bom — Mario Frota — Walmor Giavarina — Jonas Pinheiro — Mattos Leão — Edme Tavares — Sebastião Curio — Ricardo Ribeiro — Flávio Bierrembach — Alberto Goldmann — Agenor Maria — Raul Ferraz — Horácio Ortiz — Lúcia Viveiros — Leorne Belém — João Paganella — João Faustino — Herbert Levy.

SENADORES: Lomanto Júnior — Nivaldo Machado — Martins Filho — Alberto Silva — Alcides Saldanha — Fábio Lucena — Gabriel Hermes — Aloysio Chaves — Cesar Cals — Jorge Kalume — Raimundo Parente — João Calmon — Eneias Faria — José Ignacio Ferreira — Alvaro Dias — Itamar Franco — Aderbal Jurema — Milton Cabral — Moacyr Duarte — Luiz Vianna — Roberto Campos — Roberto Wypych — Marcondes Gadelha — Alexandre Costa.

EMENDA N.º 7

Acrescente-se ao art. 1.º da Proposta os parágrafos 1.º ao 12.º, incluindo-se um art. 2.º, renumerando-se os atuais arts. 2.º e 3.º, respectivamente, como arts. 3.º e 4.º

"Art. 1.º —

§ 1.º Integrarão a Assembléia Nacional Constituinte, além dos deputados e senadores, constituintes eleitos após indicação prévia da respectiva candidatura feita pelo eleitorado em documento contendo a assinatura, o número do título e a seção eleitoral do indicante.

§ 2.º O número máximo de candidatos extrapartidários à Assembléia Nacional Constituinte será, em cada Estado, Território e no Distrito Federal, igual ao dobro da representação extrapartidária.

§ 3.º Cada Estado e Território e o Distrito Federal terão a seguinte representação extrapartidária na Assembléia Nacional Constituinte:

I — Acre, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima e Sergipe — um representante;

II — Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Piauí e Rio Grande do Norte — dois representantes;

III — Distrito Federal, Maranhão, Pará e Paraíba — três representantes;

IV — Ceará, Goiás e Santa Catarina — quatro representantes;

V — Pernambuco — cinco representantes;

VI — Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul — nove representantes;

VII — Minas Gerais e Rio de Janeiro — quinze representantes; e

VIII — São Paulo — vinte representantes.

§ 4.º A vista do pedido de registro de candidatura feito pelo candidato extrapartidário, o Tribunal Regional Eleitoral, observado o disposto nos §§ 2.º e 3.º deste artigo, concederá o registro aos candidatos que, em cada Estado, Território ou no Distrito Federal, obtiverem o maior número de apoio do corpo eleitoral respectivo.

§ 5.º O prazo de entrada, no Tribunal Regional Eleitoral, do pedido de registro de candidatura extrapartidária será fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral nas instruções destinadas a regulamentar as eleições de 15 de novembro de 1986.

§ 6.º A eleição dos candidatos extrapartidários à Assembléia Nacional Constituinte realizar-se-á no dia 15 de novembro de 1986.

§ 7.º Serão considerados eleitos para a Assembléia Nacional Constituinte, em cada Estado, Território e no Distrito Federal, os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

§ 8.º Os candidatos extrapartidários que não lograrem obter número de sufrágios necessário à eleição para a Assembléia Nacional Constituinte substituirão os eleitos, no caso de vaga ou de impedimento do titular, na ordem decrescente da votação recebida.

§ 9.º Os suplentes, tanto de deputados e senadores quanto dos constituintes extrapartidários, somente assumirão o mandato de constituinte nos casos de vaga, ou de impedimento decorrente de doença que torne impossível o comparecimento do titular.

§ 10. Aplicam-se aos candidatos extrapartidários à Assembléia Nacional Constituinte os mesmos preceitos relativos à inelegibilidade aplicáveis aos candidatos à Câmara dos Deputados.

§ 11. São inelegíveis para a Assembléia Nacional Constituinte os Governadores, Vice-Governadores, Ministros de Estado, Secretários de Estado, Prefeitos e Vice-Prefeitos, Presidentes, Superintendentes ou Diretores de órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, incluídas as Fundações criadas ou mantidas pelo Poder Público, salvo se afastados dos cargos ou funções no prazo de um ano anterior ao pleito.

§ 12. Os mandatos dos Delegados extrapartidários à Constituinte de que trata esta emenda se encerrarão com a promulgação da Constituição."

Inclua-se, como art. 2.º da Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1985, o seguinte dispositivo, renumerando-se os atuais arts. 2.º e 3.º respectivamente, como arts. 3.º e 4.º:

"Art. 2.º Não se concederá o registro de candidatura para a Câmara dos Deputados ou para o Senado Federal ao mesmo tempo que, por indicação extrapartidária, para a Assembléia Nacional Constituinte."

Justificação

Manifesto é o consenso nacional de que correntes de opinião as mais variadas não se sentirão devidamente representadas na Assembléia Nacional Constituinte, uma vez limitada a representação, como pretendido na Proposta do Senhor Presidente da República, a candidaturas informadas exclusivamente pelos ideários proclamados pelas Agremiações Políticas existentes. E isto porque esses núcleos do pensamento nacional entendem que os Partidos existentes não respondem plenamente às justas expectativas que esses grupos de opinião têm de ver seus anseios traduzidos na letra e no espírito da Constituição a ser elaborada por quem entende não representar seus ideários à exatidão.

Esta, a realidade política que desejamos diversa fosse, representando nossos Grêmios Políticos, à plenitude, os anseios de toda a Nação.

Dessa sorte exigível é que a Assembléia Nacional Constituinte, a teor de fazer ressoar, o mais amplamente possível, as vozes de quantos aspirem colaborar, com seu ideário, na feitura da Lei mais importante do País, reflita o mais amplo espectro do pensamento nacional.

Para que tantos se logre, indispensável se torna que se admita, como o exige aquele objetivo, a candidatura de quantos queiram participar do maior foro de debate político da Nação, pleiteando, preliminarmente, o expressivo contingente de cidadãos, aval para essa candidatura, de modo a demonstrar o candidato, com o apoio prévio recebido, traduzir o seu ideário, e de camada expressiva do povo.

A possibilidade de candidatos extrapartidários resolve, assim, o problema da representatividade da Assembléia Nacional Constituinte, eis que desse modo se viabiliza a participação de todos os segmentos sociais nos trabalhos constituintes.

No entanto, e a fim de não enfraquecer a representação extrapartidária, há que se prescrever limites ao número de candidatos, para que os que venham a ser eleitos sejam efetivamente manda-

tários de parcela respeitável da população. Com esse propósito estamos propondo que, observado o limite de candidaturas e tendo em vista o número de representantes extrapartidários de cada Estado, Território e do Distrito Federal, que apenas obtenham o registro da candidatura os que se apresentarem perante a Justiça Eleitoral com o maior número de apoio, traduzido em documento contendo a assinatura dos eleitores e ainda o número do respectivo título e a indicação da seção eleitoral do indicante.

A nossa Proposta, quanto ao número de representantes por Estado, Território e pelo Distrito Federal, procurou atender à proporcionalidade do número de eleitores, segundo os dados fornecidos pela Justiça Eleitoral. Assim e partindo dos Estados e Territórios com um eleitorado inferior a 500.000 eleitores, que ficarão com um representante cada, na Assembléia Nacional Constituinte, concernentemente à representação extrapartidária; São Paulo, que detém o maior contingente eleitoral do País e que é expressivo mesmo diante dos números relativos ao Estado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, eis que é maior do que o desses dois Estados juntos, ficará com vinte representantes.

Com o parâmetro retroreferido, observa-se assim o critério anteriormente fixado quanto à representação proporcional na Câmara dos Deputados, anteriormente delineada pelo número de eleitores e não pelo número de habitantes. Aqui, o parâmetro do número de eleitores mais se justifica desde que a própria indicação do candidato à Assembléia Nacional Constituinte é feita exclusivamente pelos eleitores.

Ao abrir a possibilidade de candidaturas extrapartidárias, pareceu-nos justo fixar, em relação a elas, os mesmos óbices relativos à inelegibilidade aplicáveis aos candidatos à Câmara dos Deputados.

Finalmente, pareceu-nos também oportuno prescrever que não se admitirá que um mesmo eleitor se candidate ao mesmo tempo para a Câmara dos Deputados ou para o Senado Federal e para a Assembléia Nacional Constituinte, para, assim, abrir o leque de oportunidade para candidatos que queiram exclusivamente colaborar com a Nação nos trabalhos de elaboração da Lei Fundamental do País.

Com a precedente justificação submetemos ao elevado espírito crítico de nossos demais Pares a presente emenda à Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1985, esperando que a mesma receba apoio de todos, levando-a à aprovação.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Manoel Costa Júnior — Luiz Henrique — Leorne Belém — Vicente Queiróz — Leônidas Rachid — Freitas Nobre — Israel Pinheiro Filho — Otacílio de Almeida — Alberto Goldmann — João Paganela — Oscar Correia Jr. — Benedito Monteiro — JG de Araújo Jorge — Moacir Franco — José Eudes — Cardoso Alves (apoio) — Djalma Bom — Hermes Zaneti — Melo Freire — José Mendonça de Moraes — Oswaldo Nascimento — Heráclito Fortes — Francisco Amaral — Francisco Dias — Mário Juruna — Tidei de Lima — Wagner Lago — Nelson do Carmo — Rosa Flores — Albérico Cordeiro — Mucio Atayde — Celso Sabóia — Gastoni Righi — Paulo Nogueira — Denisar Arneiro — José Genoíno — Maurílio Pereira Lima — Geraldo Fleming — Lúcio Alcântara — Haroldo Sanford — Darcílio Ayres — Raimundo Asfora — Ronaldo Canedo — Antônio Mazurek — Samir Achôa — Mário Hato — Figueiredo Filho — Hélio Manhães — Renato Bernardi — Santos Filho — Léo Simões — João Faustino — Carlos Elói — Santinho Furtado — José Carlos Fagundes — Júnia Marise — Celso Peçanha — Maluly Neto — Amílcar de Queiroz — Saramago Pinheiro — Irma Passoni (apoio) — Simão Sessim — Navarro Vieira Filho — Sarney Filho — Celso Barros — Nilton Alves — Alair Ferreira — Ítalo Conti — Antônio Ueno — Marcondes Pereira — José Luiz Mala — Renato Viana — Dilson Fanchin — Ernesto de Marco — Manoel Gonçalves — Artur Virgílio Neto — Sérgio Cruz — Ludgero Raulino — Aluísio Teixeira — Gilson de Barros — Bento Porto — Cid Carvalho — Márcio Lacerda — Nosser de Almeida — Jonas Pinheiro — Magno Bacelar — Nylton Veloso — Carneiro Arnold — Pedro Germano — Cláudio Philomeno — Antônio Moraes — Maçãl Tadano — Arnaldo Maciel — Carlos Peçanha — Marcelo Linhares — Edne Tavares — Siqueira Campos — Mosarildo Cavalcante — Márcio Braga — Mário Frota — Iturival Nascimento — Geovani Borges — Amauri Müller — Wilson Vaz — Inocêncio Oliveira — Rui Lino — Roberto Rollemberg — Ossian Araripe — Júlio Martins — Jorge Arbage — Emílio Haddad — Nagib Haickel — Emílio Galo — Otávio Cesário — Rosemburgo Romano — João Divino — Valmor Glavarina — Carlos Vinagre — Casildo Maldaner — Mário Lima — Darci Pozza — Agnaldo Timóteo — Delson Scarano — Mário de Oliveira — Abdias Nascimento — Wilson Falcão — Felipe Chedde — Mendes Botelho — Walber Guimarães — Sales Leite — Raimundo Leite — Jessé Freire — Ademir Andrade — Raimundo Urbano — Sebastião Ataíde — Ney Ferreira — Renato Cordeiro — Sérgio Fer-

rara — Roberto Jefferson — Ari Kffuri — Anselmo Peraro — Wildy Viana — Assis Canuto — Nelson Morro — Alencar Furtado — Moisés Pimentel — Irineu Colato — Alcides Lima — José Ribamar Machado — Gerson Peres — Valtér Casanova — Nilson Gibson — José Melo — Carlos Alberto de Carli — Gustavo de Farias — Plínio Arruda Sampaio — João Gilberto — Oswaldo Murta — Dário Tavares — José Ulisses — Luiz Baccarini — Randolfo Bittencourt.

SENADORES: Galvão Modesto — Mario Maia — Eneas Farias — Saldanha Derzi — Alcides Paio — Álvaro Dias — Roberto Silva — Alfredo Campos — Marcelo Miranda — Odacyr Soares — Moacyr Dalla — Cesar Cals — Alcides Saldanha — Hélio Gueiros — Lenoir Vargas — Henrique Santillo — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcanti — Roberto Wypych — Martins Filho — Itamar Franco — Aderbal Jurema — Nelson Carneiro (apoio) — Raimundo Parente — Nivaldo Machado (apoio).

EMENDA N.º 8

Dê-se ao art. 3.º da proposta esta redação:

“Art. 3.º O Projeto de Constituição será debatido no curso da Primeira Sessão Legislativa da 48.ª Legislatura, considerando-se aprovado, após dois turnos de discussão e votação, pelo voto da maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 1.º Após a aprovação e antes da promulgação, o projeto será submetido a um plebiscito sobre as questões que, embora rejeitados, tenham recebido o voto a favor de, no mínimo, uma terça parte dos membros da Assembléia Constituinte.

§ 2.º O plebiscito será realizado dentro de cento e vinte dias da data final de votação, conforme instruções a serem baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3.º As questões que submetidas a plebiscito, forem nele aprovadas serão revisadas, em turno único de discussão e votação, pelos membros da Assembléia Nacional Constituinte, para serem incorporadas no texto da Constituição.”

Justificação

A Constituição, para ser perene, há de atender aos anseios e aos reclamos do povo, legítimo detentor da sabedoria nacional. É preciso que ela tenha sempre em conta as necessidades da vida atual e que não seja elevado, à categoria de norma fundamental, a não ser aquilo que esteja maduro na consciência popular. É preciso fazer uma Constituição para ser efetivamente aplicada.

Para que isso aconteça, é importante que se consulte, de forma mais ampla possível, os reais interesses da população. Assim, parece-me importante que aquelas questões que, embora rejeitadas, tenham recebido votos favoráveis de uma terça parte dos constituintes, sejam submetidas a um plebiscito popular, reabrindo-se a discussão sobre o seu conteúdo.

Por exemplo, veja o caso do Sistema de Governo. Pode ser que os constituintes desejem o sistema presidencialista. Mas que uma terça parte deles se manifeste a favor do sistema parlamentarista, ou vice-versa.

O mesmo seja dito quanto à estatização do sistema bancário, sistema unicameral ou bicameral das Casas Legislativas, discriminação constitucional de rendas e outros tantos temas importantes.

O plebiscito, ora sugerido, permitiria que os constituintes soubessem da real vontade do povo e revisassem suas posições.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Hermes Zaneti — Márcio Lacerda — Harry Amorim — Jorge Uequed — Benedito Monteiro — João Alberto de Souza — Nilton Alves — Marcelo Linhares — Wall Ferraz — Dasso Coimbra — Wilson Hasse — Casildo Maldaner — José Carlos Martínez — Artur Virgílio Neto — Aécio de Borba — Cácio Gonçalves — João Batista Fagundes — Otacílio de Almeida — Marcondes Pereira — Francisco Dias — José Ribamar Machado — Airton Sandoval — Roberto Jefferson — Ludgero Raulino — Sebastião Ataíde — Manoel Ribeiro — Nelson do Carmo — Edison Lobão — Abdias do Nascimento — Antônio Mazurek — Freitas Nobre — Nylton Veloso — José Melo — Stélio Dias — Ricardo Ribeiro — João Rebelo — Jacques D'Ornelas — Chagas Vasconcelos — Márcio Braga — Israel Pinheiro Filho — Joaquim Roriz — Airton Soares — Osvaldo Melo — Myrthes Bevilacqua — Alencar Furtado — Santinho Furtado — Alberto Goldman — José Fogaça — Flávio Bierrenbach — João Gilberto — Plínio Arruda Sampaio — Márcio Santillo — Domingos Leoneli — Floriceno Paixão — Gastone Righi — Dilson Fanchin — Gilson de Barros — Enoc Vieira — Bete Mendes — Del Bosco Amaral — Paulo Zarzur (apoio) — Heráclito Fortes — Nilson Gibson — Nelson Morro — Jonas Pinheiro — Saul Queiroz — José Tavares — Assis

Canuto — Tidei de Lima — Saramago Pinheiro — Nyder Barbosa — Irma Passoni — Ubaldo Meirelles — Jorge Vargas — Alcides Lima — Raulino Bittencourt — Melo Freire — Vagner Lago — Wildy Viana — Anselmo Peraro — João Marques — Mozarildo Cavalcante — Mário Juruna — Arildo Teles — José Fagundes — Denisar Arneiro — Rosa Flores — Walter Casanova — Osvaldo Nascimento — Aroldo Lima — Manoel Costa Júnior — José Genoino — Nadyr Rossetti — Jônathas Nunes — José Colagrossi — Léllo Souza — Aurélio Peres — Monsueto de Lavor — Brabo de Carvalho — Djalma Bom — Francisco Amaral — José Luis Maia — Amauri Müller — João Herrmann — Francisco Benjamin — José Moura — Maurílio Ferreira Lima — Geovani Borges — Renato Cordeiro — Bayma Júnior — Ronaldo Canedo — Pedro Sampaio — Fernando Magalhães — Valtir Baptista — Horácio Ortiz — Renato Viana — Darcy Pozza — Luis Sefair — Geraldo Fleming — Elquisson Soares — Amaral Netto — Israel Dias-Novaes — Irineu Colato — Homero Santos — Gerson Peres — Ernesto de Marco — Raimundo Leite — Agenor Maria — Osvaldo Trevisan — Múcio Ataíde — Francisco Sales — Raul Belém — Adroaldo Campos — Magno Bacelar — Ubaldo Barém — Francisco Studart — Artenir Werner — Cid Carvalho — João Paganella — Cardoso Alves (apoiamento) — Antônio Câmara — Mário Frota — João Faustino — Celso Barros — Moyses Pimentel — Jorge Arbage — Walmor de Luca — Luis Henrique — Sarney Filho — João Carlos de Carli — Pedro Germano — Adenir Andrade — Aroldo Sanford — Albérico Cordeiro — Navarro Vieira Filho — Celso Sabóia — Vivaldo Frota — Emílio Perondi — Evaldo Amaral — Tarcisio Buriti — Siqueira Campos — Christovam Chiaradia.

SENADORES: Saldanha Derzi — Roberto Wypych — João Calmon — Alcides Saldanha — Lenoir Vargas — Fábio Lucena — Itamar Franco — Virgílio Távora — Alberto Silva — Martins Filho — Nelson Carneiro — Gastão Müller — Cid Sampaio — Marcondes Gadelha — Alcides Paio — Gabriel Hermes — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Lourival Batista — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Alvaro Dias.

EMENDA N.º 9

Acrescente-se à proposta o seguinte artigo:

"Art. 4.º Nas eleições gerais de 15 de novembro de 1986, o eleitorado será consultado se aprova ou rejeita a implantação do regime parlamentarista de Governo, cabendo ao Tribunal Superior Eleitoral dispor sobre os termos em que se efetuará a consulta."

Justificação

A experiência parlamentarista no Brasil, no período republicano, foi realizada em 1961, em meio a grave crise decorrente da renúncia do Presidente Jânio Quadros. Durou 15 meses e foi interrompida, a 6 de janeiro de 1963, quando, através de plebiscito, 18 milhões de eleitores se expressaram contra esse tipo de regime.

A tese de restauração do regime parlamentarista volta a empolgar setores expressivos do Congresso e da opinião pública, como forma de conjurar as crises políticas oriundas da sucessão presidencial e que se repetem desde que o primeiro Presidente da República passou o poder a seu sucessor, em 1891.

Entendemos que a nossa proposta é oportuna, posto que o povo, mais uma vez, será consultado e opinará sobre a conveniência ou não do regime parlamentarista para o Brasil atual. Sem o apoio popular, não sobrevive a democracia.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Leur Lomanto — Floriceno Paixão — Ernesto de Marco — Renato Cordeiro — Dirceu Carneiro — Gastone Righi — José Genoino — José Tavares — Jorge Arbage — Mário Frota — Benedito Monteiro — Walber Guimarães — Antônio Ozório — Gustavo de Faria — Mário Assad — Alberto Goldman — Carlos Wilson — Virgílio de Sena — Albérico Cordeiro — Balma Júnior — Mário Juruna — Tidei de Lima — José Mendonça de Moraes — Israel Dias-Novaes — Pacheco Chaves — Geraldo Fleming — Geovani Borges — Elquisson Soares — Raul Ferraz — João Marques — Francisco Salles — Ivo Vanderlinde — Sebastião Curilo — Osmar Leitão — Dácio Coimbra — Ricardo Ribeiro — Denisar Arneiro — Delson Scarano — Joaquim Roriz — Egidio Ferreira Lima — Léllo Souza — Chagas Vasconcelos — Jorge Medauar — Wilmar Palls — Nelson do Carmo — Horácio Matos — Lúcia Viveiros — Roberto Rollemberg — Horácio Ortiz — José Frejat — Wall Ferraz — Armando Pinheiro — Geraldo Renault — Marcelo Linhares — Adroaldo Campos — Roberto Rollemberg — Ludgero Raulino — Guido Moesch — Carlos Eloy — Cardoso Alves — José Ribamar Machado — Gilson de Barros

— Bento Porto — Alencar Furtado — Ary Kffuri — Amaury Müller — Israel Pinheiro — Casildo Maldaner — Harry Amorim — José Camargo — Raimundo Leite — Homero Santos — Irupuan Costa Júnior — Edison Lobão — José Carlos Fagundes — Abdias Nascimento — José Freire — Santos Filho — Sérgio Moreira — Fernando Magalhães — Heráclito Fortes — Francisco Dias — Freitas Nobre — Nilson Gibson — Clemyr Ramos — Délio dos Santos — Nyder Barbosa — Nylton Velloso — José Carlos Fonseca — Josué de Souza — Irineu Colato — Osvaldo Melo — Gerson Peres — Fernando Cunha — Iturival Nascimento — Walter Batista — Dlogo Nomura — Vivaldo Frota — Agenor Maria — Raul Bernardo — Dilson Fanchin — Antônio Mazurek — Celso Sabóia — Antônio Câmara — Hélio Dantas — Assis Canuto — Márcio Braga — Pedro Germano — Adail Vettorazzo — Amaral Netto — Djalma Bessa — Sérgio Murilo — José Fernandes — Walmor de Luca — José Colagrossi — José Melo — Nilton Alves — Renato Bernardes — Enoc Vieira — Prisco Viana — Rondon Pacheco — Marcondes Pereira — Paulo Nogueira — Irma Passoni — Moyses Pimentel — José Luiz Maia — Genebaldo Correia — Osvaldo Trevisan — Rita Furtado — Rosa Flores — Gorgônio Neto — Melo Freire — Ney Ferreira — Del Bosco Amaral — Sebastião Ataíde — Jorge Uequed — Antônio Farias — Wild Vianna — Otávio Cesário — Alcides Lima — José Moura — Aécio de Borba — Siqueira Campos — Ubaldo Barém — Wilson Falcão — João Gilberto — Manuel Vianna — Francisco Amaral — João Paganella — Randolpho Bittencourt — Mozarildo Cavalcanti — Heraldo Tinoco — Renato Johnson — Wagner Lago — Flávio Bierrembach — Osvaldo Murta — Brabo de Carvalho — Oly Fachin — Haroldo Sanford — Renato Vianna — Mansueto de Lavor — Marcelo Cordeiro.

SENADORES: Lomanto Júnior — Jorge Kalume — Virgílio Távora — Fábio Lucena — Martins Filho — Luiz Cavalcante — Aderbal Jurema — Itamar Franco — João Calmon — Alcides Saldanha — Nivaldo Machado — Cid Sampaio — Aloysio Chaves — Milton Cabral — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Enéas Faria — Roberto Wypych — José Ignácio Ferreira — Otávio Cardoso — Galvão Modesto — Amaral Peixoto — Alcides Paio — Raimundo Parente — Roberto Campos.

EMENDA N.º 10

Acrescente-se à Proposta o seguinte artigo:

"Art. 4.º É concedida anistia ampla, geral e irrestrita a todos os que foram punidos, ainda que administrativamente, em virtude de legislação revolucionária ou em decorrência de atos derivados de motivação política.

§ 1.º A anistia alcança a todos, independentemente da data em que tenha havido a punição, transmitindo-se, em caso de falecimento ou desaparecimento, aos herdeiros a reposição patrimonial devida e não prevalecerão as transações ou alegações de renúncia de direitos, prescrição ou decadência.

§ 2.º O anistiado, civil ou militar, será reintegrado em todos os seus efeitos, como se jamais tivesse sido afastado do serviço ativo.

§ 3.º Os servidores civis e militares que não desejarem permanecer na ativa serão aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço como se efetivo fosse, para efeito do cálculo dos proventos de inatividade ou pensão."

Justificação

O Brasil reencontrou o seu caminho democrático e a Nova República inicia sua trajetória que, certamente, será brilhante na medida em que mantenha a unidade de ideais que a criou.

Devemos tirar dos episódios anteriores a lição de que é preciso solidificar os institutos democráticos para que, jamais, volte a descer sobre a Nação os dias sombrios de novas ditaduras.

Estamos tratando da convocação da Constituinte, que certamente será marco primordial para a elaboração de um novo pacto social que reflita, iniludivelmente, os anseios e as aspirações populares. Todavia, para que isso possa ser feito por todos os brasileiros, é mister que se corrija ainda um erro da Velha República: a anistia precisa ser ampla, geral e irrestrita.

Longe estamos de qualquer sentimento revanchista. O País não admite mais esse tipo de raciocínio ou essa falaz argumentação. Precisamos conjugar todos os esforços e unir todos os brasileiros na tarefa comum da reconstrução nacional. Para tanto, precisamos, efetivamente, anistiar aqueles que, devido a uma lei eminentemente casuística e elitista, beneficiou apenas alguns poucos atingidos por punições revolucionárias. Muitos, porém, continuam como sendo mor-

tos contábeis, meros números em livros de escrituração nas repartições públicas, mormente militares.

A Lei de Anistia, votada por um Congresso Nacional ainda oprimido, foi incompleta. Deve, agora, ser reformulada e, para que não subsistam dúvidas, através de norma constitucional. Somente assim os militares e os civis atingidos por atos revolucionários, ainda que administrativamente, poderão reconciliar-se, plenamente, com a Nação brasileira.

O passado pertence ao passado. Temos uma tarefa ingente a cumprir para a qual precisamos de todos. Assim, espero contar com o decisivo apoio de todos os nobres Congressistas para que os últimos resquícios do autoritarismo sejam definitivamente afastados do cenário jurídico brasileiro.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Jorge Uequed — José Freire — Benedito Monteiro — Freitas Nobre — Celso Sabóia — Nadyr Rossetti — Ernesto de Marco — José Ribamar Machado — Fernando Santana — Sebastião Ataíde — Dario Tavares — Manuel Viana — Israel Pinheiro — José Colagrossi — Manoel Costa — José Moura — João Marques — Antônio Amaral — Osvaldo Lima Filho — Gustavo Faria — Geraldo Fleming — Virgildásio de Senna — Wagner Lago — Nelson do Carmo — José Luiz Maia — Floriceno Paixão — Mário Juruna — Horácio Ortiz — Nyder Barbosa — Leur Lomanto — José Fogaça — José Mendonça de Moraes — Israel Dias-Novais — Pacheco Chaves — Rosa Flores — Osvaldo Melo — Raimundo Leite — Mattos Leão — Mário Frota — Alencar Furtado — Gastoni Righi — Paulo Nogueira — Homero Santos — Haroldo Sanford — Denisar Arneiro — Jacques D'Ornelas — José Genoino — Abdias Nascimento — Albérico Cordeiro — Múcio Athayde — Osvaldo Trevisan — Francisco Amaral — Agenor Maria — Tidei de Lima — Arthur Virgílio Neto — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Darcy Pozza — Maurílio Ferreira Lima — Márcio Lacerda — Geovani Borges — Francisco Dias — Delson Scarano — Del Bosco Amaral — Jarbas Vasconcelos — Amadeu Geara — João Gilberto — Gerson Peres — Ailton Soares — Octávio Almeida — Marcelo Linhares — João Cunha — Agnaldo Timóteo — Domingos Leonelli — Joaquim Roriz — Guido Moesch — Brabo de Carvalho — Norton Macedo — Paulo Marques — Josué de Souza — Nasser Almeida — Plínio Sampaio — Sérgio Lomba — Roberto Rollemberg — Juarez Bernardes — Antonio Mazurek — Jonas Pinheiro — Mário Assad — Alcenir Guerra — Carlos Vinagre — Walmor Giavarina — Maçao Tadano — Luiz Sefair — Ruben Figueiró — Jorge Arbage — Iturival Nascimento — Siqueira Campos — Ricardo Ribeiro — Hélio Manhães — Ludgero Raulino — Evandro Ayres de Moura — Orestes Muniz — Raul Bernardo — Wilson Vaz — Gomes da Silva — Manoel de Souza — José Fernandes — Ronan Tito — Epitácio Cafeteira — Siegfried Heuser — Cristina Tavares — Cesildo Maudaner — Mário de Oliveira — Nilson Gibson — Alberto Goldmann — Djalma Bom — Aloísio Teixeira — Humberto Souto — José Tavares — Júlio Costamilan — Wilmar Pallis — Hugo Mardini — Assis Canuto — Leonor Belém — Ossian Araripe — Renato Viana — Marcondes Pereira — Dirceu Carneiro — Adail Vettorazzo — Ivo Vanderlinde — José Maria Magalhães — Francisco Rollemberg — Mário Hato — Epitácio Bittencourt — Cássio Gonçalves — José Melo — Jorge Carone — Lázaro de Carvalho — Mozarildo Cavalcanti — Paulo Maluf — Bayma Júnior — Rubens Ardenghi — Cesar Cals Neto — Haroldo Lima — Luiz Guedes — Homero Santos — Vieira da Silva — Estevam Galvão — Inocêncio Oliveira — Genebaldo Correa — Saulo Queiroz — Adroaldo Campos — Júlio Martins — Pedro Corrêa — José Mendonça de Moraes — Paulino Cicero de Vasconcelos — Márcio Santilli — José Machado — Navarro Vieira Filho — Melo Freire — Felix Mendonça.

SENADORES: Alvaro Dias — Moacyr Duarte — Benedito Ferreira — Martins Filho — Moacyr Dalla — Gabriel Hermes — Jorge Kalume — Cid Sampaio — Alcides Saldanha — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Luiz Cavalcante — Hélio Gueiros — Lomanto Júnior — Leônir Vargas — Nivaldo Machado — César Cals — Helvídio Nunes — Octávio Cardoso — Milton Cabral — José Lins — Jutahy Magalhães — Aderbal Jurema.

EMENDA N.º 11

Substitua-se a Proposta Pela Seguinte:

Art. 1.º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos, que serão devidamente renumerados, ao Título V, das Disposições Transitórias, da Constituição da República.

“Art. ... — Realizar-se-ão em 15 de novembro de 1986 as eleições dos representantes do povo, integrantes da Assembleia Nacional Constituinte, que se reunirá livre e soberana, de 15 de janeiro em diante, no decorrer do ano de 1987, na sede do Congresso Nacional.

§ 1.º Para eleição dos Constituintes da República, que se candidatarão através dos Partidos Políticos, será adotada a mesma proporcionalidade prevista para a eleição dos representantes do povo dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal no Congresso Nacional.

§ 2.º Os Constituintes da República terão as mesmas prerrogativas, inclusive quanto a imunidades e remuneração, concedidas aos Deputados Federais, enquanto permanecer em funcionamento a Assembleia Nacional Constituinte.

Art. ... — O Presidente do Congresso Nacional instalará a Assembleia Nacional Constituinte e dirigirá a Sessão que elegerá o seu Presidente.

Art. ... — O Projeto de Constituição, a ser elaborado no decorrer do ano de 1987, pelos Constituintes da República, depois de aprovado, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria da Assembleia Nacional Constituinte, será promulgado por seu Presidente.

§ 1.º Os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte serão regulados pelo Regimento Comum do Congresso Nacional e, subsidiariamente, no que couber, pelo Regimento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2.º A Assembleia Nacional Constituinte, para o seu funcionamento, contará com a assistência das Assessorias e dos setores administrativos das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3.º Concluída a elaboração do Projeto, sua discussão, aprovação e promulgação, na forma deste artigo, será dissolvida a Assembleia Nacional Constituinte, com o encerramento de seus trabalhos por seu Presidente.”

Justificação

Para ser livre e soberana, a Assembleia Nacional Constituinte tem que ser muito mais que Câmara e Senado reunidos. Sua soberania implica, inclusive, na possibilidade teórica de decidir pela não existência da própria Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Que República, aliás?

Sendo livre e soberana a Assembleia Nacional Constituinte pode, também, em tese, alterar os fundamentos da República.

A Ordem dos Advogados do Brasil, bem como o ilustre jurista Raimundo Faoro, tem demonstrado soberbamente a necessidade de assegurar especificidade ao Poder Constituinte.

O caráter específico do Poder Constituinte exige, assim, uma Assembleia Nacional Constituinte pura e simples. Desvinculada das injunções mais circunstanciais do poder/governo até para ter condições de alterar essas estruturas políticas e administrativas do País.

Os limites da Constituinte não podem ser formais. São reais no momento histórico em que se realiza o processo Constituinte.

A Constituinte pura e simples, que propomos seja eleita separadamente de Governos de Estado e das eleições parlamentares, deve revelar na plenitude o poder efetivo de cada força social.

A Constituinte é a política nua.

Entendemos que a sociedade deve, com máxima desenvoltura, promulgar o pacto sobre o qual seu conflito vai se desenvolver.

Compreendendo, no entanto, a natureza contraditória do processo de transição política brasileiro, onde elementos de continuidade e ruptura estão presentes em todo o processo, compreendemos, também, que a Assembleia Nacional Constituinte pode suplementarmente exercer funções legislativas ordinárias.

Executivo e Judiciário sabem que estão “sub judice” da história e encontrarão formas políticas de se harmonizar com o Poder Constituinte.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Domingos Leonelli — Abdias Nascimento — Manueto de Lavor — Francisco Dias — Artur Virgílio — José Genoino — Aécio de Borja — Octacílio Almeida — Assis Canuto — Israel Dias-Novais — Manoel Costa — Irineu Colato — Sebastião Athayde — José Ribamar — Roberto Jefferson — Freitas Nobre — Walber Guimarães — Ludgero Raulino — Ronaldo Canedo — Roberto Rollemberg — Geraldo Melo — Rosa Flores — Darcy Pozza — Virgildásio de Senna — Gastone Righi — Homero Santos — Paulo Nogueira — Ernesto de Marco — Miguel Arraes — Mário Frota — Fúed Dlb — Emídio Perondi — Walmor de Luca — Renato Vianna — José Melo — Manoel Bacelar — Denisar Arneiro — João Gilberto — Nelson Morro

— Amílcar de Queiroz — Randolph Bitencourt — Anselmo Peraro — Wildy Vianna — Ary Kffuri — Nyder Barbosa — Ubaldino Meirelles — Bayma Júnior — Alencar Furtado — Carlos Alberto de Carli — Joaquim Roriz — Irajá Rodrigues — Oswaldo Trevisan — Marcelo Linhares — Raimundo Leite — Wilson Haese — Luiz Dulci — Sebastião Nery — José Ulisses — Vicente de Queiroz — Borges de Oliveira — Juarez Batista — Nasser Almeida — Agnaldo Timóteo — Mozarildo Cavalcanti — Estevam Galvão — José Fogaça — Oscar Alves — José Camargo — Celso Barros — Albino Coimbra — Dilson Fanchin — Siegfried Heuser — Arnaldo Moraes — Renato Bernardi — Walter Casanova — Ademir Andrade — Carlos Eloy — João Divino — Rosemberg Romano — Leo de Almeida Neves — João Marques — Wanderley Mariz — João Carlos de Carli — Stélio Dias — Plínio Martins — Teodoro Ferraço — Lúcio Alcântara — Ossian Araripe — Ubaldo Barém — Marcio Santilli — Heráclito Fortes — Jairo Azi — Sérgio Lomba — Francisco Amaral — Maçao Tadano — Dirceu Carneiro — Luiz Sefair — Santos Filho — Francisco Ribeiro — Celso Amaral — Antonio Camara — Clark Platon — Irapuan Costa Junior — Floriceno Paixão — Leônidas Rachid — Ricardo Ribeiro — Antonio Ozorio — Felix Mendonça — João Faustino — Celso Sabóia — Brabo de Carvalho — Carlos Vinagre — Mário Frota — Francisco Pinto — Oswaldo Nascimento — Geraldo Fleming — Francisco Sales — Celso Peçanha — Siqueira Campos — Gerson Peres — Hélio Duque — Marcio de Lacerda — Nelson do Carmo — Cristina Tavares — Benedicto Monteiro — Jorge Vargas — Manoel Ribeiro — Jorge Medauar — Cássio Gonçalves — Paulo Guerra — Vicente Guabiroba — Del Bosco Amaral — Alcides Lima — Jacques D'Ornellas — Wilson Vaz — Marco Lima — Iturival Nascimento — Jorge Carone — Manoel de Souza — Maurílio Ferreira Lima — Siegfried Heuser — Mário Juruna — Casildo Maldaner — Assis Canuto — Múcio Athayde — Humberto Souto — José Tavares — Amaury Müller — Teodoro Mendes — Aluísio Campos — Raul Ferraz — José Eudes — Nelson Marchezan — Jutahy Júnior — Antônio Dias — Ralph Biasi — Denisar Arneiro — Manoel Gonçalves — Hamilton Xavier — Hélio Dantas — Gomes da Silva — Farabulini Júnior — Harry Amorim — Hermes Zanetti.

SENADORES: Henrique Santillo — Gabriel Hermes — Lenoir Vargas — Cid Sampaio — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Alberto Silva — Severo Gomes — Alvaro Dias — Moacyr Dalla — Lomanto Júnior — Jutahy Magalhães — Gastão Müller — Marcondes Gadelha — Roberto Saturnino — Alexandre Costa — José Lins — Helvidio Nunes — Benedicto Ferreira — Guilherme Palmeira — Nelson Carneiro — Galvão Modesto — Lourival Baptista.

EMENDA N.º 12

Inclua-se onde couber:

"Art. É instituído o período Pré-Constituinte, entre a data de promulgação desta Emenda e 1.º de fevereiro de 1987, durante o qual, nas Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados e no Senado Federal, serão criadas Comissões Pré-Constituintes Permanentes, para ouvir e debater com o povo brasileiro suas aspirações e interesses, e encaminhar as conclusões à Assembleia Nacional Constituinte".

Justificação

O Partido Democrático Trabalhista (PDT), pela sua Representação Parlamentar no Congresso Nacional, oferece à presente emenda, no sentido de que a instalação da Assembleia Nacional Constituinte será precedida por um período Pré-Constituinte, durante o qual, nas Casas Legislativas, constituam-se Comissões Pré-Constituintes Permanentes para acolher as aspirações e interesses da sociedade brasileira, encaminhando-as, como contribuição, à Assembleia Nacional Constituinte.

A instituição desse período, de um lado, formaliza a atmosfera real vivida hoje pelo País, e, de outra parte, assegura e organiza a sintonia da futura Assembleia Constituinte com as efetivas aspirações e os concretos interesses do povo, prevenindo reincidências elitistas e liberando as energias criadoras no novo Brasil.

Não cabe dúvida de que as Casas Legislativas são insubstituíveis nessa tarefa de proporcionar aos diferentes segmentos populares a mais ampla oportunidade para externarem os seus anseios e reivindicações, com vistas a indispensável apreciação dos futuros constituintes.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 1985.

DEPUTADOS: Nadyr Rossetti — Marcelo Linhares — Amaury Müller — Raul Ferraz — Arthur Virgílio Neto — João Alberto de

Souza — Osvaldo Nascimento — Genebaldo Correia — José Frejat — Adhemar Santillo — Djalma Bom — Cleimir Ramcs — Marcio Santilli — Myrthes Bevilacqua — Antonio Osório — José Colagrossi — José Genoino — Jacques Dornellas — Gastone Righi — Emídio Perondi — Abdias Nascimento — José Tavares — Amadeu Geara — Floriceno Paixão — Dilson Fanchin — Sebastião Ataíde — Gustavo Faria — Anselmo Peraro — Nelson do Carmo — Pedro Sampaio — Celso Sabóia — Manoel Ribeiro — José Fernandes — Del Bosco Amaral — Antônio Florêncio — Alécio Dias — João Marques — Diogo Nomura — Harry Amorim — Gorgônio Neto — Ralph Biasi —

Moacir Franco — Octávio Cesário — Cristóvam Chiaradia — Casildo Maldaner — Arthur Virgílio — Octacílio Almeida — José Melo — Helio Manhães — Heráclito Fortes — Vivaldo Frota — Marcio Macedo — Magno Bacelar — Enoc Vieira — Herbert Levy — Moysés Pimentel — Rosemberg Romano — José Machado — Irapuan Costa Junior — Mozarildo Cavalcanti — Olavo Pires — Albérico Cordeiro — Gerardo Renault — Geovani Borges — Juarez Batista — Rosa Flores — Roberto Freire — Freitas Nobre — Renato Bueno — Marcio Lacerda — Manuel Viana — Ary Kffuri — Francisco Sales — Cássio Gonçalves — Sérgio Cruz — Carlos de Carli — Joaquim Roriz — Julio Martins — Gilson Correia — Marcio Lacerda — José Carlos Fonseca — Bento Porto — Leonidas Rachid — Norton Macedo — Oswaldo Trevisan — Santinho Furtado — Ciro Nogueira — Nelson Wedekin — Renato Viana — Hermes Zanetti — Dionísio Hage — Osmar Leitão — Carneiro Arnoud — Ossian Araripe — Aroldo Moletta — José Maria Carvalho — Baithazar de Bem e Canto — Celso Amaral — Ronaldo Campos — Genésio de Barros — Raimundo Leite — Afrísio Vieira Lima — Francisco Studart — Vicente Guabiroba — Wolney Siqueira — Renato Bernardi — Homero Santos — Mendes Botelho — Alcides Lima — Ricardo Ribeiro — Chagas Vasconcelos — Jorge Vargas — Irineu Colato — Nelson Morro — Alberto Goldman — Wildy Viana — João Cunha — Darcy Pozza — Plínio Arruda Sampaio — Délio dos Santos — Aécio de Borba — José Moura — Siqueira Campos — Wagner Lago — Samir Achoa — Jônathas Nunes — Bonifácio de Andrada — Léo de Almeida Neves — Bayma Júnior — Múcio Atayde — Irma Passoni — Matos Leão — Mauro Freire — Jonas Pinheiro — João Herrmann Neto — Alencar Furtado — Matheus Schimdt — Wilmar Palls — Ailton Soares — Tidei de Lima — Márcio Braga — Manoel Costa — Geraldo Fleming — Antonio Mazurek — Ivo Vanderlind — Saramago Pinheiro — Maluly Neto — João Paganella — Dirceu Carneiro — Walter Casanova — Osmar Leitão — Nilton Alves — Manoel Ribeiro — Nagib Halckel — Wilson Falcão — Wall Ferraz — Arildo Teles — Walber Guimarães — Darcy Pozza — Ludgero Rau-lino — Marcondes Pereira — Jorge Carone — Bocayuva Cunha.

SENADORES: Marcondes Gadelha — Lomanto Júnior — Itamar Franco — Marcelo Miranda — Mauro Borges — Fábio Lucena — Eneas Faria — João Calmon — Roberto Wypych — Alvaro Dias — Alfredo Campos — Alberto Silva — Roberto Campos — José Ignácio Ferreira — Nivaldo Machado — Jutahy Magalhães — Jorge Kalume — César Cals — Lenoir Vargas — Galvão Modesto — Raimundo Parente — Alexandre Costa — Luiz Cavalcanti — Altevir Leal — Roberto Saturnino.

EMENDA N.º 13

Inclua-se onde couber:

"Art. Ocorrendo a sucessão a que se refere o art. 77 da Constituição será convocada eleição, no prazo de 30 dias, para o cargo de Vice-Presidente.

Parágrafo único. A primeira eleição para o fim previsto no caput será realizada simultaneamente com o próximo pleito para a escolha de deputados e senadores tendo o mandato duração idêntica ao do atual Presidente."

Justificação

A Vice-Presidência da República é cargo de alta relevância menos pelas atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas do que pelo que representa para a normalidade institucional do País. No caso de vacância da Presidência é de fundamental importância a possibilidade de imediato provimento do cargo sem solução de continuidade e em termos definitivos até o término do mandato.

O texto constitucional vigente não prevê eleição para Vice-Presidente no caso de sucessão por vacância. A omissão é a todos os títulos lamentável porque num regime presidencialista a Chefia de Estado deve ser ocupada não só por quem tenha sido diretamente eleito pelo voto popular como também em termos temporais razoavelmente estáveis.

A solução preconizada pelo texto vigente com a chamada sucessiva de autoridades integrantes de outros Poderes enseja um hiato

no efetivo exercício da Presidência. É que tanto o Presidente da Câmara como o do Senado ou mesmo aquele investido na chefia da Suprema Corte passam a exercer o Poder Executivo sem legitimidade própria e com o único fim de preparar a nova eleição.

Julgamos oportuno que o pleito para a escolha do próximo Vice-Presidente seja feito concomitantemente com o de deputados e senadores não só porque já é prevista a realização de eleição no presente ano para provimento das chefias dos executivos municipais das capitais como também porque a campanha possibilitará um grande debate a nível nacional sobre os temas de maior interesse.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1985.

SENADORES: Itamar Franco — Virgílio Távora — Jorge Kalume — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Marcondes Gadelha — Marcelo Miranda — Jutahy Magalhães — João Calmon — Octávio Cardoso — Fábio Lucena — Milton Cabral — Alcides Saldanha — Hélio Gueiroz — Alfredo Campos — Alberto Silva — Roberto Wypych — Moacyr Dalla — Severo Gomes — Gastão Müller — Enéas Faria — Murilo Badaró — Lomanto Júnior — Saldanha Derzi — Nelson Carneiro — Nivaldo Machado.

DEPUTADOS: Gastone Righi — Manoel Costa Júnior — Oswaldo Nascimento — Ary Kiffury — Marcelo Linhares — Flavio Bierrambach — Márcio Santilli — Egidio Ferreira Lima — Alencar Furtado — Ludgero Raulino — Casildo Maldaner — Fued Dib — Haroldo Sanford — Cardoso Alves — Renan Calheiros — Raul Ferraz — Horácio Ortiz — Homero Santos — Vivaldo Frota — Delson Scarano — Francisco Dias — Nelson Morro — Roberto Rollemberg — Walmor de Luca — Osmar Leitão — Israel Dias Novaes — Benedito Monteiro — José Genuino — Sebastião Ataíde — Walter Casanova — José Tavares — José Mello — Antonio Mazurek — Aécio de Borba — Tidei de Lima — Siqueira Campos — Oswaldo Melo — Manoel Ribeiro — Arildo Teles — Ubaldino Meirelles — Carlos Peçanha — Santos Filho — Josué de Souza — Octacílio de Almeida — Dilson Fanchin — Nilton Al-

ves — José Carlos Fagundes — Otávio Cesário — Geovani Borges — Adail Vettorazzo — Joaquim Rori — Wagner Lago — Délio dos Santos — Oly Fachin — José Maria Magalhães — Alberto Goldmann — Adroaldo Campos — José Fernandes — Moysés Pimentel — João Marques — Renato Vianna — Fernando Magalhães — Anselmo Peraro — Max Mauro — Hélio Manhães — Denisar Arneiro — Celso Barros — Celso Saboia — Celso Amaral — Jonas Pinheiro — Oswaldo Murta — Guido Moech — Pedro Germano — Wildy Vianna — Agnaldo Timóteo — Brabo de Carvalho — Freitas Nobre — Aurélio Perez — Marcondes Pereira — Renato Cordeiro — Abdias Nascimento — Dirceu Carneiro — Saramago Pinheiro — José Luiz Maia — Antonio Osório — Acides Lima — Amaury Müller — Francisco Sales — João Hermann Neto — Wilson Falcão — Assis Canuto — José Moura — Marcílio Ferreira Lima — Ronaldo Canedo — Nilson Gibson — Eurico Ribeiro — Mário Juruna — Roberto Jefferson — Nelson do Carmo — Rosa Flores — Mucio Athayde — Paulo Nogueira — Bayma Júnior — José Colagrossi — Albérico Cordeiro — Amaral Neto — Ricardo Ribeiro — Walter Baptista — João Basto — Luiz Guedes — Raul Belém — Israel Dias Novaes — Benedito Monteiro — João Marques — Paulino Cícero de Vasconcellos — José Tavares — Léo de Almeida Neves — Manoel Ribeiro — Celso Peçanha — Santos Filho — Arnaldo Moraes — Herbert Levy — Mário Frota — Cardoso Alves — Heráclito Fortes — José Mendonça de Moraes — Raimundo Freire — Walmor de Luca — Amadeu Gera — Moysés Pimentel — Salles Leite — Leur Lomanto — Oswaldo Trevisan — Márcio Lacerda — Geraldo Fleming — Francisco Amaral — Gerson Peres — Nady Rossetti — Raul Ferraz — Geraldo Melo — Miguel Arrais — Emídio Perondi — Mário Frota — Renato Johnsson — Wilson Haese — Irineu Collato — Magno Bacelar — Francisco Studart — Antônio Werner — Cid Carvalho — João Baptista Fagundes — João Carlos de Carli — João Faustino — Ituriyal Nascimento — Luiz Sefair — Mauricio Ferreira Lima — Cleimir Ramos — Irma Passoni — José Carlos Fonseca — Ivo Vanderlinde — Sebastião Nery — Darcilio Ayres — Cássio Gonçalves — Jorge Carone — Vicente Queiroz — Reinhold Stephanes — Eurico Ribeiro.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 228ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Apelo às autoridades competentes, em favor da classe dos funcionários dos estabelecimentos bancários.

DEPUTADO PACHECO CHAVES — Considerações sobre declarações que teriam sido feitas pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, referentes à desativação do IBC, IAA e EMBRATUR.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Observações sobre a falta de representatividade da raça negra, de desportistas e de artistas, na comissão provisória de estudos constitucionais designada pelo Governo Federal.

DEPUTADO AMADEU GEARA — Campanha formulada por órgãos da Imprensa, contra o Congresso Nacional. Crise da Fundação das Pioneiras Sociais.

DEPUTADO LUIZ GUEDES — Defesa da apreciação, pelo Congresso Nacional, de projeto de lei complementar, que estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de Vereadores.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA — Observações referentes ao problema da química fina, considerada pelo Governo passado de importância nacional.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Projeto de lei de sua autoria, dispondo sobre a proibição de filmes pornográficos nos cinemas e nas "salas especiais".

DEPUTADOS OSVALDO NASCIMENTO E HERMES ZANETI — Defesa da apreciação, pelo Congresso Nacional, de projeto de lei complementar,

que estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de vereadores.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Observações sobre corte que estaria sendo feito, pelo Governo Federal, na Proposta Orçamentária da SUDAM para 1986.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO, pela ordem — Solicitando da Presidência esclarecimentos sobre o envio, à Câmara dos Deputados, dos autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 124/85, que dispõe sobre a remuneração dos vereadores.

DEPUTADO DJALMA BOM, como Líder — Defesa da apreciação, pelo Congresso Nacional, de projeto de lei complementar, que dispõe sobre a remuneração dos vereadores. Comissão constitucional designada pelo Poder Executivo, incumbida de colher estudos e subsídios para a nova Constituição.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à indagação formulada na presente sessão pelo Sr. Osvaldo Nascimento.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS, como Líder — Considerações sobre a comissão provisória de estudos constitucionais designada pelo Senhor Presidente da República.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Questão de Ordem

Formulada pelo Sr. José Mendonça de Moraes e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quórum para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

— ATA DA 229ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON — Comentários sobre o "Pólo Rio de Tecnologia", localizado na cidade de Petrópolis — RJ.

DEPUTADO BAYMA JÚNIOR — Matéria publicada no *Jornal do Povo* de São Luís, de 13 de dezembro de 1982, intitulada *Henrique de La Roque de Almeida*.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Desempenho da Fundação Bradesco nas áreas social, educacional e sanitária.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Considerações sobre a situação dos mutuários do BNH.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. José Genoíno na presente sessão.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Participação do Reverendo José Ferreira Cunha na comissão provisória de estudos constitucionais designada pelo Governo Federal.

DEPUTADO ANTÔNIO MAZUREK — Artigo publicado no jornal "Correio Braziliense" de hoje, intitulado *Legislativo injustiçado*.

DEPUTADO HUGO MARDINI — Considerações sobre declarações que teriam sido feitas pelo Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, no concernente ao abono de 20% para os previdenciários.

DEPUTADO RAUL FERRAZ — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Hugo Mardini na presente sessão.

DEPUTADO DJALMA BOM, como Líder — Carta endereçada ao Senhor Presidente da República, de autoria do Sr. Samuel Sales Saraiva, solicitando de S. Ex^a a intervenção federal no Estado de Ron-

dônia e o afastamento do Governador, por fatos que menciona.

2.2.2 — Questão de Ordem

Levantada pelo Sr. José Genoíno e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 230ª SESSÃO CONJUNTA, EM 21 DE AGOSTO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES, como Líder — Posicionamento do PDS favorável à apuração de irregularidades cometidas na Velha República. Comentários sobre declarações atribuídas ao Ministro Waldir Pires, de que renunciaria o cargo caso não fosse concedida a gratificação de 20% aos servidores da Previdência Social.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA, como Líder — Observações sobre o discurso do orador que o precedeu na tribuna.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2.3 — Questão de Ordem

Levantada pelo Sr. Lélio Souza e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 228ª Sessão Conjunta, em 21 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 9 HORAS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Raulino Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcelino — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Franca Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana —

PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Dêlio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Uliisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Milton Reis — PMDB; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amiral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Is-

rael Dias-Novais — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balhazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emidio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Léléo Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 258 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

tivemos a oportunidade de ler, na revista *Veja*, artigo sobre o lucro que os bancos tiveram no primeiro semestre deste ano, que foi além da inflação e assustou a população.

O BRADESCO considerado o mais importante banco privado do País, teve quase 700% de lucro, mais de 100% mensais. Isso significa que a rede bancária particular privada está tendo lucros assustadores. Em compensação, os funcionários bancários estão nas mesmas condições dos operários, recebendo salários de fome, de miséria.

Recebemos do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos, através do Sr. José Armando Amaral, uma carta pedindo o nosso apoio; eles estão pleiteando, e quase entrando numa greve por isso, um ordenado, para o escriturário, de 1 milhão e 200 mil cruzeiros, e para os contínuos, de 930 mil cruzeiros, para viverem, pagarem aluguel, alimentação, vestimenta, transporte, etc. No momento, o salário-base para os bancários é de 506.800 cruzeiros. Quer dizer, o bancário não almoça, sofre morando na periferia, em verdadeiros casebres, enquanto seus patrões acumulam fortunas incalculáveis.

O Banco COMIND acaba de dar um salário para seu Presidente de mil salários mínimos. Então, um presidente de banco ganha trezentos e tantos milhões de cruzeiros por mês, enquanto o seu funcionário ganha 506 mil cruzeiros mensais.

Estamos, Sr. Presidente, à beira de uma convulsão social. Falamos em Constituinte, em mudança, mas o povo continua sofrendo. Os grandes conglomerados econômicos, os grandes exploradores desta Nação ainda não se sentiram comovidos com a miséria em que vive a maioria do povo brasileiro. Hoje, a classe trabalhadora de todos os setores não ganha o suficiente para viver. O aluguel está subindo, ano a ano, na base de 200%. Como alguém poderá pagar o aluguel? Não há condição para se adquirir uma casa, pois a prestação do BNH é elevadíssima; não é possível pagar-se o transporte, porque ele sobe também assustadoramente. E não adianta tentar segurar os preços. Isso não tem dado resultado. O organismo criado para segurar os preços nada mais é do que um autorizador de aumentos. Todas as reuniões do CIP, de combate ao custo de vida são para aumentá-lo ainda mais.

Numa hora tão difícil na Nova República, em que precisamos de uma nova orientação neste País, quero lembrar a palavra do Presidente e da Igreja: a opção é pelos pobres. Mas que pobres, se os ricos estão enriquecendo ainda mais?

Hoje, envergonhamo-nos em ver o nosso ex-Ministro da Justiça puxando um iceberg. E a Justiça não toma providência alguma. É o escândalo nacional de contrabando de pedras que agora começa a surgir no País. Estamos aguardando o noticiário, porque dizem que grandes figuras deste País estão envolvidas nesse contrabando.

É preciso uma medida enérgica. Não adiantam essas reuniões, essas conversas fiadas. O que o povo quer são mudanças de verdade, sérias, que realmente abalem o País; mudanças como as que estão sendo feitas na Argentina, onde se faz uma luta de garra. O que é preciso para o povo brasileiro hoje é uma luta de verdade, um trabalho sério para levantar a Nação, para que a credibilidade volte aos homens que dirigem este País.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pacheco Chaves.

O SR. PACHECO CHAVES (PMDB — SP, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tive o conforto de ouvir ontem no discurso de posse do Presidente do Instituto Brasileiro do Café, a afirmação de que, escolhido pelo Presidente da República para presidir aquele órgão, não era intenção de S. Ex.^a extingui-lo. Devo dizer a V. Ex.^a que quando li as declarações do Ministro Roberto Gusmão sobre o IBC, o IAA e a EMBRATUR, eu as aprovei naquilo que dizia respeito à moralização dos órgãos, ao seu bom funcionamento e ao seu aproveitamento em bem da economia nacional, especialmente nas atividades que lhes são próprias. Mas, em absoluto, concordei em que a extinção desses órgãos fosse o caminho acertado para pôr cobro a abusos, nem que esses abusos viessem provar a inutilidade dos órgãos objeto das inquinações do Ministro da Indústria e do Comércio.

Devo lembrar, a propósito, que o Instituto Brasileiro do Café foi constituído no Governo do Presidente Getúlio Vargas, sendo Ministro Orácio Lafer, com o fito precípuo de defender a cafeicultura. Representativo dos cafeicultores, o órgão era dirigido por uma Junta Administrativa eleita pelos cafeicultores e por uma Diretoria cujo Presidente e Diretores eram escolhidos pelo Presidente da República. Mas o Presidente do órgão deveria ser uma pessoa notoriamente ligada à cafeicultura, embora escolhido diretamente pelo Presidente da República. Os demais diretores também deveriam ser indicados em lista triplíce, tendo os seus integrantes o dever de defender a economia cafeeira.

O IBC foi criado naquela ocasião porque notório tinha sido o fracasso, em tempos anteriores, do DNC, substituído pela Divisão de Defesa da Economia Cafeeira. Já extinto o DNC, foi criada a Divisão no Ministério da Fazenda. Não dando certo essa Divisão, foi criado o IBC com essa finalidade que mencionei de início.

Ora, os interesses da economia cafeeira voltaram a ser defendidos por um órgão do Governo, incorporado ao Banco do Brasil ou a qualquer outro órgão já em funcionamento, seria o mesmo que retroagir a uma experiência feita entre nós que provou não dar certo. Penso que o IBC inchou demais, tomando a si atribuições que não lhes caberia. E não foi culpa dos cafeicultores, não foi culpa daqueles que se interessavam pela economia cafeeira; foi culpa daqueles que dirigiram o País de 1964 para cá. De órgão de defesa dos cafeicultores, voltou o IBC a ser um órgão de defesa da política econômica do Governo brasileiro, tanto que o café quase era totalmente dependente da política cambial do Brasil, completamente ligado à obtenção de moeda conversível, o que a exportação de café nos proporciona. Em consequência, as modificações introduzidas é que estão erradas, e não a lei que criou o IBC, que foi votada pelo Congresso Nacional e que, embora modificada por decretos-leis, tem de ser discutida e deve ser modificada apenas com a aquiescência do Congresso Nacional.

Fiquei satisfeito em saber que esse meu ponto de vista é não apenas compartilhado pelo novo Presidente do IBC, como também pelo Presidente da República.

Devo estender também, quanto ao IAA, os mesmos argumentos que proferi com referência ao IBC. É um órgão tradicional, instituído para defender os interesses da economia canavieira, dos produtores de açúcar, sendo assim considerados os plantadores, os fornecedores e também os usineiros de cana. O Instituto do Açúcar e do Alcool tinha por função harmonizar todos esses interesses e, sobretudo, regular a produção açucareira e alcooleira em toda Nação, tentando um equilíbrio entre a economia alcooleira e açucareira do Nordeste e a do Sul do País, o que, sem a intervenção permanente, constante e inteligente do Estado, certamente não se dará.

Represento o Estado de São Paulo. Os produtores de açúcar do meu Estado poderiam até ser contemplados com a melhoria da sua situação individual, mas consideramos que a estrutura econômica do País sofreria muitíssimo se esse equilíbrio entre a produção do Nordeste e a do Sul não fosse conservado, defendido e inteligentemente discutido.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aproveito a oportunidade para externar o meu desejo de voltar a debater mais demoradamente este assunto em ocasião propícia. Não poderia deixar de manifestar neste momento meu desacordo com a extinção desses órgãos e, conseqüentemente, minha alegria ao saber que parece não ser essa a intenção final do Presidente da República, qual seja, a de acabar com a existência dos referidos órgãos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ, Sem revisão do orador.) — Srs. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa, na noite de ontem, através das redes, ou melhor, das repetidoras de televisão daqui de Brasília, abordando o assunto dos cinquenta notáveis, mostrou-se um pouco apreensiva com a falta de representatividade negra, de desportistas, de artistas etc. E, ao se referir à raça negra, considerou-nos uma minoria.

Acho que deve haver algum equívoco. Minoria é o espaço que temos na política; minoria é o espaço que nos oferecem no Poder Legislativo e no administrativo; minoria é o espaço que nos oferecem na cultura. As facilidades não nos oferecem as mesmas facilidades para que

nós as frequentemos. Mas a raça negra não é minoria. Pelo seu número, constitui parcela da maior respeitabilidade. E é ela quem decide tudo neste País. Espero que, muito em breve, todos tenhamos consciência disso, para que nos respeitem e nos valorizem mais. O negro não é minoria. O negro é um número muito grande para ser considerado assim. Minoria talvez sejam os índios, que foram quase totalmente exterminados. Talvez possamos falar em minoria ao referir-nos a outros segmentos sociais, não ao negro. A partir deste momento, discriminados, desrespeitados e ausentes dessa listagem dos cinquenta notáveis, intelectuais e elistitas, é preciso que nós, mais uma vez, tenhamos consciência de que nosso espaço tem que ser conquistado. Não é possível esperarmos que nos beneficiem com alguma coisa. Temos que tomar aquilo que consideramos justo.

Sr. Presidente, gostaria também de fazer uma observação sobre os fatos acontecidos nesta Casa ontem. Que me perdoem os profissionais de imprensa, porque tenho certeza de que não deve ser culpa deles, mas, sim, determinação dos empresários das empresas de comunicação, jornais, televisões, rádios etc. A imprensa ontem assistiu a um fato da maior significação nesta Casa. O Deputado Paulo Maluf, que foi mostrado à Nação como anticristo, como Judas, como demônio, e aos poucos se vai mostrando aos brasileiros apenas como um cidadão, como qualquer outro, com os direitos de todo cidadão de desejar novos espaços, de por eles competir e lutar, foi ontem aplaudido e aclamado por mais de mil pessoas — Vereadores — das galerias da Câmara dos Deputados. E hoje a imprensa não publica uma só vírgula a respeito desse fato, da maior importância, o que demonstra o enorme fracasso desta pseudo Nova República — Nova República de hoje, com os mesmos vigaristas de ontem.

Sr. Presidente, é necessário lembrar aos grandes empresários da comunicação e principalmente da mídia eletrônica que Somoza e Reza Pahlevi eram os donos da Comunicação em seus Países, mas isso não impediu que eles fossem depostos e hoje, lamentavelmente, até estejam mortos. É preciso que os profissionais da imprensa façam chegar a seus patrões a necessidade de a imprensa informar tudo aquilo que realmente acontece neste País e não somente aquilo que vai ao encontro dos interesses do poder — poder dos Governadores, poder do Presidente da República, enfim, poder daqueles que detêm a economia em suas mãos. Seria bom lembrar aos profissionais da imprensa que eles deveriam alertar seus patrões para o fato de que hoje, mais do que nunca, temos certeza de que nunca houve uma censura ditada pelo poder administrativo nesta Casa; que a censura é ditada pelo poder econômico. E temos convicção disso, porque estamos observando e que acontece no Rio de Janeiro. A Rede Manchete de Televisão, que está às portas da falência, porque não está sequer conseguindo pagar os juros do dinheiro que foi gasto na sua implantação — em dezembro, eram cinco bilhões de cruzeiros, não sei quanto isso significaria nos dias de hoje — a Rede Manchete, que deveria mudar sua razão social para Rede BANERJ, devido ao volume de dinheiro que nela é investido pelo banco para respaldar a figura do administrador fracassado, corrupto, covarde, traiçoeiro e desleal que é Leonel Brizola, hoje nos dá uma amostragem de que não existe censura à imprensa imposta pelo poder administrativo, pelos militares. Existe, sim, uma censura imposta pelo poder econômico, porque está mais do que certo que os grandes empresários da mídia eletrônica não estão absolutamente preocupados com a independência da imprensa, mas sim, em defender seus interesses de empresários. É profundamente lamentável que escondam da Nação os fatos acontecidos neste País. É profundamente lamentável que somente publiquem aquilo que faça jus ao dinheiro que recebem como verba de representação e de publicidade. Estamos envergonhados porque sabemos que isso não depende dos grandes profissionais da imprensa — não todos, alguns também não são muito independentes — mas a esmagadora maioria dos profissionais da imprensa é constituída de homens de excelente nível e de categoria intocável, de dignidade intocável. Perdoem-me, mas eles não podem fazer nada porque seus patrões, os grandes empresários da comunicação, da mídia eletrônica, insistem em esconder da Nação os fatos. O que aconteceu aqui ontem, se fosse mostrado com a independência, com a imparcialidade que a imprensa deveria ter, seria da maior importância para este

País, para que todo o povo percebesse que foi manipulado e conduzido a acreditar em alguns vigaristas, alguns malandros, alguns covardes e traiçoeiros como o Governador João Alves, de Segipe, que ontem nos envergonhou quando, na televisão, em uma entrevista mostrou sua covardia e sua traição, o seu mal-agradecimento. E não existe nada mais terrível do que um negro covarde e traidor. Não temos direito, ao alcançarmos algum destaque em nossas vidas, de agirmos com covardia, com traição, como ontem mostrou o Governador João Alves, numa televisão daqui, de Brasília, para quem vou mandar uma carta bastante malcriada, porque não admito que um homem da minha raça se porte como um covarde frente à Nação.

Sr. Presidente, mais uma vez quero cobrar dos proprietários de mídia eletrônica, dos grandes empresários da mídia eletrônica, dos grandes empresários dos grandes veículos de comunicação. Ninguém consegue esconder a verdade por muito tempo. A mentira tem pernas curtas e não chega a lugar nenhum. Não adianta tentar abafar o fracasso de um Governador incompetente como este que está aí e, além de incompetente, sem liberdade de governar, tais os compromissos assumidos pelo outro candidato, Dr. Tancredo Neves, que foi Ministro da Justiça e não terminou o mandato, assim como quando Primeiro-Ministro, Senador da República, Governador do Estado, e foi Presidente da República e não se empossou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amadeu Gera.

O SR. AMADEU GERA (PSP — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o povo brasileiro deve estar preocupado, hoje, ao atentar para esta guerra que se trava na imprensa contra o Congresso Nacional, do Congresso Nacional contra a imprensa, políticos contra políticos e para a desagregação daquilo que Tancredo Neves consolidou como Aliança Democrática.

Em verdade talvez não estivéssemos preparados, ainda, para esta nova fase por que passa a Nação brasileira. No final do ano passado, em discurso como então Vice-Líder do PMDB, — atualmente estamos no PSP, partido sem partido — alertávamos ser necessário que o Congresso Nacional procurasse se reciclar rapidamente para enfrentar esta realidade, isto é, 1985, Nova República, o Poder Judiciário desatrelado do Poder Executivo, o Poder Executivo liberalizado, democratizado, transparente e aberto. Era preciso assumirmos o papel de legisladores, procurando equipar o Congresso Nacional, em suas duas Casas, do instrumental indispensável para o cumprimento dessa tarefa tão grande e magnífica, que não se resume apenas em denunciarmos, por um lado, e defendermos o Governo, por outro, se estende também à tarefa de elaborarmos leis e de aprimorarmos todo o processo democrático mal iniciado.

Mas esses 21 anos de ditadura, se, por um lado, condicionaram a imprensa através de toda a legislação específica, por outro lado também, por imposição dos detentores do poder, fizeram com que a imprensa acabasse publicando matérias dirigidas a consolidar alguns mitos, um dos quais têm sido alvo nesta Casa de manifestações de Deputados e Senadores. Trata-se do Dr. Campos da Paz, Presidente-Diretor do Hospital Sarah Kubitschek, pertencente à Fundação das Pioneiras Sociais. Aí estão os funcionários em greve percorrendo os corredores deste Congresso em busca do indispensável apoio às reivindicações e até mesmo à apuração das graves denúncias consubstanciadas no documento encaminhado a Senadores e Deputados. Por outro lado, também os funcionários que não aderiram à greve hoje se posicionam em busca da realidade dos fatos. Não nos cabe julgar efetivamente o que está acontecendo, quem está com a razão. Mas a nós cabe exigir que o Governo, especificamente o Ministério da Saúde, promova todos os atos necessários para que tenhamos, através de sindicância própria, a elucidação de todos os fatos e também a constatação ou não das denúncias formuladas.

Agora, uma coisa é indiscutível, o autoritarismo com que o Dr. Campos da Paz vem agindo nos últimos 16 ou 17 anos, com cuja prática conseguiu inclusive impor à Nação determinada imagem. Mas nós, aqueles que, em algum instante, necessitamos da presença do Dr. Cam-

pos da Paz na solução de problemas que comumente trazemos dos nossos Estados, sabemos a maneira pela qual o Dr. Campos da Paz se comporta com os Senadores e Deputados. Com impáfia, dentro de uma condição autoritária, muitas vezes o seu comportamento não pode agradar àqueles que estão procurando, em última análise, o atendimento a uma questão que diz respeito à humanidade que cada um de nós tem por dever tratar quando encaminhamos ao Hospital Sarah Kubitschek as solicitações de internamento, de atenção aos doentes que nossos Estados nos enviam a Brasília.

Em função disso, Sr. Presidente, quero fazer o registro de um documento que os grevistas elaboraram e distribuíram, o qual se inicia por apontar a crise da Fundação das Pioneiras Sociais. Abordarei apenas alguns tópicos, Sr. Presidente. Aqui lemos o seguinte:

“Não obstante a truculência do Dr. Campos da Paz Júnior, os funcionários não se intimidaram e continuam resistindo, mesmo ao preço das demissões que se processam diariamente.

A intransigência obstinada do Presidente da FPS, corajosamente enfrentada pela resistência dos funcionários, conduziu a instituição a um grave impasse, cuja solução só poderá ser encontrada nas instâncias superiores do poder.

Nossas reivindicações para o fim da paralisação são:

- 1 — Readmissão dos funcionários demitidos.
- 2 — Nomeação, pelo Ministro da Saúde, após delegação de competência pelo Presidente da República, dos Diretores das Unidades da FPS.
- 3 — Criação de Comissão de Sindicância para investigar denúncias feitas pelos funcionários e propor as providências cabíveis.
- 4 — Sustação de punições.
- 5 — Empenho do Senhor Ministro da Saúde, junto à Comissão de Política Salarial, para equiparação salarial entre os funcionários da Fundação. Cabe ressaltar que os funcionários das Unidades do Rio de Janeiro e Belo Horizonte percebem salários inferiores em 40% aos de seus colegas de Brasília.”

Enviamos, também, telex ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Saúde, exigindo imediatas providências nesse sentido. E, a continuar a intransigência do Dr. Campos da Paz em não dialogar com os funcionários, será impossível a permanência de S. S.ª à frente daquela instituição, porque a prática autoritária não cabe mais na Nova República. Se estamos a pregar a liberalização da função da Administração Pública, isto é, a democratização do Poder, não podemos permitir que a intransigência e o autoritarismo permaneçam em qualquer ordem que seja. Diz ainda este documento enviado ao Congresso Nacional:

“O Sarah tem sido usado como vitrine de luxo, confundindo efeito visual com competência gerencial. Atribuir seu funcionamento exemplar à gestão autoritária do Dr. Campos da Paz seria uma flagrante injustiça para com seus funcionários, que, apesar do autoritarismo, conseguem desempenhar suas funções com dedicação. A propalada competência do Presidente da FPS não resiste à mais superficial análise.”

Sr. Presidente, eu peço a V. Ex.ª que determine que estes documentos façam parte integrante do pronunciamento que ora faço nesta Casa, da mesma forma que apelo a V. Ex.ª, médico que é, no exercício eventual da Presidência do Congresso Nacional, no sentido de procurar intervir junto ao Sr. Ministro da Saúde, ao Presidente da República e especialmente ao Dr. Campos da Paz, seu colega, para que S. S.ª abra o diálogo com os funcionários da Fundação das Pioneiras Sociais, examine e acolha essas reivindicações e, dentro daquilo que se entende por necessidade administrativa, haja esse atendimento. Mas que uma explicação seja dada não apenas aos funcionários, mas principalmente ao Congresso Nacional e à Nação Brasileira.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Brasília, 5 de agosto de 1985.

Prezado Sr.:

O documento que V. S.ª agora recebe mostra porque a Fundação das Pioneiras Sociais (FPS) vive, no momento, um grande impasse.

Estamos presenciando, em plena Nova República, a situação absurda de um Presidente de um Órgão Público se recusar a qualquer tipo de diálogo para por fim à crise que estamos vivendo.

Fazemos um apelo ao ilustre parlamentar para que, conhecendo a real situação da FPS, se empenhe através de medidas efetivas para a resolução desta crise.

Atenciosamente, Movimento pela democratização da Fundação das Pioneiras Sociais.

A CRISE NA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

A Fundação das Pioneiras Sociais (FPS) foi criada pelo poder público, estando subordinada ao Ministério da Saúde, na qualidade de órgão vinculado. Conta com aproximadamente três mil funcionários concentrados, em sua maioria, nos Hospitais Sarah-DF, Sarah-BH e Luiza Gomes de Lemos-RJ.

Além dos hospitais, a Fundação integra várias Unidades Assistenciais, tais como creches, educandários, serviço funerário, etc., localizados nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Distrito Federal e Ceará.

A Instituição é dirigida por um Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Financeiro e regulamentada por um Estatuto Anacrônico (1960) e administrada, atualmente, à revelia do Regimento Interno em vigor desde 1976.

O Presidente da FPS foi nomeado em 1981 pelo Presidente João Figueiredo, com base no Decreto-Lei que transferiu para a Presidência da República a atribuição de nomear reitores das universidades e dirigentes de fundações criadas pelo Governo.

Habitado a exercer o poder em consonância com o regime vigente até março de 1985, o Dr. Campos da Paz Júnior impôs à Instituição um estilo administrativo marcado por um autoritarismo sem limites, de que as medidas abaixo mencionadas representam demonstração cabal.

Em Brasília

1 — Demissão de 19 médicos, quando ocupava a direção do Sarah-DF, em 1979. As alegações foram caluniosas e os demitidos não tiveram direito de defesa.

2 — Extinção do cargo de diretor do hospital, função que passou a exercer dissimuladamente.

3 — Demissão de inúmeros funcionários por divergência de opinião ou como represália a reivindicações trabalhistas.

4 — Manifestações racistas indistigíveis, seja na demissão de funcionários de raça negra, seja nos critérios de seleção de médicos. Na última seleção de Residente do Hospital, o Presidente da Fundação divulgou o concurso nos Estados da Região Centro-Sul do País, omitindo as Regiões Norte-Nordeste. Declarou publicamente: "Não quero cabeça chata neste hospital. Somente arianos".

5 — Gastos exorbitantes (dois bilhões de cruzeiros mensais) para a manutenção de um hospital de luxo, utilizado para sua promoção pessoal e cujo alcance social é muito limitado. São exemplos disso:

- a — 250 consultas diárias em média;
- b — 150 leitos/dia ocupados, para uma capacidade instalada de 300 leitos;
- c — ausência de serviço de emergência na especialidade, embora se trate de um hospital de ortopedia;
- d — investimento da ordem de dois bilhões de cruzeiros em equipamentos que permanecem paralisados no Laboratório de Movimento;
- e — tentativa de adquirir, através da negociata denunciada pela imprensa como "conexão francesa", um tomógrafo digital, marca CGR, no valor aproximado de 30 bilhões de cruzeiros. O Hospital já possui aparelho similar, fora de uso por falta de manutenção.

Rio de Janeiro

1 — Extinção do Instituto Nacional de Ginecologia Preventiva e Reprodução Humana, que prestava relevantes serviços à comunidade carente, na área de prevenção do câncer ginecológico e de mama.

2 — Extinção do cargo de Diretor na Unidade do Rio de Janeiro.

3 — Extinção do Serviço de Unidades Volantes, usado para levar à população de baixa renda a prevenção do câncer ginecológico e de mama. Para se ter idéia do al-

cance social deste serviço basta um exemplo: de janeiro/80 a março/81 foram realizados 11.693 exames de prevenção do câncer de colo uterino e mamas.

4 — Extinção da Escola de Citotecnologia, única no gênero no Brasil e na América Latina.

5 — Extinção do Instituto de Prevenção de Doenças Cardiovasculares, com paralisação do complexo hospitalar em cujas dependências iria funcionar aquele Instituto.

6 — Extinção do Curso de Especialização (Residência Médica.)

7 — Extinção da Coordenação de Pesquisa, interrompendo projetos ligados oficialmente à Organização Pan-Americana de Saúde.

8 — Demissão de 35 médicos em 1982 sob alegações caluniosas e sem dar o direito de defesa àqueles profissionais.

9 — Desativação do circuito fechado de TV, com a transferência de todo o equipamento para local ignorado. Este sistema custou à Instituição, em 1958, 50 milhões de cruzeiros.

Belo Horizonte

1 — Desativação do Pronto Socorro do Hospital SARAH de Belo Horizonte, importante ponto de referência para o atendimento de toda a região oeste daquela cidade.

2 — Desativação de Serviços Médicos como: Traumatologia-Ortopedia, Nefrologia (com interrupção de hemodiálises), Otorrinolaringologia. O equipamento de audiometria foi desmontado e enviado para Brasília onde permanece encaixotado.

3 — Transferência de grande quantidade de material cirúrgico e equipamentos para o SARAH de Brasília.

4 — Demissão de 35 médicos em 1981, sob alegações caluniosas, sem direito de defesa.

O elevado número de demissões arbitrárias de funcionários representou um dispêndio enorme de recursos (superior a 2 bilhões de cruzeiros) para o pagamento de indenizações trabalhistas.

Unidades Assistenciais

1 — Serviço Funerário do Distrito Federal

O Presidente da FPS mantém os funcionários deste serviço em condições subhumanas de trabalho, pagando-lhes salários aviltantes, incompatíveis com as necessidades mínimas do trabalhador.

2 — Creches, Lactários, Educandários

Estas unidades foram completamente esquecidas pela atual diretoria da FPS. Estas unidades funcionam precariamente e subsistem graças aos esforços da comunidade que as mantém com seus recursos.

Apesar de representar o que houve de pior no regime autoritário, o Dr. Campos da Paz Júnior continua, na Nova República como Presidente da Fundação.

Inconformados com este continuismo, os funcionários da FPS se organizaram num movimento, reivindicando as mudanças que acreditavam automáticas a partir de março/85. Reivindicavam basicamente a democratização da Instituição, através das seguintes medidas:

1 — Descentralização administrativa, com nomeação de Diretores para administrarem, com autonomia, as diversas unidades da FPS.

2 — Reformulação dos Estatutos com a criação de Órgãos Colegiados, com a finalidade de planejarem e fiscalizarem a aplicação de recursos.

3 — Participação dos funcionários e das comunidades de usuários na discussão dos planos de ação da Instituição.

4 — Participação dos funcionários na indicação dos dirigentes da Fundação.

Coerente com seu comportamento autoritário, o Dr. Campos da Paz Júnior respondeu às nossas legítimas reivindicações com a violência habitual: demissão sumária. Desrespeitou, inclusive, manifestação expressa do Sr. Ministro da Saúde contra medidas de força para a solução do problema.

Os funcionários não viram outra alternativa, além de paralizarem suas atividades, para defenderem seu direito de livre expressão e de repúdio ao arbítrio do Dr. Campos da Paz.

Indiferente aos apelos de diversas personalidades e de Instituições responsáveis, prosseguiu na sua sanha punitiva, demitindo mais 27 funcionários.

O Presidente da FPS não hesitou sequer em lançar mão de um dos mais violentos instrumentos de repressão produzido pela ditadura, que é a decretação da ilegalidade da greve.

Não obstante a truculência do Dr. Campos da Paz Júnior, os funcionários não se intimidaram e continuam resistindo, mesmo ao preço das demissões que se procedem diariamente.

A intransigência obstinada do Presidente da FPS, corajosamente enfrentada pela resistência dos funcionários, conduziu a Instituição a um grave impasse, cuja solução só poderá ser encontrada nas instâncias superiores do poder.

Nossas reivindicações para o fim da paralisação são:

1 — Readmissão dos funcionários demitidos.

2 — Nomeação, pelo Ministro da Saúde, após delegação de competência pelo Presidente da República, dos Diretores das unidades da FPS.

3 — Criação de Comissão de Sindicância para investigar denúncias feitas pelos funcionários e propor as providências cabíveis.

4 — Sustação de punições.

5 — Empenho do Senhor Ministro da Saúde, junto à Comissão de Política Salarial, para equiparação salarial entre os funcionários da Fundação. Cabe ressaltar que os funcionários das unidades do Rio de Janeiro e Belo Horizonte percebem salários inferiores em 40% aos de seus colegas de Brasília.

Tribuna da Imprensa

Rio de Janeiro, quinta-feira, 8 de agosto de 1985

Sebastião Nery

A GREVE NAS PIONEIRAS

1 — A Fundação das Pioneiras Sociais (FPS) foi criada pelo poder público, subordinada ao Ministério da Saúde. Tem três mil funcionários, concentrados, em sua maioria, nos hospitais Sarah-DF, Sarah-BH e Luiza Gomes de Lemos-RJ. Além dos hospitais, a Fundação integra várias unidades assistenciais, como creches, educandários, serviço funerário, etc., localizados em Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Distrito Federal e Ceará.

2 — É dirigida por um presidente, vice-presidente, diretor-secretário e diretor-financeiro, regulamentada por um estatuto anacrônico (1960) e administrada, atualmente, à revelia do regimento interno em vigor desde 1976. O presidente da FPS foi nomeado em 1981 pelo presidente Figueiredo, com base no decreto-lei que transferiu para a Presidência da República a atribuição de nomear reitores das universidades e dirigente de fundações criadas pelo governo.

3 — Habitado a exercer o poder em consonância com o regime vigente até março de 1985, o Dr. Campos da Paz Júnior impôs um estilo administrativo marcado pelo autoritarismo, de que as medidas abaixo mencionadas representam demonstração cabal.

4 — Em Brasília:

a — Demissão de 19 médicos, quando ocupava a direção do Sarah-DF, em 1979. As alegações foram caluniosas e os demitidos não tiveram direito de defesa.

b — Extinção do cargo de diretor do hospital, função que passou a exercer dissimuladamente.

c — Demissão de inúmeros funcionários por divergência de opinião ou como represália a reivindicações trabalhistas.

d — Manifestações racistas indistigíveis, seja na demissão de funcionários de raça negra, seja nos critérios de seleção de médicos. Na última seleção de residentes do hospital, o presidente da Fundação divulgou o concurso nos estados da região Centro-Sul do País, omitindo as regiões Norte-Nordeste. Declarou publicamente: "Não quero cabeça chata neste hospital. Somente arianos".

e — Gastos exorbitantes (dois bilhões de cruzeiros mensais) para a manutenção de um hospital de luxo utilizado para sua promoção pessoal e cujo alcance social é muito limitado. São exemplos disso: 250 consultas diárias em média, 150 leitos/dia ocupados para uma capacidade instalada de 300 leitos; ausência de serviço de emergência, embora se trate de um hospital de ortopedia; investimento de dois bilhões de cruzeiros em equipamentos que permanecem paralisados no laboratório de Movimento; tentativa de adquirir, através de negociata denunciada pela imprensa como "conexão francesa", um tomógrafo digital, Marca CGR, no valor aproxima-

do de 30 bilhões de cruzeiros. O hospital já possui aparelho similar, fora de uso por falta de manutenção.

5 — Rio de Janeiro:

a — Extinção do Instituto Nacional de Ginecologia Preventiva e Reprodução Humana que prestava relevantes serviços à comunidade carente, na área de prevenção do câncer ginecológico e de mama.

b — Extinção do cargo de diretor nas unidades do Rio de Janeiro.

c — Extinção do Serviço de Unidade volantes, usado para alvejar à população de baixa renda a prevenção do câncer ginecológico e de mama. Para se ter idéia do alcance social deste serviço basta um exemplo: de janeiro/80 a março/81 foram realizados 11.693 exames de prevenção do câncer de colo uterino e mamas.

d — Extinção da Escola de Citotecnologia, única no gênero no Brasil e na América Latina.

e — Extinção do Instituto de Prevenção de Doenças Cardiovasculares, com paralisação do complexo hospitalar em cujas dependências iria funcionar aquele instituto.

f — Extinção do curso de especialização (residência médica).

g — Extinção da Coordenação de Pesquisas, interrompendo projetos ligados oficialmente à organização Pan-americana de Saúde.

h — Demissão de 35 médicos em 1982 sob alegações caluniosas e sem dar o direito de defesa.

6 — Em Belo Horizonte:

a — Desativação do pronto-socorro do Hospital Sarah de Belo Horizonte, importante ponto de referência para o atendimento de toda a região Oeste daquela cidade.

b — Desativação de serviços médicos como: Traumatologia-ortopedia, nefrologia (com interrupção de hemodálises), otorrinolaringologia. O equipamento de audiometria foi desmontado e enviado para Brasília onde permanece encaixotado.

c — Transferência de grande quantidade de material cirúrgico e equipamentos para o Sarah de Brasília.

d — Demissão de 35 médicos em 1981, sob alegações caluniosas, sem direito de defesa.

e — O elevado número de demissões arbitrárias de funcionários representou um dispêndio enorme de recursos (superior a 2 bilhões de cruzeiros) para o pagamento de indenizações trabalhistas.

Por tudo isso e muito mais é que está em greve a Fundação das Pioneiras Sociais

Jornal dos Sports

Rio de Janeiro, quinta-feira, 8 de agosto de 1985, ANO LV, Nº 17.312

DIRETOR DAS PIONEIRAS QUASE PROVOCA MORTE DE UMA ANCIÃ

Foi necessária a interferência do Delegado Belizário, da 20ª Delegacia Policial, em Vila Isabel, para que Maria Apolinário Dias Moreira fosse internada ontem no Hospital das Pioneiras Sociais, naquele bairro. Apesar da greve dos funcionários, que hoje completa 46 dias, os integrantes do Comando de greve concluíram pela necessidade de internação de urgência da paciente de 79 anos de idade, diabética e apresentando sangramento vaginal. Contudo, o diretor da unidade, Oswaldo Fortes, tentou impedir os grevistas de prestar socorro necessário.

A denúncia foi feita por Oswaldo Dias Moreira, filho de Maria Apolinário, que recorreu à 20ª DP para garantir a internação de sua mãe. Suas palavras foram confirmadas pelo médico Alfredo Nogueira, que tentou, de imediato, atender a paciente. Segundo ele e integrantes do comando de greve, "a atitude do diretor do hospital faz parte de uma série de outras medidas de perseguição aos servidores, pretendendo, inclusive, responsabilizá-los por omissão de socorro".

Os servidores da Fundação Pioneiras Sociais estão parados no Rio, Belo Horizonte e Brasília, reivindicando equiparação salarial entre todos, democratização do órgão, mediante a eleição de diretorias regionais e readmissão dos dispensados em razão do movimento, que já chegou a mais de 30. Em Brasília, prosseguem as tentativas de negociações, com interferência pessoal do Ministro da Saúde, Carlos Sant'Anna, objetivando superar o impasse (a direção do órgão nega-se a qualquer legal pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT/RJ) e ilegal pelo TRT/MG).

Manifestação

Ontem, no Hospital das Pioneiras Sociais de Vila Isabel houve manifestação dos grevistas, em comemoração à legalidade do movimento, declarada pelo TRT/RJ, há quase duas semanas. Entre os diversos cartazes e faixas destacava-se uma, de 30 metros de largura, com os dizeres: "Pioneiras: 1ª Greve Legal da Saúde". Isto porque a decisão é inédita no setor de saúde, pelo menos nos últimos 50 anos.

Caso de Polícia

"As medidas arbitrárias, postas em prática pela direção das Pioneiras Sociais, com o objetivo de perseguir, intimidar e punir os servidores em greve, colocam em risco a vida dos próprios pacientes". Esta é a opinião dos integrantes do comando de greve, analisando o incidente relacionado com a paciente Maria Apolinário.

Oswaldo Dias Moreira, filho da idosa senhora, levou-a ontem ao hospital e, segundo ele, sua mãe foi muito bem atendida pelos médicos, em especial o médico Alfredo Nogueira, "que acompanhou a recente internação da paciente, tratando-a a longo tempo".

O médico Alfredo Nogueira contou que examinava a paciente quando chegou o diretor da unidade Oswaldo Fortes, "gritando que eu não podia atendê-la, já que estava em greve. É bom deixar claro que, apesar do movimento, tentamos atender todos os casos de urgência, no que pese as tentativas da direção de nos impedir". Ele e integrantes do comando denunciaram ainda que:

— Para impedir nossa participação no atendimento de urgência, a direção colocou ferrolhos nas portas dos centros cirúrgicos e destina todos os doentes para os médicos Savino Moraes Neto, Olímpio de Almeida e César Lasmar, que estão furando a greve. Querem criar armadilhas, na tentativa de nos responsabilizar por omissão de socorro — afirmam.

O filho de Maria Apolinário foi à 20ª DP e o Delegado Belizário telefonou ao diretor do hospital, sendo informado por Oswaldo Fortes de que o problema estava resolvido e a paciente internada. Oswaldo Dias Moreira (o filho), contudo, atribui a solução à interferência da autoridade policial.

O diretor da unidade, Oswaldo Fortes, confirmou a reportagem do JS sua posição de que grevista não deve trabalhar:

— Em termos técnicos confiamos em todo mundo. Contudo, há interesse dos grevistas de estabelecer uma nova direção. Ela (Maria Apolinário) é paciente da instituição e não apenas do doutor Alfredo, e ele não poderia atendê-la já que está em greve — concluiu.

Jornal de Brasília Cidade
4-8-85, domingo

GREVISTA PEDE QUE SARNEY SALVE SARAH

"Presidente José Sarney, não deixe que seja explorada a sua amizade pessoal; salve o Hospital Sarah Kubitschek". O apelo — em tom patético — é do médico Paulo Andrade de Mello chefe do setor de neurocirurgia do hospital e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em greve há 27 dias, o Sarah vive a pior crise de toda a sua história e, à primeira vista, não há perspectiva de solução para a crise.

Neurocirurgião mais antigo da instituição. Mello frisa que em nenhum momento é colocada em dúvida a capacidade profissional do diretor do Sarah Kubitschek, Aloísio Campos da Paz. Mas salienta que o objeto em discussão é "a competência do relacionamento humano entre a direção e a equipe".

Crise

O médico salienta que, no início da greve, foram apresentadas as reivindicações básicas visando à mudança de atitudes compatíveis "com o atual estado político do país que é de abertura e liberalidade a luta pelo espaço para a afirmação científica dos profissionais, tanto nas cidades como nos hospitais e nas universidades". E prossegue:

— Esperava-se que a direção ouvisse o corpo clínico, o que lamentavelmente não ocorreu. Houve uma tentativa de caracterizar o movimento com caráter político e ideológico buscando a quebra do tempo integral. Na realidade, não há nenhuma reivindicação salarial no que se refe-

re ao Sarah de Brasília. Há reivindicação salarial na Unidade de Prevenção do Câncer no Rio onde os profissionais lutam por uma equiparação salarial com os de Brasília.

Na versão de Paulo de Andrade Mello, o Sarah de Brasília — a maior unidade da Fundação das Pioneiras Sociais — não deseja quebrar a política de tempo integral, enquanto a direção tenta imprimir a idéia de que são os profissionais que a querem.

"Somente a Nova República criou clima para que essas colocações viessem à tona. Há, realmente, a procura para uma participação de toda a comunidade no processo assistencial e de pesquisa. A direção do hospital tenta vender a impressão de que conta com a total solidariedade de centros médicos do exterior, como os jornais têm citado amplamente. No entanto, constata-se que não há diálogo do Sarah com nenhuma instituição a nível nacional".

Democracia

O médico sustenta, também, que a direção do Hospital Sarah Kubitschek está "totalmente distanciada do que ocorre no restante do Brasil com o advento das conquistas democráticas. O que se quer é a reformulação da política administrativa. Há uma política centralizadora que cerceia todas as iniciativas de criação surgidas ali. Só vale o que pensa o presidente da Fundação das Pioneiras Sociais".

Outra reivindicação: o estabelecimento de processos de escolha livre de chefias imediatas, capazes, quando eleitas, de motivarem uma postura diferente de cada membro da comunidade. Mello revela, a seguir, que todos lutam — exceto a direção, é claro — pela readmissão dos demitidos mediante a assinatura de um compromisso de estabilidade no emprego durante um ano.

"Esse instrumento deve contar com o aval do Ministro da Saúde" sugere.

O professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro lembra que "somente com a democratização do Sarah — em nível local e depois nacional — será possível fazê-lo ocupar uma posição importante na Medicina brasileira".

O tom de lamento de Mello revela o que ele qualifica de "aspecto doloroso em que se encontra o Sarah de Belo Horizonte. Lá, uma comunidade de profissionais está totalmente tolhida de encontrar seus caminhos. O hospital resume-se, hoje, a um caos. Já foram demitidos 40% dos profissionais".

O médico espanta-se diante da recusa de Campos da Paz — "ele não quer discutir os pleitos funcionários e, assim, é natural haja um enorme perigo de se perder tudo o que já foi feito. A Nação — prossegue — fez grandes investimentos em construção, equipamentos e recursos humanos.

— "O nosso apelo — sem ódio e sem ressentimento — é no sentido de que Campos da Paz entenda que o País agora é outro, diferente — bem diferente, aliás, de anos atrás. Estenda a mão aos profissionais da Saúde porque eles não são inimigos da instituição.

Sexta-feira, 2/8/85 "O GLOBO" CONSIDERADA LEGAL A GREVE NAS PIONEIRAS

A greve dos funcionários da Fundação das Pioneiras Sociais, paralisados há 37 dias, foi considerada legal ontem pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT), em sessão presidida pelo Juiz Gustavo Câmara Simões Barbosa, por cinco votos contra três, porque não infringe nenhuma disposição do Decreto-Lei nº 1.632, que proíbe greves em atividades essenciais.

Segundo Carlos Augusto Ribeiro da Silva, advogado do Sindicato dos Médicos do Estado do Rio de Janeiro, o TRT entendeu que teria de examinar o problema da legalidade da greve "não pela lente fria da lei e sim pela nova realidade do País". Cerca de 60 grevistas que compareceram ao plenário do TRT receberam a decisão com emoção, muitos chegando às lágrimas. Hoje às 10 h eles farão uma assembleia na Fundação, em Vila Isabel, para decidir os rumos do movimento.

— Sem dúvida a decisão foi uma vitória importante para nós. O TRT fez uma apreciação política e social que abriu caminho para negociações. Agora esperamos que o Presidente da Fundação, Aloísio Campos da Paz Júnior, nos ouça. Sempre fomos a favor do entendimento e que-

remos uma saída digna para a greve — afirmou o médico Paulo Cesar Afonso.

As reivindicações dos grevistas são: equiparação salarial dos funcionários do Rio e de Belo Horizonte com os de Brasília, o que significa até 60 por cento a mais; eleições diretas nas diretorias regionais, readmissão de 26 demitidos durante a greve (18 em Belo Horizonte, sete em Brasília e um no Rio).

JORNAL DO BRASIL Rio de Janeiro — Sexta-feira, 2 de agosto de 1985

GREVE LEGAL — A greve dos funcionários da Fundação das Pioneiras Sociais, que perdura há 37 dias, foi considerada legal em decisão tomada ontem, por cinco votos contra três, pelo Tribunal Regional do Trabalho. Os líderes do movimento informaram que o impasse decorre da negativa do presidente da Fundação, Aloísio Campos da Paz Júnior, em negociar e de suas "decisões absurdas como o fechamento da Escola de Citologia, tida como a melhor da América Latina, e da Unidade de Cardiologia".

Última Hora

Brasília, terça-feira, 13 de agosto de 1985
Cidade

DIRETOR DO SARAH É DENUNCIADO NA 1ª DP

O diretor do Hospital Sarah Kubitschek, Aloísio Campos da Paz, mandou lacrar ontem as portas do laboratório de Patologia Clínica da instituição, para impedir que os funcionários, em greve há 49 dias entrem nas salas. Segundo os grevistas mesmo com a paralisação o laboratório vinha funcionando para atender aos pacientes internados. Inconformados com a atitude do médico Campos da Paz, eles chamaram o advogado, Edilson Chaves, da Comissão de Direitos Humanos da OAB, e registraram queixa na 1ª delegacia policial.

O laboratório de Patologia Clínica fica no 1º subsolo do hospital. Ali são feitas todos os tipos de análises clínicas de pacientes não só do Sarah Kubitschek, como também de outros hospitais. Por volta das 14 horas, segundo Rute Silva, bioquímica que trabalha no laboratório, as portas de ferro que dão acesso aos jardins começaram a ser soldados a maçarico.

Segundo ela o objetivo é fazer com que os funcionários em greve não fiquem em seu local de trabalho. Disse também que ontem chegaram um médico e dois técnicos do Sarah Kubitschek de Belo Horizonte para substituir os grevistas. Rute Silva e outros funcionários se concentraram durante toda a tarde em uma das salas do laboratório.

Os funcionários do Sarah Kubitschek — cerca de mil — entraram em greve no dia 26 de junho exigindo a democratização da instituição, presidida por Aluizio. Eles querem também o direito de elegerem os diretores dos hospitais; reformulação nos estatutos para admissão e demissão de funcionários; quadro de ascensão funcional e equiparação salarial entre Brasília, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, cujos funcionários ganham menos 40%.

Dos 54 médicos que trabalham no hospital apenas 12 estão atendendo. Amanhã os sindicatos da área médica têm um encontro com a diretoria do hospital no Tribunal Regional do Trabalho, onde deverão ser discutidas as reivindicações dos grevistas.

16 Brasília, terça-feira, 13 de agosto de 1985 **CORREIO BAZILIENSE**

CORRÊA QUER A READMISSÃO

O presidente da OAB-DF, Maurício Corrêa, enviou carta ao Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, Campos da Paz, pedindo que readmita os funcionários demitidos. Corrêa se diz um grande admirador de Campos da Paz e diz que a readmissão será uma demonstração de tolerância democrática. A carta é a seguinte:

"Meu caro Campos da Paz:
"Novamente permito-me vir à sua presença, pedindo sua obsequiosa atenção.

"Sou testemunha de sua extraordinária obra à frente do Sarah, que se constitui num modelo exemplar, e paradigma no campo da saúde do Brasil. Há mais de 20 anos

o conheço, mesmo antes de você ser o diretor do Sarah e posteriormente ter sido conduzido à presidência da Fundação das Pioneiras Sociais, naquela época difícil de Brasília.

"Você fechou o seu consultório particular, cuja agenda era densa de compromissos oriundos do prestígio, da fama e dos méritos que a sua cultura e capacidade conquistaram.

"Partiu apra a concretização de uma obra que não só iria exigir o seu tempo integral, mas acima de tudo o sacrifício do sacerdócio a que se doou. Com este gesto, fez liderados. Sua responsabilidade centuplicou.

"Os funcionários da Fundação, ora em greve, procuraram-me. A eles nunca neguei a amizade que nos une e o respeito que me liga ao grande médico, a quem devo a gratidão do tratamento de minha filha que por você foi diagnosticada desde o primeiro dia de vida, e hoje inteiramente recuperada.

"Aceitei a mediação para tentar um entendimento. Primeiro porque me engrandece a sua amizade. Depois porque eles — os funcionários — viram na pessoa do presidente da OAB-DF um veículo para encaminhar a solução do impasse. Aceitei a mediação, reitero-lhe o que lhe disse pessoalmente, isto é, readmita os demitidos e todos os funcionários daqui de Brasília, do Rio e Belo Horizonte voltarão imediatamente ao trabalho.

"Acerca das reivindicações da categoria, deixaremos para depois, numa conversa entre nós dois. Com esta atitude você estará dando a mais viva demonstração de compreensão e tolerância democrática, a um movimento que surgiu dentro do espírito dos dias atuais de convivência política brasileira, sem abrir mão daqueles princípios que traduzem a filosofia do Sarah, e de que tanto você se orgulha.

"Com o meu mais sincero desejo de um pronunciamento afirmativo quanto à proposta, tomo a liberdade de passar-lhe às mãos cópia do telex que hoje dirigi ao Senhor Presidente da República, bem como cópia da decisão dos grevistas.

"Por traduzir esta carta de interesse público, gostaria de antecipar-lhe a possibilidade de cópia dela ser fornecida às outras partes."

CORREIO BAZILIENSE Brasília, sábado, 10 de agosto de 1985.

GREVISTAS ACUSAM CAMPOS DA PAZ POR MANIPULAÇÃO

Os funcionários do Hospital Sarah Kubitschek, em greve há 44 dias, entregaram um documento ao Ministro da Saúde, Carlos Sant'Anna, no qual denunciam o presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, Aloísio Campos da Paz Júnior, de patrocinar irregularidades dentro do hospital e de praticar uma política freqüente de intimidação de funcionários, além de usar o Sarah como "vitrine de luxo", desvirtuando-o do seu projeto de fundação.

Entre as várias irregularidades apontadas o grupo cita o nome de nove colaboradores próximos de Aloísio Campos, do primeiro e segundo escalões administrativos, que mantêm dois empregos, embora, segundo o documento, "o presidente dê grande importância ao regime de trabalho integral com dedicação exclusiva". Acentuam que há "um profundo desencontro entre o teor do discurso para o público externo e a realidade vivida pelos funcionários da instituição".

No documento, o presidente da Fundação das Pioneiras Sociais é acusado de manipular diárias de viagem, financiar viagens ao exterior, usar funcionários na realização de trabalhos particulares, utilizar materiais dos almoxarifados da fundação, e a cozinha do hospital para a alimentação dos cães de sua mansão, gastando Cr\$ 183 milhões em matérias pagas na imprensa com o fim de autopromoção e com informações inverídicas.

Segundo o grupo, "a propalada competência do presidente da fundação não resiste à mais superficial análise". Enumeram os seguintes fatos: "apesar de ser um hospital de doenças do aparelho locomotor, o Sarah se omite no espectro de sua ação, ao negar atendimento na área de urgências. O laboratório de movimento, de custo superior a Cr\$ 1 milhão, é dotado de equipamento da mais alta sofisticação, importado sob o pretexto de aprimorar a qualidade da assistência. Mas jamais funcionou".

Outro ponto questionado é o funcionamento do hospital: "a um custo de Cr\$ 2 bilhões mensais, o Sarah

mantém 150 leitos, o que equivale a metade de sua capacidade instalada, atendendo a 300 consultas por dias."

"Em consequência da não-utilização dos 300 leitos existentes no hospital, todos os demais serviços de infraestrutura operam com capacidade ociosa. E os recursos que custeariam o funcionamento pleno do Hospital Sarah Kubitschek são utilizados "em despesas supérfluas, não essenciais do hospital". Como exemplo o grupo de funcionários apontou "a numerosa frota de carros de passeio existente".

DEPUTADOS FAZEM DENÚNCIAS

O presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, Aloísio Campos da Paz, foi duramente criticado no plenário da Câmara por vários Deputados que se revezaram para denunciar a gestão "autoritária do médico". O Deputado Farabulini Júnior (PTB/SP), ao encaminhar à Mesa da Câmara ofício com mais de 180 assinaturas de funcionários da Fundação, anunciando suas reivindicações, aconselhou: "Os funcionários querem que o Sr. Campos da Paz deixe de ser um despota, um totalitário e aprenda que agora é um novo tempo onde a democracia deverá vicejar".

Na mesma linha, o Deputado Haroldo Lima, do Partido Comunista do Brasil, manifestou sua "perplexidade" diante dos desdobramentos da crise que envolve os funcionários da Fundação das Pioneiras Sociais, em greve há mais de 40 dias. "O impasse que se arrasta dramaticamente ao longo de quase dois meses tem sua raiz na intransigência irresponsável desta autoridade, o Dr. Campos da Paz".

Haroldo Lima denunciou ainda a persistência, na Fundação das Pioneiras Sociais, de "excessiva centralização, da malversação de recursos públicos, o uso escandaloso, em benefício próprio, dos recursos do povo, e as calúnias contra os funcionários".

Já o Deputado José Eudes (PSB/RJ), ao criticar a "intransigência e a impunidade do presidente da Fundação", perguntou: "Qual é o tipo de proteção e de apadrinhamento de que desfruta o Dr. Campos da Paz, que o transforma em um cidadão acima de qualquer suspeita, para que depois de tanto tempo, em que inúmeras denúncias foram feitas, nenhuma providência concreta tenha sido tomada?".

José Eudes disse ainda não entender a força política do médico Aloísio Campos da Paz, que "ignorou o acordo por ele mesmo firmado com o Ministro da Saúde, Carlos Sant'Anna, de que nenhum manifestante seria punido e deu prosseguimento às demissões".

O Deputado José Genoino, do Partido dos Trabalhadores, e a Deputada Cristina Tavares (PMDB/PE), também se associaram aos oradores que pediram, em plenário, a demissão do presidente da Fundação das Pioneiras Sociais. "Esse impasse não pode continuar, saíamram.

Brasília, 17 de julho de 1985

Exmº Sr. Ministro da Saúde
Deputado Federal Carlos Sant'Anna

Senhor Ministro,

Tendo em vista os objetivos de Democratização e Moralização da Fundação das Pioneiras Sociais, defendidos pelo Movimento reivindicatório de seus funcionários, encaminhamos a V. Exª as denúncias abaixo descritas, que evidenciam a incúria da diretoria da FPS no trato da coisa pública.

Sendo a FPS um órgão vinculado ao Ministério da Saúde, subordinado à sua fiscalização, solicitamos a V. Exª as providências cabíveis para a apuração das irregularidades mencionadas e as medidas legais previstas.

Denúncias:

1. Manipulação artificiosa de diárias para custeio de viagens

Os diretores recebem, como é de praxe, o valor das diárias (90% do salário mínimo local) e, posteriormente, ainda são reembolsados em todas as despesas ocorridas durante a viagem. Com este recurso ilícito, as diárias passam a ser, de fato, um salário adicional, obviamente

ilegal. Vale ainda acrescentar o uso abusivo de diárias não só pela Diretoria como também pelo segundo escalão (Chefes de Departamentos).

2. Viagens ao Exterior

O Presidente da FPS realiza anualmente um grande número de viagens ao exterior, de longa duração, remuneradas pela FPS, com diárias de 190 dólares. Estas viagens não fazem parte do programa administrativo da FPS, sendo de caráter pessoal e constituem, na prática, salários adicionais. A propósito, em matéria publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, há cerca de dois anos, o Presidente da FPS foi apontado como um dos funcionários da administração federal que mais viajava ao exterior.

3. Utilização de funcionários para realização de serviços particulares do Presidente da FPS:

3.1 Marcenaria

Os marceneiros da FPS, lotados no EQUIPOS, realizam em caráter quase permanente uma grande variedade de serviços que incluem:

3.1.1 Confeção de coronhas especiais para a grande coleção de armas do Dr. Campos da Paz.

3.1.2 Reforma anual de todo mobiliário da mansão e do apartamento de sua propriedade.

3.1.3 Confeção de móveis para suas residências.

3.1.4 Reforma e adaptação de seu barco.

3.2 Oficina Mecânica

3.2.1 Reforma, conserto e adaptações especiais para sua coleção de armas.

3.2.2 Conserto e fabricação de diversos utensílios domésticos: geladeiras, fogões, etc. Reforma de grupos estofados em couro, feita pela Oficina Ortopédica do Sarah.

3.3 Mestre de Obras

Contratado pela FPS, permaneceu por longo período prestando serviços na construção de sua mansão do Lago Norte, onde utilizava profissionais do Serviço de Manutenção do Sarah (pedreiros, serventes, bombeiro hidráulicos, eletricitas, etc.).

3.4 Segurança

A vigilância de sua mansão do Lago Norte é assegurada por quatro funcionários do Setor de Segurança do Sarah, com transporte e alimentação fornecidos pelo hospital.

3.5 Transporte

3.5.1 Uso abusivo de veículos e motoristas do Sarah para atividades particulares do Presidente e seus auxiliares imediatos.

Quando o Sr. Presidente da FPS viaja em avião para algumas capitais do país, determina o deslocamento de carro de passeio com motorista do Sarah/BSB para recebê-lo nos aeroportos em que desembarca e manterem-se à sua disposição. Isto é feito mesmo quando viaja para o Rio de Janeiro e Belo Horizonte, onde a FPS possui veículos e motoristas aptos a realizarem este serviço.

Deslocamento de um caminhão com motorista da FPS, (serviço funerário), com um funcionário da Oficina Ortopédica, para cidade do interior da Bahia (aproximadamente 1.700 km), com a finalidade de transportar para Brasília um barco, tipo saveiro, adquirido naquela cidade.

Utilização de carro e motorista do Sarah para suas atividades particulares nos fins de semana, tais como as de tiro ao alvo, caça, etc.

Transporte de secretárias da Diretoria, com carro e motorista do Sarah, para atividades pessoais, tais como: compras, festas, salão de beleza, etc.

4. Utilização de materiais dos almoxarifados da FPS.

Aquisição de uma partida de pau-brasil para confecção de coronhas de suas armas de coleção.

4.1 Utilização corrente de materiais para obras em seus imóveis.

4.2 Transferência para sua residência de enorme quantidade de slides e fitas de vídeo cassette de propriedade do Sarah.

5. Cozinha

5.1 Existência de cozinha especial para os dois membros da Diretoria (Presidente e Vice-Presidente, e suas cinco secretárias, produzindo cardápios com iguarias adquiridas camufladamente através de empenhos em que as mesmas não são especificadas.

Fornecimento de carne da cozinha do Sarah para alimentação dos cães de sua mansão, que era transportada por carros do hospital.

6. Matéria paga na imprensa

Durante a crise na FPS o seu Presidente já dispendeu a quantia de Cr\$ 183.000.000 (cento e oitenta e três milhões de cruzeiros) para o pagamento de publicações de matéria veiculando informações inverídicas e fazendo sua autopromoção.

7. Dupla militância

Muito embora o Presidente da FPS faça grande alarde sobre a importância do regime de trabalho em tempo integral com dedicação exclusiva e condene com veemência a dupla militância no serviço público, mantém por razões inexplicadas este privilégio para vários de seus colaboradores mais próximos:

7.1 Vice-Presidente — Dr. Carlos Luiz Coutinho Perez.

Diplomata de carreira, ocupa o cargo desde 1981, inicialmente acumulando-o com suas funções no Itamaraty e, a partir de 15-3-85, com seu novo cargo no Ministério da Indústria e do Comércio. Sua presença na FPS se faz no horário de 13:30 h às 15:30 h, quando responde pelas tarefas de Diretor Administrativo e Financeiro. Percebe, por esta atividade, salário da ordem de dez milhões de cruzeiros, sob forma de contrato de prestação de serviço, como artifício para burlar a legislação em vigor.

7.2 Diretor Secretário — Dr. Letácio Jansen.

Este diretor reside no Rio de Janeiro, onde exerce a função de Procurador da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, além de atuar como advogado em escritório particular. Suas funções como Diretor Secretário da FPS são desempenhadas às sextas-feiras, quando se dirige à Brasília, com passagens aéreas pagas, além de receber diária correspondente e ter reembolso de suas despesas com hotel.

7.3 Membros da Comissão Técnica do Hospital de Belo Horizonte

Dr. Leonides Resende Júnior — Além de médico do Hospital Sarah, trabalha também em seu laboratório particular de análises clínicas de Belo Horizonte.

Dr. Geraldo da Cruz Lopes — É médico do Hospital Sarah. Além disto presta serviços no Hospital Militar e no Hospital Maria de Lourdes em Belo Horizonte. É proprietário da Casa de Saúde em cidade do interior de Minas Gerais.

7.4 Chefes de Departamento.

Vanderlei Catalão — Chefe do Departamento de Documentação e Informação da FPS, além desta função, exerce a de Chefe de Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Cultural do DF.

Roberto Monteiro Gurgel — Chefe do Departamento Jurídico. Este funcionário acumula chefia deste Departamento com suas atividades na Procuradoria-Geral da República.

Rubens Driesel da Silva — Coordenador de Recursos Diagnósticos. Além de atuar como radiologista do Sarah, em regime de tempo integral, trabalha também como radiologista do Hospital do INAMPS de Brasília.

7.5 Membros da Comissão Técnica do Hospital do Rio de Janeiro.

Dr. Osvaldo Fortes — É médico em regime de tempo integral da FPS trabalhando, também, como médico da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Além disto, desenvolve atividades de direção em clínica particular naquela cidade.

Dr. Carlos Roberto de Carvalho — É médico em regime de tempo integral da FPS. Possui ainda dois vínculos empregatícios com o INAMPS, trabalhando como médico no Hospital da Lagoa.

Em síntese, dos 18 funcionários do 1º e 2º escalões da administração da FPS, 9 têm dupla militância.

8. Visitantes estrangeiros.

O Sarah recebe, regularmente, Professores de Universidades estrangeiras, convidados exclusivos do Dr. Campos, para curtas permanências, tendo as suas despesas custeadas pela FPS. A Instituição propicia a estes visitantes toda uma programação turística que inclui, até mesmo, pescarias no Amazonas.

9. Uso do Sarah como clínica veterinária.

O Dr. campos, conforme noticiado pela imprensa, internou, numa suíte do 6º andar do Sarah, seus dois cães da raça "doberman" para tratamento pós-operatório de cirurgia plástica de orelhas.

O AUTORITARISMO NA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria da FPS é composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Os cargos de Vice-Presidente e Secretário são ocupados por amigos de infância do Dr. Campos e o de Tesoureiro, inexplicavelmente sempre permaneceu vago na atual gestão.

O perfil autoritário do Presidente se identifica com o processo administrativo imposto à Instituição. Todas as decisões estão ferreamente centralizadas em Brasília, onde elas são de competência exclusiva da Diretoria. Os Departamentos, através de funcionários lotados nas diversas Unidades são meros canais para a execução passiva das decisões tomadas pela Diretoria. As Diretorias das Unidades foram substituídas por Comissões Técnicas com a atribuição de "controle de qualidade".

Sem poder decisório e sem participação normativa nas diretrizes da Instituição, estas Comissões são órgãos decorativos, com as Unidades sendo dirigidas de fato de Brasília, através dos diversos Departamentos.

A designação das chefias em todos os níveis da administração, inclusive dos demais componentes da Diretoria é atribuição exclusiva do Dr. Campos da Paz.

As decisões são tomadas de forma fechada, sem qualquer participação da comunidade da Instituição. Não existe nenhum órgão colegiado em funcionamento na FPS, nem mesmo as Comissões de Residência Médica, regulamentadas pelo MEC, são permitidas nos seus hospitais.

Há um profundo desencontro entre o teor do discurso para o público externo e a realidade vivida por aqueles que efetivamente fazem a Instituição, seus funcionários. Impera na FPS um verdadeiro regime de terror, onde as demissões frequentes alimentam um processo deliberado de intimidação permanente. Este clima de opressão impediu, durante o regime autoritário qualquer manifestação dos funcionários, certos de que a mínima discordância geraria a sua demissão. Da mesma forma que o Dr. Campos da Paz, ao sabor de seus interesses pessoais, demite funcionários, ele também os nomeia, sem qualquer critério objetivo de seleção. Em síntese, dirige uma Instituição pública, mantida com recursos dos contribuintes, como se dela fosse proprietário. Esta situação, propiciada pelos últimos vinte e um anos de autoritarismo, inscreve também a FPS no quadro geral de desperdício de recursos, tráfico de influências e utilização de bens públicos em causa própria, conforme pode-se ver pelas denúncias acima enumeradas.

O Sarah tem sido usado como vitrine de luxo, confundindo efeito visual com competência gerencial. Atribuir seu funcionamento exemplar à gestão autoritária do Dr. Campos da Paz seria uma flagrante injustiça para com seus funcionários que, apesar do autoritarismo, conseguem desempenhar suas funções com dedicação. A propalada competência do Presidente da FPS não resiste à mais superficial análise. Se não vejamos:

1. A um custo aproximado de 2 bilhões de cruzeiros mensais, o Sarah mantém 150 leitos, o que equivale à metade de sua capacidade instalada. O atendimento ambulatorial não ultrapassa a média de 300 consultas por dia. Em consequência da não-utilização plena dos 300 leitos, todos os demais serviços de infra-estrutura e de apoio operam com considerável capacidade ociosa. Este funcionamento precário eleva sensivelmente a relação custo/benefício quando comparada com outras instituições médico-hospitalares do País. A parte dos recursos que custeariam o funcionamento pleno do hospital é utilizada em despesas supérfluas, não essenciais ao Sarah, como por exemplo, a numerosa frota de carros de passeio existente.

2. Apesar de ser um hospital de doenças do aparelho locomotor, o Sarah se omite no espectro de sua ação ao negar atendimento na área de urgências.

3. O Laboratório de Movimento, de custo superior a um bilhão de cruzeiros, é dotado de equipamento de mais alta sofisticação, importado sob o pretexto de aprimorar a qualidade da assistência. Jamais funcionou,

prestando-se apenas a exibições para impressionar visitantes ilustres e leigos no assunto.

4. **Produção Científica** — É o parâmetro mais importante para avaliação do grau de competência de uma comunidade científica. É praticamente nula a produção do Sarah neste particular, o que se infere pelo exíguo número de trabalhos publicados em revistas de renome internacional.

A hipertrofia do Sarah se fez em detrimento das outras atividades cujo alcance social determinaram a criação da FPS. Assim sendo, as creches, as escolas e os lactários, instrumentos importantes de ação social da Instituição, foram literalmente abandonados à própria sorte. Programas importantes como o da prevenção do câncer ginecológico (RJ), Programa de Ação Integrada de Saúde Comunitária (MG), e o Programa de Prevenção de Doenças Cardiovasculares (RJ), foram simplesmente extintos.

O HSK-BH, por ser um Hospital geral com trezentos leitos, localizado estrategicamente em bairro operário, deveria merecer maior destaque que o Sarah, pelo vulto de seu alcance social. Não obstante isto, o hospital teve sua capacidade assistencial reduzida, a revelia do corpo clínico, com a suspensão de importantes serviços, tais como: Pronto-Socorro, Ortopedia e Traumatologia, e Nefrologia, etc. Seus funcionários têm denunciado frequentemente o flagrante desrespeito às leis trabalhistas, pois, para o exercício de uma mesma função, com igual carga horária, percebem salário 30% inferior aos seus colegas de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Guedes.

O SR. LUIZ GUEDES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, assomo à tribuna pela importância das considerações que pretendo fazer, neste espaço destinado a Breves Comunicações que o Congresso Nacional oferece aos Congressistas.

Pude presenciar, ontem à tarde, como todos os Senadores, um episódio da maior importância para o Congresso, que precisa ser analisado com frieza e objetividade científica.

Verificamos aqui, de um lado, a tribuna permanentemente ocupada por pedessistas, pefelistas, peemedebistas e todos os componentes deste Congresso Nacional; do outro, as galerias superlotadas de Vereadores, que na sua grande maioria são peemedebistas, e que aqui, durante longo período, vaiaram este Congresso — ou melhor, vaiaram a Câmara dos Deputados, mas atingindo o Congresso no seu conjunto.

Os Vereadores têm postulações justas. Pretendem imunidades parlamentares, e nós sabemos que essa pretensão é justa, porque inúmeros Vereadores estão sendo agredidos, alguns inclusive já foram vítimas de atentados, como foi o caso do Vereador Edmundo Galdino, de Goiás, recentemente alvejado por um jagunço, após participar de um ato público pela reforma agrária, atentado que o deixou paraplégico para sempre. Ele hoje é um paraplégico. Esteve presente, ontem pela manhã, ao Congresso de Vereadores, demonstrando uma realidade extremamente dramática, para não dizer extremamente trágica. O Vereador Edmundo Galdino, é bom que se diga, assumiu com firmeza a sua condição de lutador imobilizado por esse regime obscurantista que prevalece ainda no campo brasileiro, — o regime dos grandes latifundiários — e continuou a luta.

As imunidades parlamentares para os Vereadores são da maior importância, e a esse respeito não podemos fazer analogia com outros países, que não vivem uma realidade como a nossa. Precisamos encontrar uma solução brasileira para um problema nacional: há necessidade e imunidades parlamentares para o legislador, que está permanentemente ameaçado pelo fogo da luta, em condições extremamente difíceis em todo o Brasil.

Na minha opinião, exige-se de parte do Congresso Nacional um estudo metódico, como já disse, científico, dessa realidade, para que do Congresso saia a alternativa legislativa, isto é, um projeto que corrija as distorções acumuladas durante todos esses anos, particularmente durante os últimos vinte e um anos de ditadura militar vividos por este País.

Considero ainda que a postulação do Congresso dos Vereadores, que ora se realiza, no sentido da elevação dos seus subsídios, nas pequenas cidades principalmente, é extremamente justa. Se é verdade que na capital de São Paulo os Vereadores percebem um salário suficiente para

suas funções, o mesmo não ocorre no interior de Goiás — na cidade do Vereador Edmundo Galdino ou em muitas outras que conheço — em Minas Gerais e em outros Estados. Portanto, o Congresso Nacional está diante de um desafio o de legislar, aprovando uma lei complementar que corrija essas distorções, sem provocar outras — como assinalado por toda a imprensa, pela TV-Globo e pelo próprio repórter do DF-TV — como a dos Vereadores de São Paulo, que passariam a ganhar quatro vezes mais do que ganha um Deputado Federal. Acredito que ganhariam até mais do que isso, pelos cálculos que fiz, se aprovado na íntegra o projeto do nobre Deputado Hermes Zanetti. Precisamos encontrar uma alternativa justa, que eleve de maneira significativa os salários dos Vereadores que percebem subsídios inferiores às necessidades mínimas de dignidade do legislador; subsídios que assegurem sua dignidade como homem, como pessoa.

Precisamos de legisladores, no plano municipal, que tenham condição de sobreviver dignamente e, ao mesmo tempo, exercer a sua atividade de Parlamentar. E temos casos de subsídios inferiores ao salário mínimo. Se um operário não é capaz de sobreviver com um salário mínimo, muito menos nós, legisladores, que, além da nossa sobrevivência e da nossa família, temos o trabalho político que exige um salário compatível com a nossa atividade.

Precisamos encontrar uma alternativa e tenho certeza de que os membros do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, terão cabeça fria e saberão conviver com a pressão. A pressão é legítima. Sempre que este Congresso deixar de funcionar sob pressão legítima, passará a funcionar sob pressão ilegítima. Não existe no mundo Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário que funcione no limbo, distante da sociedade. Qualquer manifestação de poder estará necessariamente vinculada à sociedade, na qual este poder se infere. Portanto, as pressões explícitas que hoje verificamos nesta Casa são pressões legítimas. Pressões não explícitas foram as que vivemos nesta Casa no momento da votação da Emenda Dante de Oliveira, que restabeleceria as diretas neste País, e que foi retirada pelo PDS, pelo regime militar, pela ditadura militar. As diretas seriam estabelecidas por este Congresso Nacional através de quorum qualificado de 2/3 e não foram aprovadas dadas as pressões ilegítimas impostas pelo General Newton Cruz, que aprisionou dois parlamentares peemedebistas, entre eles o Deputado Aldo Arantes. Houve pressões ilegítimas que obrigaram parlamentares a permanecerem em seus gabinetes — parlamentares pedessistas em geral, com raras exceções de outras fileiras partidárias — por medo de enfrentá-las. Houve pressão ilegítima dos generais que naquele momento ocupavam a Praça dos Três Poderes, ameaçando o Congresso Nacional de invasão, invasão esta já perpetrada durante o regime militar.

Portanto, para que esse Congresso se erga, é preciso que ele saiba conviver com a pressão legítima do povo, a pressão legítima dos Vereadores, representantes do povo, e com a pressão legítima de todos os segmentos da sociedade, como ocorre agora na discussão da emenda que convocará a Assembleia Nacional Constituinte.

Agora, mesmo, pude presenciar uma caminhada em direção ao Palácio do Planalto. Pretendiam os seus integrantes discutir com o Presidente da República e com o Ministro da Casa Civil, José Hugo Castelo Branco, os contornos da emenda que será aprovada por este Congresso no que diz respeito à Assembleia Nacional Constituinte. Há pressões que se exercem sobre o Poder Executivo, porque foi esse Poder que enviou a mensagem, absolutamente legítima e necessária, ao Congresso Nacional. (O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.)

Portanto, não me diminui legislar neste Congresso sob a pressão dos Vereadores, mas me diminuiria se perdesse a objetividade científica que, como legisladores, todos devemos ter, tanto aqueles de cabelos brancos, como o Deputado Fernando Santana, como aqueles que ainda não têm os cabelos brancos nem a experiência de S. Ex^a mas têm alguns anos de luta na sua história. Por isso venho à tribuna, neste momento, para dizer que apresentaremos um substitutivo ao projeto de lei do Deputado Hermes Zanetti corrigindo as distorções nele contidas por exemplo, ele elevaria os subsídios dos Vereadores de São Paulo a níveis insustentáveis. (Palmas nas galerias.) Por outro lado, manteremos o projeto naquilo que tem de positivo, ou seja, na correção dos subsídios daqueles Vereadores que não estão recebendo condignamente, e

sobretudo restabeleceremos as imunidades parlamentares. É preciso que o substitutivo aborde também esta questão, porque acabamos de presenciar um fato patético: o Vereador Edmundo Galdino, da cidade de Araguaína, em Goiás, como já mencionei, há poucos dias foi vítima do latifúndio reacionário. Sofreu um atentado que o vitimou para sempre, tornando-o paraplégico até o final de seus dias.

É necessário, portanto, que o Poder Legislativo se irmane no plano municipal, no plano estadual e no plano nacional, para que ele se ponha de pé. E ele não está de pé a nível municipal, estadual e federal por uma única razão, pela existência, até há pouco tempo, de um regime militar e de Congressistas enfileirados na ARENA e no PDS que corroeram esta Nação através de uma política insana, através de uma política que levou também à corrosão os subsídios dos Vereadores, dos dignos Vereadores que estão aqui exercendo um legítimo direito, o direito da pressão. Esta é a única forma de fazer com que a sociedade se reencontre, após tantos anos de desencontros provocados por aqueles que foram sabujos, covardes, omissos, numa realidade em que os Vereadores eram assassinados, corrompidos, por vezes, pelo regime atroz que vitimou o povo brasileiro.

E estamos aqui para enterrar de vez os restos mortais desse regime. Nós o enterramos, mas restaram fragmentos desse corpo putrefato que precisamos enterrar, e o faremos da tribuna deste digno Congresso Nacional que está sendo enxovalhado.

Ontem, por exemplo, li a manchete de um jornal que dizia: "Os pianistas voltam a atacar". Condono, sim, todos aqueles que votaram duas vezes neste plenário, como de resto todo o Congresso condona, inclusive os que foram capazes de cometer tal erro. Condono aqueles que diminuem a atividade parlamentar ausentando-se do Congresso Nacional. Mas sou obrigado a dizer que aqueles que se ausentam do plenário para dar continuidade à sua atividade política estão exercendo o mandato.

Fiquei estupefato, Sr. Presidente, com a referida manchete porque ela se referia a alguns Congressistas que, por equívoco, seguramente, haviam assinado duas vezes uma emenda, como se isso fosse crime. É bom dizer que as emendas correm pelos corredores desta Casa e, às vezes, um Parlamentar pode não se lembrar de que já assinou uma emenda e assiná-la por uma segunda vez. Mas esta Casa funciona e os seus administradores são capazes de corrigir esses equívocos, e os corrige com facilidade. Sempre foi assim. Toda assinatura é conferida para verificar se é legítima, se é mesmo do Parlamentar identificado, e as assinaturas duplas são anuladas automaticamente. Se não for assim, teremos que parar, não daremos mais apoio a nenhuma emenda constitucional, porque teremos de examinar todos os pré-sinistros. Portanto, conclamo essa imprensa capaz, essa imprensa que, juntamente com o Congresso Nacional, juntamente com o povo brasileiro, promoveu uma longa luta contra o regime do arbítrio, essa imprensa que considero da maior importância para que se enterrem os restos mortais desse regime putrefato, bem como este Congresso Nacional, para a grande jornada, sem demagogias, nem daqueles que ontem achataram os subsídios dos Vereadores e que, hoje, vêm a esta tribuna provocar tumultos nem daqueles que, através de manchetes, deformam uma realidade, deixando de transmiti-la com clareza e com limpidez. (O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.)

É necessário que este País passe a viver a limpidez das águas de uma fonte cristalina.

É por isso que estou nesta tribuna, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a a condescendência. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Para que todos os congressistas inscritos possam manifestar-se no período de breves comunicações, recomendo aos Srs. Parlamentares que limitem seus pronunciamentos aos cinco minutos regimentais.

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente é claro que V. Ex^a pede aos Parlamentares aquilo que eu diria ser o óbvio regimental. Mas o Deputado que nos precedeu usou da palavra

por cerca de 20 minutos, sem nenhuma interferência da Presidência.

Não quero, absolutamente, julgar que isto possa servir de precedente, mas, pelo menos, que a Mesa fique atenta para cronometrar o tempo regulamentar a que o Parlamento tem direito.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É o que a Mesa está fazendo, ao pedir a cooperação dos Srs. Parlamentares.

Quanto à falta de interferência da Mesa, acionamos a campanha várias vezes, chamando a atenção do Deputado que estava na tribuna.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana, por permuta com o nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, necessitamos urgentemente modificar certas normas, de tal maneira que possamos lentamente ascender à condição de país livre e soberano.

Há poucos anos, menos de dois ou três, num desses últimos surtos de meningite, morreram dezenas de brasileiros, se não centenas, porque o País não dispunha de vacinas. Esperamos que chegassem as produzidas na França para, em seguida, o povo ser devidamente vacinado e, conseqüentemente, ser interrompido o ciclo de epidemia que se alastrava pelo País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejamos referir-nos, hoje, ao problema da química fina, que, desde o Governo passado — diga-se isso a bem da verdade — foi considerada como problema de importância nacional. Através de portaria, todo esse setor industrial deveria ser explorado por grupos exclusivamente nacionais.

Esperamos que o novo Governo, que recebeu a herança da chamada Velha República, não regreda pelo menos nesse aspecto, porque o Governo passado considerava a química fina de importância básica, de segurança nacional mesmo. Desejamos que o Presidente Sarney faça o mesmo, pois há notícias — e sobre elas não quero, especificamente agora, manifestar-me — de que poderosos grupos estrangeiros estão pretendendo substituir indústrias nacionais que já haviam tido os seus projetos aprovados desde 1983.

Ora, Sr. Presidente, todos sabem que antes da morte do Presidente Vargas, em 1954, a indústria farmacêutica no Brasil era 80% nacional. Com a posse do Presidente Café Filho, e aquela célebre permissão para a compra de ações e a entrada de equipamentos estrangeiros, rapidamente, em menos de três anos, essa proporção se inverteu: passamos a ter 80% da indústria farmacêutica em mãos das chamadas multinacionais. A participação nacional vai minguando, minguando, e hoje não sei se é de mais de 20%.

Ora, um dos instrumentos básicos para que a Nação se liberte da dependência externa dos produtos farmacêuticos é justamente a química fina. E as multinacionais, que já perceberam a importância do desenvolvimento da indústria da química fina no Brasil, através dos pólos de Salvador, Rio Grande do Sul e São Paulo, estão se movimentando para estabelecer o controle definitivo do setor.

É para isto, Sr. Presidente, que desejamos chamar a atenção do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Gusmão, que sabemos ser homem de tradição politicamente correta, a fim de que esse setor da indústria, que é reservado às empresas nacionais, não seja, absolutamente, transferido para o controle estrangeiro porque, assim, jamais alcançaremos independência no setor farmacêutico de importância fundamental para a saúde do povo, para a segurança deste País e — por que não dizê-lo? — para a nossa própria soberania.

Era esta Sr. Presidente, a advertência que desejava registrar desta tribuna, pedindo ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio que, como bom brasileiro, defenda os interesses desta Nação, acima de quaisquer outros.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) Concedo a palavra ao Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, na sessão de segunda-feira última, ocupei a tribuna da Câmara dos Deputados para condenar o excesso de permissividade que está degradando os princípios fundamentais da família brasileira.

Afirmei, na oportunidade, que quem se dispuser propor uma cruzada em defesa da integridade dos nossos

valores morais, espirituais, culturais, cristãos, terá antes de enfrentar o inconformismo da máfia que explora o comércio da pornografia, hoje ramificada em importantes centros da comunidade nacional.

Percebo agora, Sr. Presidente, que não sou voz isolada na luta pela abolição da indústria pornográfica que vem tendo amplo desempenho, graças aos flancos abertos na Lei de Censura pela complacência inexplicável de autoridade responsáveis.

O Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, num gesto de profundo respeito à instituição familiar no Brasil, assinou a Portaria nº 223, de 15 de agosto corrente, determinando ao Departamento Nacional de Telecomunicações — DENTEL — redobrada vigilância quanto ao conteúdo da programação de rádio e televisão, bem como aplicação rigorosa das disposições da legislação em vigor relativamente ao abuso de liberdade no exercício da radiodifusão e ao desvirtuamento de suas finalidades.

A decisão Ministerial determina ainda intensa vigilância e absoluto rigor na observância ao cumprimento da legislação dos serviços de telecomunicações como um todo e, particularmente, os de radiodifusão, autorizando o DENTEL a adotar as medidas julgadas necessárias para impedir a continuidade da infringência aos preceitos legais que norteiam essa atividade.

Como é fácil de entender, baseada na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Comunicações, e no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a Portaria do Ministro das Comunicações reforça, apenas, o cumprimento da legislação atual, procurando reprimir os visíveis e inaceitáveis abusos que vêm ocorrendo no setor.

Diante de tais providências, seria injusto cultivar o silêncio e negar o apoio da Nação ao combate contra as programações que ofendem a moral familiar e pública, o incitamento à prática de crime ou violência, do que é triste exemplo o episódio numa estação de TV em Marabá, no Pará, à prática da calúnia, injúria ou difamação, ao incitamento à violência ou à desobediência às Leis ou decisões judiciais e colaboração na prática da rebeldia, desordem ou manifestações proibidas.

Com poderes abrangentes, a medida ministerial determina, por fim, que o DENTEL exerça rigorosa vigilância para impedir os serviços clandestinos de telecomunicações, especialmente de radiodifusão, diligenciando para que cessem suas atividades.

É possível, Sr. Presidente, que as salutares providências adotadas pelo Ministério das Comunicações não bastem para coibir os excessos da permissividade que afronta os brios da instituição familiar em nosso País. Para implementá-las, tornar-se-á necessário que o Ministério da Justiça não se mostre tão flexível no abrandamento da Lei de Censura, pois enquanto se preocupa em deferir postulações de setores interessados na linha de expansão da licenciosidade, para permitir o funcionamento das chamadas "salas especiais", onde, a exemplo da quase totalidade dos cinemas, são exibidos filmes pornográficos que retratam a prática do sexo explícito, mal que vem de Governos passados com livre trânsito na Nova República, o Brasil entra nas estatísticas assombrosas da prostituição, configurado entre as sociedades mais atingidas pela degradação dos bons costumes.

Na sessão de hoje da Câmara dos Deputados representarei Projeto de Lei dispondo sobre a proibição de exibição de filmes pornográficos nos cinemas e nas "salas especiais" inclusive com a abrangência de cassação das licenças a estas concedidas pelos órgãos competentes da administração pública.

Creio, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional, constituído de representantes políticos que evidenciam os anseios de todas as camadas sociais de nosso País, há de assumir posição definida nesta patriótica cruzada que visa a resguardar os valores mais nobres, essenciais à formação de uma sociedade subjugada ao império de abusos com os quais não admite conviver, salvo quando se sente desprotegida pela ação do Poder Público, cuja indiferença parece suscetível das reações que ora deflagramos desta tribuna.

Não se diga que ao legislador seja justo assistir ao deplorável avanço de licenciosidade no País sem que assumam, por dever e coragem, a iniciativa de encontrar mecanismo legais para contê-la. Mais uma vez, estamos dispostos, quaisquer que sejam as conseqüências, a assumir o patrocínio da luta. Sigam-nos, Sr. Presidente, os ho-

mens responsáveis, cujas vidas devem parecer menos importantes do que terem a glória de ver esta Pátria um dia liberta dos infames grilhões da pornografia explícita que abre os caminhos tortuosos para o vício da droga, à prática de suicídios e homicídios, quase sempre precedidos de brutais cenas de violências, inclusive sexuais, o aborto, o homossexualismo e, por fim a degradação de todos nós.

Deus, Sr. Presidente, estará participando dessa magnífica cruzada cívica e cristã, em defesa da instituição familiar no Brasil.

Concluo com aplausos ao Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, a quem a Nação agradece as providências saneadoras que acaba de adotar com fulcro na Portaria nº 223, de há muito necessárias, mas que, ainda assim, chegam em hora oportuna.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ilustres Srs. Senadores, nobres Srs. Deputados, o art. 6º da Constituição brasileira diz o seguinte:

"São Poderes da União, independentes e harmônicos, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

A Constituição brasileira é que determina a competência dos Poderes. E estamos vivendo momento em que se deverá examinar em que consiste o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Ouviu-se nesta tribuna que vivemos a ditadura das minorias praticamente golpeadas pela ditadura do Executivo. É verdade, Sr. Presidente, o que se verificou nesses 20 anos de autoritarismo foi o cerceamento dos Poderes Judiciário e Legislativo. Não poderia prosperar a ditadura com um Poder Legislativo funcionando plenamente e tampouco o Poder Judiciário em plena atividade.

Há um pensamento que diz: "O dia em que os juízes tiverem medo a sociedade jamais poderá dormir tranquila." Em cima deste princípio transcorreu-se a liberdade do Judiciário, imitaram-se os poderes do Legislativo e, conseqüentemente, o mais açoitado por este vendaval, por esta escuridão de vinte anos foi exatamente o Legislativo municipal. Vivemos dois períodos de legislatura gratuita para o nosso Município. Não só eu, pessoalmente, mas todos os Vereadores daquele lapso de tempo, quando não queriam os senhores ditadores a serviço do capitalismo alienígena que o pulmão da democracia, que se inspira e se fundamenta no Poder Legislativo Municipal, estivesse com as portas abertas e com os seus direitos em plena vigência.

Sr. Presidente, quando os Vereadores se organizam e vêm ao Parlamento Nacional, numa ânsia incontida de reivindicação de seus direitos, não poderemos, sob pretexto algum, considerá-los baderneiros, como alguns Deputados o fizeram ontem à tarde, aqui neste plenário. Os Vereadores estão exercendo um direito legítimo de postulação, porque são vítimas neste País há mais de vinte anos. O Poder Legislativo Municipal está amordaçado há muito tempo e não seria agora, quando se fala em Nova República, que haveríamos de bitolar ainda mais o poder do Vereador, este mártir da democracia, pára-choque das questões sociais, testa-de-ferro das questões que nascem no dia-a-dia dos Municípios brasileiros. Do Congresso dos Vereadores a que assistimos domingo próximo passado saímos um tanto decepcionados e contristados. O que ficou ressoando no plenário foi simplesmente a palavra aguerrida de um representante dos Vereadores. O Presidente da Câmara, Deputado Ulysses Guimarães, no seu melancólico discurso, foi até um tanto displicente e — por que não dizer? — poético demais, quando afirmou, no início, que "quem não apoia os Vereadores não está com o Brasil". Palavras textuais do ilustre Presidente desta Casa, homem que teve nas mãos a possibilidade de encaminhar um projeto do Executivo para a Câmara, a fim de sanear, quem sabe, alguns vícios nele contidos, e não o fez. O projeto, aprovado, no ano passado, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado da República, foi vetado, triste e lamentavelmente, pelo General Figueiredo. Poderia o maior partido do Governo, juntamente com a Frente Liberal, ter rejeitado o veto ao projeto aprovado por esta Casa e pelo Senado — como já disse — mas não o fizeram. Não houve quorum suficiente para a votação do veto do Presidente da República, José Sarney. É bom que se louve a iniciativa de bravo

Deputado Hermes Zaneti, jovem e brilhante parlamentar que, contrariando ditames do seu próprio partido, apresenta novamente o projeto, que está tramitando em regime de urgência — e nós queremos vê-lo aprovado, se Deus quiser, ainda hoje. (Palmas nas galerias.)

Sr. Presidente e ilustres membros desta Casa, não se queira dizer que estamos criando despesa para os Municípios sem os devidos recursos, quando a Nova República, produto de uma euforia quem sabe até de menino que busca a bola que corre na rua ou a pandorga que solta no ar, numa brincadeira ingenua, cria o Ministério da Cultura, o Ministério da Administração, o Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária, o Ministério do Desenvolvimento e Meio Ambiente e o Ministério da Ciência e Tecnologia. As despesas com a criação de cada Ministério desses, representam nada mais nada menos do que o dobro do orçamento da quase totalidade dos Municípios existentes neste País, os quais são os verdadeiros burros de cargas da União. Pois bem. Os Vereadores, representantes políticos dessas unidades, não verão o seu projeto aprovado, porque os tutores da lei, os proprietários legítimos da credibilidade administrativa não aceitarão o projeto sob o argumento de que resultará em despesas.

Sr. Presidente, queremos, por derradeiro, dizer ao Vereador, como disse um poeta da minha terra, Humberto Gabes Zanata.

“Pequeno Vereador,
Tu és o grande plantador
da nova roça que sonhamos.
Do calo das tuas mãos há de brotar
o fruto da justiça que buscamos.
Neste teu rosto existem rugas
que são vergas
e no teu corpo existem veias
que são rios.
Os grossos dedos de tuas mãos
são como as adagas que hão de cortar
as tranqueiras dos teus fios.
Pequeno agricultor,
Tu és o grande plantador
da nova era que sonhamos”.

Queremos ver justiça, neste plenário ao Vereador, eminente homem público deste País, que, sem segurança pessoal, sem a segurança constitucional que têm os Deputados, enfrenta os riscos nas filas, nos casebres, nas malocas, por toda parte, levando consolação e esperança, enfim, o lenitivo, aos menos afortunados pela sorte. Esse bravo homem político do nosso tempo deverá levar para a sua casa, Sr. Presidente, a certeza de que a Câmara dos Deputados e o Senado da República não aceitaram um veto do ex-Presidente da República, João Figueiredo, sustentado pelo Presidente José Sarney, acomodado pelas bancadas majoritárias.

Nós, do PDT, reafirmamos a posição do partido: queremos uma remuneração justa para os nossos bravos vereadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lendo os jornais de hoje, percebemos que alguns veículos de comunicação social condenam a atitude dos Vereadores ontem nas galerias desta Casa. Estamos aqui para defender a presença dos Vereadores nas galerias. Entendemos que os nossos colegas do Legislativo, após ofícios, apelos, pedidos e ameaças, durante anos não viram atendidas as suas reivindicações.

Um dos órgãos de imprensa diz que o Deputado Hermes Zaneti, o mais agitado, havia dito, no Encontro Nacional de Vereadores, que esta questão só se resolve com pressão, e havia conclamado os Vereadores a estarem aqui em plenário. Isso é verdade. E repito: defendo o direito legítimo dos nossos colegas de Parlamento de estarem aqui. Sou dos que entendem que as mudanças só se operam debaixo de pressão.

Para surpresa minha, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ontem, nesta Casa, vi colegas Parlamentares — que acharam muito bonito as galerias lotadas para a aprovação das emendas das eleições diretas, que acharam excelente as galerias lotadas para que resolvêssemos a questão do Sul brasileiro —, contraditoriamente, querem

do expulsar das galerias os nossos colegas de Legislativo. E por quê? Porque entendiam que estavam os nossos colegas muito exaltados.

Tivemos tempo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, e muito tempo, para resolver o problema antes que os nossos colegas de Parlamento precisassem vir aqui e fazer a manifestação que fizeram ontem e gritar aos ouvidos surdos do Parlamento em defesa dos seus interesses. Não o fizemos. Por isto, ao defendermos a presença, aqui nas galerias, dos nossos colegas de Parlamento, queremos dizer que o comportamento deles, ontem, sabidamente entendido pelo Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, foi um grito de alerta.

Hoje, pela manhã, aqui, alguém me perguntava: “Vocês querem que o Exército feche isto de novo? Querem a volta do militarismo?”

Não, Sr. Presidente, não, Srs. Congressistas. O que não quero é pedir licença, nem aos militares, para exercer o meu mandato. Fui eleito Deputado para, no uso das minhas imunidades — que devem ser estendidas também aos Srs. Vereadores — dizer a verdade, honrar compromissos assumidos, com a consciência tranqüila e trabalhar pelo meu povo.

O artigo de um jornal dizia que o Presidente Juscelino Kubitschek determinou a transferência da Capital do Brasil, do Rio de Janeiro para Brasília, a fim de tirá-la das pressões populares. Não quero fazer essa injustiça histórica à memória do nosso ex-Presidente. Ele era um homem democrata. Não posso acreditar que o ex-Presidente Juscelino Kubitschek tivesse determinado que o Congresso Nacional fosse enclausurado no Planalto Central para fugir do povo que representa. Não podemos ter medo do povo. Representamos o povo, e se temos medo dele, não somos seus representantes e não podemos estar nesta Casa. Aqui há de ser a Casa de ressonância da vontade nacional. As pressões sobre o Parlamento são legítimas. Quem sabe, Sr. Presidente, por estarmos longe do povo a ditadura militar tenha prevalecido por vinte anos!

Gostaria que o povo estivesse nas ruas todos os dias, que estivesse nas galerias todos os dias, porque, assim, o Parlamento, de uma vez por todas, levantaria a cabeça e assumiria a tarefa de legislar, de comandar o processo democrático sem pedir licença a ninguém. E de forma autônoma devolveria as prerrogativas a si próprio, às Assembleias Legislativas e às Câmaras de Vereadores, sem levantar um dedinho para pedir licença a quem quer que fosse.

Se houvesse mais pressão popular sobre o Parlamento, este se levantaria, e isso seria sadio para a Nação.

Não quero a volta dos militares ao poder político, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. E é por isso que o povo deve pressionar no sentido de que as mudanças e a transição prometidas pela Nova República sejam capacitadas por este Parlamento no seu dever legítimo de representação dos interesses brasileiros.

Bem-vindos os Vereadores, bem-vindo o povo brasileiro a esta Casa e a esta cidade para pressionar legitimamente em defesa dos seus direitos e para provocar as profundas transformações de que esta Nação precisa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Amazônia está surpresa com a notícia de que o Governo Federal acaba de impor um corte de 75% no valor da Proposta Orçamentária da SUDAM para 1986. Basta de humilhação.

Isto significa condenar a região a permanecer à margem do desenvolvimento nacional. E mais do que isto: confere um tratamento injusto aos irmãos do Norte, que, sobrepondo-se às adversidades de toda ordem, entregam ao País ouro, cobre, ferro, alumínio e até energia elétrica, sem a contrapartida merecida.

O Corte no Orçamento da SUDAM estrangula o processo de crescimento sócio-econômico da área, acentua o desnível entre as várias regiões do País e prejudica a melhoria das condições de vida do homem amazônico.

A Amazônia assiste, deprimida, definhando suas esperanças no Governo da União.

A SUDAM, responsável pela indução do desenvolvimento socio-econômico da região está exaurida em seus recursos financeiros.

A marginalização se acentua. Pouco a pouco desaparecem programas de apoio à infra-estrutura básica que tinham suas origens nos recursos do PIN e PROTER-RA, além do PAM, PRODASEC, PRONASEC e do próprio POLAMAZÔNIA, o único sobrevivente deste elenco institucional que se extingue.

Esse programa especial — o POLAMAZÔNIA — necessitava, no ano passado, de Cr\$ 304,485 bilhões, e recebeu apenas Cr\$ 20,250 bilhões.

Este ano, sem considerar o ritmo inflacionário, mas tão-somente o indispensável ao processamento de projetos iniciados e a consecução de obras vitais, o POLAMAZÔNIA precisaria de Cr\$ 350 bilhões. Disporá apenas de Cr\$ 31 bilhões.

Paralelamente outros órgãos de desenvolvimento, como a SUFRAMA e o BASA, sofrerão reflexos decorrentes do corte do Orçamento da SUDAM, assim como nos Estados e Municípios, cujos recursos vão minguar.

Essas instituições que já se vinham desfigurando como mecanismos indutores do progresso regional se unem à SUDAM no caminho da inanição financeira.

Caminhamos para uma derrocada irreversível. O Governo Federal está alheio aos problemas locais da Amazônia e indiferente aos anseios de sua gente. A União está esvaziando os programas e condenando à inanição os órgãos incumbidos da gestão pública regional, sonhando-lhes recursos indispensáveis à implantação de projetos estrategicamente necessários.

Diante disto, conclamo todos os Parlamentares que representam a Região Amazônica no Congresso Nacional a obstruírem a tramitação da Proposta Orçamentária do Governo Federal até que esta posição danosa e injusta seja revista.

O Sr. Osvaldo Nascimento (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Deputado Osvaldo Nascimento para uma questão de ordem.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Gostaria que V. Ex^a me informasse se já chegou a essa egrégia Mesa o projeto aprovado ontem no Senado, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre o aumento dos vencimentos dos Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa do Senado está providenciando o encaminhamento do projeto para a Mesa da Câmara dos Deputados.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Não temos condições de receber o conteúdo do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa vai diligenciar, neste instante, neste sentido.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Gostaria de ter o conteúdo do projeto do Senador Henrique Santillo para poder confrontá-lo com o projeto que tramita na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Hermes Zaneti.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa não tem condições de fazer o confronto. A única providência que podemos tomar é no sentido de diligenciar para a vinda do projeto.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Espero, então, por esta informação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra o nobre Deputado Djalma Bom, como Líder do PT.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não podemos, de forma alguma, compreender a presença dos Vereadores nesta Casa sem uma análise profunda dos 21 anos de regime militar, quando a consciência brasileira foi violentada, quando nossa mente foi anestesiada, quando nossa boca foi amordaçada e nossas idéias pararam no tempo. Existe a necessidade de fazer esta ligação com o próprio posicionamento do novo Governo da Nova República e da Aliança Democrática.

A sociedade brasileira, durante esses 21 anos, ficou ansiosa e com vontade de gritar, de participar, de exigir seus direitos. Neste momento de transição democrática, os Vereadores, como também outros segmentos impor-

tantes da sociedade, têm o direito, livre e democrático, de participar, de gritar, de exigir seus direitos.

Esta Casa tem de compreender este rico momento por que passa a nossa sociedade e bem assim esta ansiedade, esta grande vontade da sociedade brasileira de participar. Bem-vindos sejam os Vereadores à Câmara dos Deputados. Bem-vindos sejam os trabalhadores sem terra. Bem-vindos sejam os mutuários. Bem-vinda toda a sociedade brasileira. Esta é a Casa onde os trabalhadores devem pressionar, onde os Vereadores devem reivindicar, onde a Aliança Democrática deve estar consciente para receber essa pressão e compreender a participação dos Vereadores e a participação de todos os segmentos da sociedade brasileira.

Isto porque, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se aqui, ontem, os Vereadores tiveram sua participação nos gabinetes dos Deputados, nas Comissões Permanentes, o lobby é feito, mas de uma forma diferente: ele é feito por baixo do pano, é feito com a compra da consciência de Deputados, é feito apresentando Deputados. Isto tem que ser esclarecido. É uma tentativa de aliciamento, uma tentativa onde a sociedade brasileira não se expande, não fala, não grita. Devemos combater, a Aliança Democrática também tem de combater, assim como o Presidente José Sarney precisa ser combativo, para atender a esta ânsia enorme da participação, esta vontade imensa da sociedade brasileira.

Gostaria de enaltecer a hombridade, o caráter de jurista, do nobre advogado Fábio Konder Comparato, que se recusou ontem, mandando carta ao Presidente da República, a participar desta comissão de iluminados, de notáveis. Este País está na situação em que se encontra, o povo está nesta miséria, não por falta de notáveis, pois os notáveis ficaram durante vinte anos no poder, e a massa, a pobreza, os oprimidos, que tem a grande sabedoria do nosso País, não foi consultada. Fábio Comparato, agindo com dignidade, pede para não fazer parte dessa comissão pré-Constituinte. É uma comissão que já nasceu morta, desgastada e derrotada, porque a sociedade brasileira não quer mais esse tipo de coisa, porque a sociedade brasileira não mais exige que alguém fale em seu lugar. A sociedade brasileira, ela própria, quer falar. O nobre advogado Fábio Comparato pede a renúncia, e a nova Aliança Democrática, a Nova República têm de compreender essas situações, pois não será marginalizando, mais uma vez, o povo brasileiro, que iremos buscar soluções para os problemas do País.

Buscaremos soluções, sim, quando os cidadãos forem cidadãos na verdadeira, na mais alta acepção da palavra. Devemos respeitar os direitos e deveres dos cidadãos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores traz aqui o seu veemente protesto contra essa comissão de iluminados. É um momento rico, volto a dizer, como disse outras vezes, quando se estabelece uma nova ordem jurídica para nosso País. E de que forma essa nova ordem jurídica, essa nova Constituição poderá ser de interesse da coletividade, de interesse do nosso povo, dos trabalhadores, e não do interesse da minoria, como sempre foi? Vamos deixar a sociedade participar. Os trabalhadores, que pensam que nada têm a ver com a nova Constituição, devem dela participar, porque são os que mais sofrem neste País. Eles têm de colocar alguns pontos fundamentais, básicos, para que possam defender seus interesses. Mas, é o hábito, o vício de pensar que os trabalhadores não devem opinar, porque são burros de carga. Dentro da concepção ideológica elitista das classes dominantes, os trabalhadores só têm de trabalhar, produzir e deixar-nos fazer tudo por eles. É uma forma equivocada de pensar.

O Presidente da República, na sua Mensagem, afirma categoricamente que a nova Constituição será livre. Vamos questionar o conceito de liberdade do Presidente da República. Como será ela livre, se ainda continua o lixo deixado pelo regime militar? E a Lei de Greve? E a Lei de Segurança Nacional? E as salvaguardas constitucionais? Elas não foram revogadas. De que maneira será livre? Quem pode afirmar que vai ser livre? Só o Presidente da República. Dizem que vai ser democrática. Mas como essa nova Constituição vai ser democrática? Quem pode fazer essa afirmação são pessoas que, efetivamente, não têm um profundo conhecimento da realidade. Democrática de que jeito, se não existe a participação do nosso povo? Quero dar um exemplo claro: o Partido dos Trabalhadores teve que obter 1.144.000 votos, em São Paulo, para eleger seis Deputados Federais. O Acre, com 20

mil votos, elegeu quatro Deputados Federais. Que participação é essa em que ainda predomina o casuísmo do regime militar? Que democracia é essa em que os cabos, os soldados e os marinheiros dela não podem participar? Que democracia é essa em que ainda predomina o poder econômico dos poderosos, que estão fazendo listas para eleger seus candidatos? Que democracia é essa em que os meios de comunicação estão nas mãos dos poderosos e os mais fracos não têm o direito de apresentar suas ideias? Isso não é democracia, e a Constituição não vai ser democrática. E afirmam que ela vai ser soberana. Mas como vai ser soberana se é o Congresso Nacional que terá atribuições para a elaboração e a promulgação de uma nova Carta? Seria soberana, sim, se elegermos os Constituintes com a função específica de elaborar uma nova Constituição.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, existe a necessidade de se clarear muita coisa neste País. Não podemos ser contra a participação dos Vereadores, que estão reivindicando o legítimo direito de participar, de gritar, de exigir, como não podemos ser contra a participação de ninguém.

Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Nobre Deputado Djalma Bom, lamento interromper o pronunciamento em que V. Ex.^a baliza a credibilidade que nós, a classe política, devemos ter junto ao povo. Ilustre Deputado Djalma Bom, parabéns V. Ex.^a pelo brilhantismo das colocações e pelo realismo da proposta que apresenta neste Plenário. A título de colaboração, gostaria de sugerir a V. Ex.^a que — o PDT juntamente com o partido de V. Ex.^a — convoquemos os Vereadores e os Prefeitos de todo o Brasil para virem fazer uma ronda constitucionalista e — quem sabe? — de reformulação dos critérios, dos perfis econômicos, dos tratamentos sanguinolentos, vampíricos até, contra os Estados e Municípios. Gostaria de alertar os partidos de oposição mesmo — não os partidos hoje comprometidos com o regime, que assinaram à esquerda do regime e que estão sustentando um Presidente da Ex-UDN — que o Presidente da República até o fim do ano vai recolher desse colégio de iluminados, como V. Ex.^a se referiu, o seu futuro quadro de Ministros, porque os atuais Ministros, que foram oposição ontem, não concordando com a política do "amém" e do "sim, Senhor", possivelmente serão aliçados do Governo Sarney, porque as propostas anunciadas, os projetos de mudança que o povo reclamava nas praças públicas até o presente momento não foram concretizadas. O que se vê é a inflação galopante, o achatamento salarial, a dívida externa, esta sangria que está vitimando o País sem que para esses problemas surja uma solução concreta e duradoura. Precisamos estancar a sangria de 7 trilhões de cruzeiros mensais representados pelos juros e pelo serviço da dívida. Ilustre Deputado, temos de gritar bem alto para que o povo — já que os Deputados e Senadores não ocupam seus lugares no Congresso Nacional, como proclama a imprensa — venha ocupar as nossas cadeiras e as galerias, para dar sustentação democrática àqueles líderes autênticos que defendem o ponto de vista de que o Brasil deve retomar o seu desenvolvimento. Ilustre Deputado Djalma Bom, V. Ex.^a está sendo muito feliz. Acreditamos que o quadro dos futuros ministeriais já está lançado nos jornais para a substituição dos atuais Ministros, que, até o presente momento, não chegaram a um entendimento comum em nenhuma das propostas feitas pelo Governo. Não há uma hegemonia entre os Ministérios; não há consenso no Governo; não há entendimento entre os Ministérios. Precisamos pedir que o povo vá às ruas buscar as diretas já — a solução para a grande crise política, econômica, social e moral desta Nação. Se tivesse havido eleições diretas no País, talvez o ex-Ministro Ibrahim Abi-Ackel já estivesse trancafiado na cadeia e os diretores do Banco Sulbrasileiro e de outras instituições já teriam devolvido os bens a seus legítimos donos. Temos a feliz notícia de que no primeiro dia de funcionamento o Banco Meridional, ex-Banco Sulbrasileiro, já recolheu, da poupança do povo rio-grandense, um trilhão de cruzeiros para abafar e calar a boca dos pessimistas, dos derrotistas, daqueles que não acreditavam na economia do Rio Grande do Sul. Está aí, ilustre Deputado Djalma Bom, a resposta de que o Parlamento brasileiro precisava.

O SR. DJALMA BOM — Agradeço o aparte ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaríamos que o restante dos membros que participam dessa Comissão que irá elaborar o anteprojeto da Constituição fizesse uma análise dessa posição assumida pelo nobre advogado Fábio Konder Comparato; que o restante dos membros dessa comissão, que já morreu há muito tempo, na hora em que forem buscar seu repouso sono à noite colocassem as cabeças no tavesseiro e pensassem se, efetivamente, estão fazendo alguma coisa em benefício da Nação brasileira, e que se recusassem a participar desta comissão, a exemplo do nobre advogado Fábio Comparato. Que a comissão de notáveis, aqueles efetivamente notáveis, seja a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa, atendendo ao pedido do nobre Deputado Osvaldo Nascimento, informa ao Plenário que os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1985, — complementar, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, já foram encaminhados ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex.^a como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra a V. Ex.^a como líder.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, houve a designação de personalidades reconhecidas cultas para integrarem uma comissão que teria como missão principal a elaboração de um documento básico sobre o qual iriam recair as discussões quando a Constituinte for instalada a partir de 1987.

Essas personalidades foram designadas pelo Governo única e exclusivamente como ponto de apoio e de partida para a grande discussão nacional. Muitos defendem que, para haver uma Constituinte livre, soberana e independente, há que se partir de cento e trinta e tantos milhões de brasileiros, quando sabemos que em toda a Nação existem homens preparados em cada segmento da sociedade. Fazer-se uma nova Constituição, organizar-se o documento básico para a Nação através de uma Carta Magna exige o mínimo necessário de competência daqueles que vão interpretar os sentimentos e as necessidades da base, que há de se manifestar através da escolha, da eleição daqueles que em seu nome vão colaborar definitivamente à Carta Magna, documento geral para a Nação.

Não vejo, Sr. Presidente, e o PMDB não vê inconveniente algum em se designar uma comissão básica com a única finalidade de começar a montar um documento que seria o ponto de partida para uma discussão. É o mínimo necessário. Essa comissão não terá como missão dar à Nação uma nova Constituição — contra isso o PMDB se coloca. Somos a favor de um mínimo necessário de homens competentes para que tenhamos um documento saído da experiência, da inteligência e da cultura de grandes juristas, de pessoas que sintam o que o povo sente, mas traduzido esse sentimento na forma constitucional, a qual o mundo respeita e admite. Não podemos admitir as críticas que se fazem a essa designação de pessoas tidas e havidas como luminares do saber jurídico nacional.

Refutamos as acusações que vieram apenas numa manifestação de sentimento, que não diria procedente, mas apenas fazer média com o povo. O povo quer uma lei séria e ele sabe que, através da escolha, poderemos ter bons constituintes.

O PMDB, portanto, refuta as acusações feitas contra o Governo na indicação dessas celebridades jurídicas e nacionais para comporem essa comissão que será, repito, fundamental para que tenhamos um documento básico sobre o qual iremos começar a discutir. Debater uma Constituição através de 130 milhões de pessoas seria, no mínimo, manifestar a nossa incompetência nacional de termos uma grande postura na hora de resolver o problema mais sério para a Nação, qual seja, o de dar a este País uma nova Constituição.

O PMDB se preocupa ainda mais, Sr. Presidente, em que líderes partidários não se tenham apercebido do valor fundamental dessa Comissão, ou, se se aperceberam, estão querendo tapar o sol com a peneira — o sol da inteligência brasileira, do nosso povo. Isso não é possível.

admitir. E o PMDB, nesta altura, não admite essas acusações infundadas, improcedentes, até antinacionais e antidemocráticas para o momento presente.

Eram estas as ponderações que a liderança do PMDB gostaria de registrar nesta manhã.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrado o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas,

neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 53, de 1985-CN, referente do Decreto-lei nº 2.157, de 1984.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com fun-

damento no art. 29, § 2º, do Regimento Comum, sendo evidente a falta de quorum neste plenário, e por ser de suma importância a discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, cuja aprovação ou rejeição depende de mais um apurado estudo, requiero a V. Exª suspensão desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O requerimento de V. Exª é regimental. Deferindo o pedido de V. Exª, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)

Ata da 229ª Sessão Conjunta, em 21 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcondes Gadelha

ÀS 19 HORAS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collos — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL;

José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Cleimir Ramos — PDT; Darci Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christovam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emilio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco

Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bustos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoio — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Nataí Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amáury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balhazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Prati de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Pereira) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 283 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, quero, nesta noite, trazer ao plenário do Congresso assunto que interessa não só ao meu Estado, o Rio de Janeiro, mas, também, ao nosso País.

O Brasil, aos poucos, deixa de ser uma sociedade tradicional — com papéis e funções bem marcadas e definidas — para tornar-se uma sociedade tecnológica aberta, onde o que prevalece é a própria capacidade de exercer uma determinada função social.

Essa fase de plena transição, como sempre ocorre, é dolorosa, cheia de frustração e malogro.

Referindo-me ao plano das relações internacionais, quero dizer que a realidade e a experiência histórica nos ensinam que a possibilidade de convivência igualitária está duramente limitada pela própria capacidade de conquista rápida dos benefícios da ciência e da tecnologia. Eis por que, Srs. Congressistas, frisei que o tema que devo abordar é, sobretudo, de interesse do País.

O Brasil, nesta fase de grande importância histórica, que é a Nova República, deve adequar o processo de desenvolvimento a uma política em que o sistema produtivo seja provido dos recursos tecnológicos e estes prove-nham, intensificados, não apenas do exterior, mas das instituições de pesquisas que devem ser estimuladas ao máximo.

Quero referir-me, Srs. Parlamentares, ao tema central do meu pronunciamento, qual seja, o Pólo Rio de Tecnologia.

Estou convencido de que a Nação vive numa era em que a ausência de recursos materiais, em muitos casos, não obsta ao desenvolvimento, como este se multiplica pela existência daqueles.

Assim, impõe-se a presença de uma política estatal que, além de fixar normas e diretrizes, ajude, promova, estimule áreas e empresas, com o que se há de ampliar o mercado interno e dar poder competitivo ao nosso intercâmbio com o exterior.

Deste modo, deve-se facilitar a ação da pesquisa, que inclui sempre grandes dispêndios e riscos, bem como não se devem esquecer os incentivos fiscais, os programas de integração e as retificações tributárias, em proteção a regiões ou às médias e pequenas empresas.

Devo ressaltar que a democracia que tenho defendido é solidária e cristã, preocupada, portanto, em oferecer não apenas a uma minoria os direitos que ela exige, mas, sobretudo, em fazer com que cada brasileiro se torne sujeito ativo do desenvolvimento. A liberdade de iniciativa deve estar em plena e indissolúvel união com o interesse público, que é o interesse geral, de todos os cidadãos.

E vivemos num mundo em que não basta andar, porque é indispensável correr, para acompanhar o ritmo vertiginoso das mutações que a era tecnológica proporciona.

Em razão disso, Srs. Congressistas, tenho as mais convincentes razões que justificam a instalação do Pólo Rio de Informática, na cidade de Petrópolis — Rio de Janeiro.

Gostaria de chamar a atenção do Exmº Sr. Presidente da República, José Sarney, a quem a comunidade petropolitana se dirigiu recentemente, através de todos os seus segmentos de representação, para a importância de se acelerar a decisão de implantar o Pólo Rio de Tecnologia, em Petrópolis.

Apelaria também aos Exmºs Srs. Ministros de Estado da Fazenda e da Ciência e Tecnologia, por estar a decisão inteiramente vinculada a esses dois Ministérios.

A localização em Petrópolis, entre tantos outros significados de natureza econômica, social e cultural, representa um concreto passo no sentido da descompressão de áreas já congestionadas pela concentração industrial.

A necessidade de acelerar o progresso, com maior grau de participação de iniciativa privada e de descentralização da atividade econômica, importa na expansão das oportunidades a todos os setores e regiões, o que só será possível sob a ação disciplinadora do Estado, pois o contrário determinará sempre a concentração de riqueza em áreas já providas de infra-estrutura e organização para o livre e crescente jogo das economias de mercado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em defesa do meu Estado e do interesse nacional, aqui estou, nesta noite, para falar das indiscutíveis vantagens de se instalar em Petrópolis esse importante pólo.

Trata-se de cidade com localização privilegiada, tanto pela sua ligação rodoviária com o eixo São Paulo-Rio-BH, como pelo fácil acesso ao porto e ao aeroporto internacional do Rio de Janeiro.

Há, por outro lado, a proximidade com universidades e centros de pesquisa, tais como: a Federal do Rio de Janeiro e a Católica de Petrópolis, o Centro de Estudos Avançados do SERPRO, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, o Instituto Militar de Engenharia, o Instituto Nacional de Metrologia, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, entre outros.

Pela oportunidade do momento, desejo, Srs. Congressistas, mais uma vez enaltecer a decisão do ilustre Presidente do SERPRO, Dr. José Dion de Melo Teles, homem de invulgar inteligência e indiscutível competência, pela localização em Petrópolis do Centro de Estudos Avançados do SERPRO. Não tenho dúvida quanto à antevisão e ao descortino do Presidente do SERPRO. Dion alicerçou a opção baseado nos privilégios que o município oferece, como a vocação natural, o clima físico e humano e a localização próxima das entradas e saídas das principais cidades da Região Sudeste. Disse-o em recente entrevista aquela autoridade. Por outro lado, os estudos realizados por especialistas em planejamento industrial mostram o acerto dessa decisão e sugerem que o Pólo Tecnológico lá se localize.

Por ser uma indústria que depende enormemente de descoberta científica e tecnológica, a troca de experiências e informações entre empresa e Universidade é fundamental.

Em outras nações mais avançadas, essas empresas sempre se localizam perto das universidades, pela importância de se manter uma forte interação com as mesmas. O reflexo disso foi a criação de um padrão de localização inteiramente diferente das indústrias tradicionais, que tendem mais a se localizar em regiões pouco atrativas para o uso domiciliar e de lazer.

Quero informar a V. Exªs que o Rio de Janeiro possui hoje cerca de vinte empresas industriais do setor de Informática, que faturaram em 1984 cerca de 600 bilhões de cruzeiros e pagaram cerca de 30 bilhões de ICM.

Em nome do meu Estado e em defesa do Município de Petrópolis, quero dizer que o baixo preço dos terrenos e as condições ambientais e de clima, além da extraordinária localização, justificam plenamente a escolha daquele município para abrigar o pólo de tecnologia do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentre todos esses fatores, é preciso chamar a atenção para a questão de terrenos, pois trata-se de um insumo crítico para decisão. Para a primeira fase de instalação, prevê-se a necessidade de uma área de aproximadamente 100 hectares, que deverá estar disponível para abrigar as empresas que venham a se instalar no Pólo.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui o meu apelo para que as autoridades do Poder Executivo, que deverão decidir esta questão, o façam sem aceitar as pressões de São Paulo, a quem não se nega a força do poder econômico. Por outro lado, insisto em que a localização mais adequada é o Município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Bayma Júnior.

O SR. BAYMA JÚNIOR (PDS — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, há três anos, mais precisamente no dia 16 de agosto de 1982, perdeu o Congresso Nacional uma das figuras mais ilustres desta Casa. Trata-se do Senador Henrique de La Rocque de Almeida, que não só foi Senador, mas também Deputado Federal.

Assim sendo, peço que se transcreva nos Anais da Casa, matéria com o título "Henrique de La Rocque de Almeida", assinada por Franklin de Oliveira e publicada no *Jornal do Povo* em São Luís, em 13 de dezembro de 1952.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O DEPUTADO BAYMA JÚNIOR

Política & Letras

HENRIQUE DE LA ROCQUE

Franklin de Oliveira

Só os primários podem aceitar como verdadeiro o esquematismo dos que definem os homens pelas categorias estanques do bem e do mal. Aqueles que vêm com pupilas lícidas o tumultuoso espetáculo humano, aqueles que acompanham com inteligência a conduta do homem, sabem que é falsa e perigosa a tentativa de definir o ser humano através das categorias clássicas, das quais fugimos pelas nuances de que se compõem nossa personalidade. As cambiantes tonais da individualidade humana recusam essa catalogação por incapaz de fixar temperamentos e caracteres.

Mas Henrique de La Rocque é uma exceção viva a esta norma da psicologia humana. Na limpidez de seu caráter, é exato e luminoso como um cristal. Nenhuma definição lhe cabe melhor que esta: o homem bom. Ele se volta para a bondade como a planta para a luz, o pássaro para o espaço, a criança para o seio materno — tudo isso sob o impulso de uma enorme força irresistível, de misteriosa essência e mágica feição. As angústias humanas repercutem na sua sensibilidade com a violência de um uivo no silêncio sagrado de uma catedral. É que, para Henrique de La Rocque a dor humana constitui, por si mesma uma violência e um crime. Um crime contra a disponibilidade para a alegria, que deve existir em todo ser humano. E o seu é um mandamento para a alegria. Em sua volta a felicidade humana constitui um halo, uma aura, uma legenda de paz e tranquilidade. Se advinha que alguém sofre — e não precisa que este alguém seja um amigo — ei-lo pronto para animar, ajudar, socorrer, solidarizar-se. É o homem sensível, por excelência. Todas as formas de vida o emocionam, tocam o seu ser, tangem o seu coração. As suas inesgotáveis reservas de bondade humana estão sempre em ponto de mobilização. Convocáveis a toda hora. Esse homem, La Rocque nutrido pelo *the milk Paradise*, realiza o destino raro, a vocação suprema: viver a vida religiosamente, porque sabe que a vida é uma dádiva sagrada, um dom divino outorgado ao homem uma só vez e que ele não pode jamais despedir ou perder. Por isto, Henrique está sempre pronto a dar sua ajuda para que a harmonia se restabeleça, a paz se restaure, a concórdia desça suas asas angelicais sobre os homens. Perto de si, nem confusão nem desordem. Nem desespero, nem angústia. Tão só a ordem como expressão de segurança, de estabilidade, de certeza, de paz de espírito. A ordem e a lucidez. A lucidez é a serenidade. A serenidade é a alegria. A alegria é a felicidade humana.

Para o Maranhão, a aquisição que esta terra faz, incorporando o nome de La Rocque aos seus valores humanos em ação, é conquista de importância que excede a qualquer perspectiva. Porque Henrique não é um simples político, um mero administrador — é um ser humano estruturado com a substância mais luminosa, aquela de que participam somente os raros e os eleitos.

O Brasil inteiro, através de seus representantes no Parlamento Nacional, consagrou há poucos dias, o nome e a ação política de Henrique de La Rocque. Constituiu essa consagração em espetáculo até, então inédito no Congresso: o espetáculo magnífico de todos os partidos apressando-se indistintamente a louvar um administrador do qual não dependem. Mas louvaram um homem como muitos não existem hoje, neste País, tão pobre de corações altos, de espíritos de permanente aurora.

O Maranhão te recebe Henrique, com a simplicidade de casa paterna que acolhe os filhos ausentes. Não simplicidade mais simples, mas também, mais majestosa. Porque a mais verdadeira: nela há a saudade, a alegria de rever, a sinceridade, a verdade do coração mais sensível e do espírito mais vigilante. Esta Cidade é a tua Casa. Repara como em cada abraço há um desejo de felicidade por ti e um recôndito motivo de orgulho pela grandeza humana que em ti tão pacífica e gloriosamente se realiza.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, com vinte e nove escolas, abrigando trinta e três mil alunos, aos quais fornece, gratuitamente, educação, material escolar, alimentação, roupas, calçados e assistência médico-odontológica a Fundação Bradesco honra o espírito filantrópico e o pioneirismo de Amador Aguiar, que completou, no dia 11 de fevereiro, oitenta e um anos, cercado pela estima dos dirigentes e funcionários do Bradesco, onde esteve presente até o ano passado, quando deixou a Presidência do Conselho Superior de Administração.

O Banco Brasileiro de Descontos, fiel à orientação do seu fundador, continua encontrando, na realização de obras de educação e assistência social, um instrumento eficaz de serviço à comunidade.

Internamente, o Bradesco criou um plano de alimentação para os seus funcionários, tendo atingido, no ano passado, a média diária de cento e treze mil lanches e treze mil e quinhentas refeições, empregada uma verba de quinze bilhões de cruzeiros em sua execução.

O atendimento diário realiza-se em restaurantes e buffets administrados pela Fundação Bradesco e por empresas contratadas, nos locais onde o programa alimentar ainda não possui serviço próprio.

Gastando, no ano passado, vinte bilhões de cruzeiros na manutenção das suas escolas, a Fundação Bradesco deverá aplicar, este ano, cento e sete bilhões de cruzeiros, elevando o número das unidades escolares e fomentando a matrícula, em onze Estados da Federação: Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo.

A maior parte dos recursos para o atendimento a esse plano educacional procede do Top Club, que dedica à Fundação os recursos obtidos através das vendas de planos de seguros.

Ressalte-se que, nessas escolas, mais de setenta e oito por cento dos alunos não são filhos de funcionários do banco, sendo mais de cinquenta e seis por cento matriculados no primeiro grau, dezessete por cento no segundo grau, vinte e três por cento em cursos de capacitação profissional e três e meio por cento no pré-escolar.

Gostaríamos que os empresários brasileiros, pelo menos os de grande porte, seguissem o exemplo de Amador Aguiar e da Fundação Bradesco, tomando iniciativas nas áreas social, educacional e sanitária, o que nos levaria a acudir principalmente a população infantil e os jovens, minorando suas deficiências educacionais, alimentares e sanitárias e preparando-os, profissionalmente, para a batalha do desenvolvimento.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Osvaldo Nascimento. (Pausa).

O Deputado Osvaldo Nascimento não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, encontra-se em Brasília uma grande caravana de mutuários do BNH. O Governo da Nova República deu duas respostas, como dava a Velha República, aos mutuários do BNH. A primeira foi o aumento de 246% para as prestações da casa própria, passando por cima de uma série de manifestações e até desrespeitando compromissos assumidos em praças públicas e dentro do Congresso Nacional. A segunda resposta foi dada quando aqui estiveram representantes desse movimento, ocasião em que os mutuários do BNH foram inteiramente desconsiderados nas suas reivindicações pela decisão das autoridades ligadas a essa questão.

Hoje, Sr. Presidente, essa comissão tentou uma audiência com o Ministro do Interior, que não a concedeu: não quis dialogar, conversar ou discutir com os mutuários. Eles estiveram aqui, no Congresso Nacional, e conversamos com eles. Os mutuários expõem uma situação insuportável, com aumentos de 246%, e procuram mostrar que a opção oferecida pelo BNH, da seme-

tralidade, com 112% de reajuste, na verdade, é um engodo. O mais grave, Sr. Presidente, é que diante de um movimento como esse, o Ministro da Nova República nega-se a receber, dialogar, discutir e expor as razões desse ou daquele aumento e a ouvir os mutuários. Consideramos arbitrária tal posição, que nega muitos daqueles compromissos assumidos em praça pública. Queremos manifestar o nosso total apoio e solidariedade às reivindicações e ao movimento dos mutuários. Entendemos que essa postura de uma autoridade da Nova República, de não discutir, nem dialogar com o movimento, não é o melhor caminho para se enfrentar a grave crise que o País atravessa.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra o nobre Deputado Lélis Souza.

O SR. LÉLIS SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo da Aliança Democrática não desconhece e, por não desconhecer, afirma a sua posição inflexível no sentido de examinar as distorções existentes na área da política habitacional. O que estou afirmando agora não constitui qualquer novidade, mas a reafirmação desta linha de ação política torna-se imperiosa à luz da manifestação, há pouco feita pelo ilustre Deputado José Genoíno, a propósito da impossibilidade de ser recebida em audiência a comissão de mutuários presentes na Capital Federal, para apresentarem suas propostas relativamente a essa polêmica questão.

Em primeiro lugar, parece-me que a audiência não deveria ter sido tentada no Ministério do Interior, pois não é naquela Pasta que os assuntos relacionados com a política habitacional são tratados. Essa matéria está afeta à área do Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, cujo titular é o Ministro Flávio Peixoto. Não temos conhecimento de que S. Ex.ª em qualquer oportunidade, tenha-se negado a dialogar com quem quer que fosse capaz de trazer alguma proposta construtiva para auxiliar o Governo na sua decisão irreversível de enfrentar as distorções dessa política. Elas se acumularam ao longo dos últimos tempos. Nós mesmos nos cansamos de denunciar os descaminhos ocorridos. O princípio da equivalência salarial foi abandonado, o caráter social do Banco Nacional de Habitação foi desprezado, e, hoje, cuida-se de rever essas situações, a fim de restaurar o primado social do banco, restabelecendo-se a linha social da política habitacional.

Tanto isso é verdade que o Governo acaba de constituir uma ampla comissão, integrada inclusive por representantes de áreas ligadas aos mutuários, para inventariar as distorções, examiná-las, discutí-las, para alvirar as melhores soluções a fim de ajustar a política habitacional ao seu real propósito, que é o de facilitar a quem não tem moradia a aquisição da casa própria.

Não há de se cobrar por certo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, da Nova República a realização da proeza mágica de resolver, em poucos meses, males que se agravaram ao longo dessas últimas décadas, em que imperou no País uma feroz tecnocracia, encastelada no Governo, arredia a qualquer diálogo, refratária a qualquer sugestão, como se fosse proprietária exclusiva da verdade.

Os males existem. Conheçemo-los. E o Governo está cuidando de erradicá-los. Não se cobre do Governo esta solução imediata. Reconheça-se, a bem da verdade, em nome da justiça histórica, que a nova situação política instalada no País a partir de 15 de março cuida da reconstrução econômica, do restabelecimento do equilíbrio social. E, por se preocupar com essas duas condições primárias para a boa ação governamental, não descarta, evidentemente, a questão polêmica e exclusiva da política habitacional.

São estes os esclarecimentos que faço a propósito da intervenção anterior, que, trazida pela palavra do nobre Deputado José Genoíno, acioava o Governo de refratário ao diálogo. O diálogo o Governo quer. E tanto quer que criou essa Comissão, com a participação de todos os setores. No seio dela, travar-se-á a discussão e a ela terão acesso quantos puderem ou quiserem levar as suas propostas para auxiliar na descoberta da melhor solução. O que se deseja é o restabelecimento das finalidades sociais do BNH e a implantação de uma política habitacional que tenha um cunho eminentemente social.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, na sessão do Congresso Nacional de ontem teci considerações sobre a dita Comissão constituída por notáveis, com o objetivo de estudar recomendações à Assembléia Nacional Constituinte. Dizia que estava satisfeito por notar que nessa Comissão havia sido incluído um Reverendo como representante dos Evangélicos no plano nacional.

Mas, para surpresa minha, Sr. Presidente, ontem e hoje procuramos informar-nos não só junto às diversas confissões do credo evangélico no plano nacional, mas também junto aos Deputados a elas ligados e ninguém conhece o Reverendo José Ferreira Cunha, nomeado pelo Presidente José Sarney.

Tiro, logo de início, uma conclusão: esse cidadão já não é um líder da comunidade evangélica, porque, se o fosse, seria conhecido no plano nacional. Mas, em não sendo um líder, chego a desconfiar, pelo total desconhecimento, por parte das confissões, do nome do Sr. José Ferreira Cunha, que ele nem mesmo seja um Pastor; talvez seja um caso de falsidade ideológica. Fizemos um esforço no sentido de obter do Sr. Ministro da Justiça informações sobre esse cidadão: de que Estado é, de que confissão é, mas até agora nada conseguimos.

Vamos esperar um pouco, talvez 48 horas, para sabermos se esse representante é realmente da comunidade evangélica. Se não for, já comecei a me preocupar com a legitimidade não só deste representante, mas dos outros também, porque serei obrigado a crer que os elementos que constituíram a Comissão para levar à sanção do Presidente agiram de forma a enganar, agiram sorrateiramente, trocando, talvez, nomes realmente representativos dos diversos segmentos sociais por aqueles que se lhes apresentavam mais simpáticos ou amigos. Neste caso, diria que o Presidente José Sarney foi enganado e, a menos que S. Ex.^a altere esta situação, estará também a enganar o povo, porque os que estão na Comissão não representam os segmentos sociais, como dizem representar.

Fico preocupado e faço este alerta no dia de hoje. Estou-me preparando para, a partir de sexta-feira, começar a tecer considerações sobre essa Comissão, que, pelas primeiras manifestações, já se apresenta espúria com relação ao objetivo que se pretendia, que é o de contemplar, na sua formação, todos os segmentos da nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Mazurek.

O SR. ANTÔNIO MAZUREK (PDS — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, leio, para conhecimento da Casa e para que seja transcrito em nossos Anais, um artigo que me parece oportuno, correto e da maior importância, no momento em que se questiona a atuação dos Congressistas. O artigo, publicado pelo *Correio Braziliense* de hoje e de autoria do jornalista João Emílio Falcão, tem o seguinte teor:

“LEGISLATIVO INJUSTICADO

A Mesa da Câmara reúne-se hoje para análise do noticiário crítico sobre o Congresso Nacional, que se encontra na berlinda. Lógico que suas falhas e defeitos têm de ser denunciadas e corrigidos em seu benefício, mas desmoralizá-los não ajudará o aperfeiçoamento do processo democrático no qual a Nação está concentrada.

O Congresso teve, no período revolucionário, papel extremamente glorioso. É fácil hoje esquecer a resistência dos parlamentares nos anos de arbítrio, mas deveríamos recordar que eles mantiveram erguida a bandeira democrática e despertaram, com seu combate indomado, a consciência do povo que se expressou nas ruas através da luta pelas diretas. Muitos foram cusados, perseguidos, prejudicados em sua vida particular, porém honraram o mandato.

O Legislativo de hoje é o mesmo de antes, representativo da Nação. As denúncias prosseguem, a reação dos abusos é a mesma. O Congresso está,

gradativamente, recuperando seus poderes, açambarcados pelo regime arbitrário, que tinha a noção de quantos incomodava. Há uma atuação dinâmica refletida na predominância do espaço dedicado ao noticiário político-parlamentar.

A importância do Legislativo não é aval para facilidades, irregularidades. Não se pode atribuir o “jeton” a quem está ausente porque é devido a quem está presente. Esta evidência, que muitos estão descobrindo agora e assumindo posições moralizadoras após as críticas, não pode ser contestada. O erro, porém, está na sua origem, no jeitoinho para aumentar os subsídios dos parlamentares, que recebem pouco. Por que em vez de fixar verbas para transporte, passagens, material administrativo etc, não estabelecem um subsídio correto, adequado, equivalente, pelo menos, ao que percebe um desembargador de Rondônia? Quem tem mais responsabilidade?

O juiz maior do parlamentar é o povo que o elege. Nem sempre o orador mais brilhante é o melhor parlamentar. Quantos discursos fez o ex-Presidente Tancredo Neves como senador? Cinco, no máximo. Nem por isto deixou de estar presente e ter extraordinária atividade política durante seu mandato. Às vezes o trabalho nas comissões é muito exaustivo e exige bem mais. Quantos debates em CPIs e nas Comissões levam horas, requerem estudos para apresentação de parecer, justificativa de voto etc. O plenário vazio não representa, necessariamente, ausência do parlamentar.

Há problemas bem mais sérios na área política, como o abuso do poder econômico nas eleições ou fraudes eleitorais, que estão pretendendo relegar a plano inferior. Os que não trabalham têm de ser denunciados em defesa mesmo daqueles que cumprem com seu dever. A generalização só prejudica a instituição, que não deve ser desmoralizada sob pena de nos arrependermos no futuro.”

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa de hoje notícia que o Governo Federal, chefiado pelo Presidente José Sarney, do PMDB, e sustentado pela Aliança Democrática, negou o pedido feito pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, Waldir Pires, de concessão de 20% de abono para os previdenciários.

Segundo o País inteiro sabe, o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social conseguiu que retornassem ao trabalho aqueles trabalhadores em greve, com o compromisso de obter do Presidente José Sarney o abono de 20%, para a categoria, que está defasada, nos seus salários, de forma terrível. Diante do propósito do Sr. Ministro, anunciado antecipadamente, de que, se não conseguisse esse abono, deixaria o Ministério, causa-nos grande estranheza a negativa do Presidente José Sarney, em atender à proposta do Sr. Waldir Pires, quando este mesmo Ministro declarou, aos jornais de anteontem, e de ontem haver a Previdência Social conseguido um superávit, em sua arrecadação de um trilhão de cruzeiros.

Então, impõe-se imediatamente a seguinte questão: ou o Ministro será efetivamente atendido no seu pedido — o abono de 20% e permanecer no Ministério e cumprir a palavra empenhada voluntariamente perante os grevistas — estive numa Assembléia Geral desses grevistas, juntamente com outros Parlamentares do Rio Grande do Sul, e ouvi este compromisso S. Ex.^a ou descumpra o compromisso assumido e honra a sua palavra, que é deixar o Ministério da Previdência, em face da negativa do Governo de dar aquele miserável aumento de 20%, na forma de abono proposto por S. Ex.^a ao Presidente da República, que o negou, segundo os jornais de hoje.

Então, desejamos reiterar este registro, que já fizemos hoje na sessão da tarde, da Câmara, em Comunicação de Liderança, porque a greve não foi tratada pelo Ministro democraticamente mas de forma truculenta, violenta, arbitrária, ameaçando os grevistas com demissão ou suspensão, prometendo punições na forma da lei para aqueles que não comparecessem ao trabalho dentro do prazo de quarenta e oito horas. Abandonou o diálogo, a convivência democrática, tão ao gosto da linguagem retórica do Ministro e tão contrária às suas atitudes, e ini-

ciou a repressão à greve com o corte do ponto. No Rio Grande do Sul, o Superintendente do INANPS mandou cortar o ponto dos grevistas, cumprindo as determinações do Ministro da Previdência Social. A greve foi suspensa na medida em que ganhava corpo em São Paulo, na Bahia, em Pernambuco, no Nordeste de modo geral, a receptividade à proposta do Ministro, da comissão desse abono de 20%. Hoje, registramos exatamente a negativa do Governo — do Governo do PMDB, que assumiu o poder cheio de esperanças e de compromissos assumidos nas praças, nas tribunas, nas páginas dos jornais, nas críticas na televisão e no rádio, enfim, ungido pelas esperanças populares — de conceder esse benefício.

E vem aí num crescendo o sentimento de frustração popular. Primeiro foi a questão do salário mínimo decretado pelo Presidente José Sarney, do PMDB, de apenas Cr\$ 333.000, ao contrário daquele assalhado de Cr\$ 876.000, como mínimum mínimum, o mínimo dos mínimos para um trabalhador assalariado sobreviver. Depois veio o aumento escorchantemente brutal e vergonhoso, denunciado aqui, há poucos momentos, pelo Líder do Partido dos Trabalhadores, contra os mutuários do BNH, de 246%, ao contrário da linguagem crítica que agora tem que ser posta em prática por aqueles que estão no Poder, pelos Partidos que estão no Governo, o PMDB e o PFL.

Depois disto veio exatamente a crise da Previdência Social que foi, sem dúvida nenhuma, tratado pelo Ministro, pelos menos aparentemente, de forma sincera. Cabe esperarmos que S. Ex.^a obtenha o abono do Presidente da República, do Governo Federal e do seu Partido, ou, em caso contrário, que cumpra o seu compromisso de deixar o Ministério da Previdência Social. Vamos aguardar os acontecimentos e observar o comportamento de S. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Ferraz, último orador do período de breves comunicações.

O SR. RAUL FERRAZ (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu ainda não entendi, por mais que meditasse durante o pronunciamento do Deputado Hugo Mardini, qual o interesse que ele ou seu partido tem em que o Ministro Waldir Pires peça demissão da função que exerce. Conheço muito bem o Sr. Ministro e sei que uma das figuras humanas da maior qualidade que já honrou este Congresso Nacional, no período anterior a 1964. Ainda muito jovem, com uma carreira brilhante pela frente, foi colhido pelo golpe de 1964, quando contava com 36 anos e era Consultor-Geral da República. Chega agora S. Ex.^a ao Ministério da Previdência Social e fica, assim, alarmado com o que encontrou ali, com o descaso no trato da coisa pública, com convênios assinados, altamente prejudiciais ao Erário Público Nacional, convênios como esse, que já foi denunciado, com o sistema bancário, onde existem cláusulas altamente leoninas contra o povo brasileiro, as quais precisam deixar de vigorar, que não podem mais constar em contratos que envolvem o interesse público.

Então, quando o Deputado Hugo Mardini, falando em nome do seu partido, propõe que o Ministro se afaste do cargo, estou certo de que S. Ex.^a não tem nenhum interesse escuso por trás disso. Por isso, peço a S. Ex.^a e ao seu partido que aguardem que o Ministro Waldir Pires conclua a apuração da fraude que rola, que campeia naquele Ministério, que esperemos os resultados que vem obtendo com o superávit na arrecadação, a ponto de atingir mais de 10% acima da inflação em relação à arrecadação e também mais de 1% no tocante aos pagamentos.

O Ministro Waldir Pires não afirmou, em momento algum, que se afastaria do cargo, se não conseguisse os 20%. Mas a imprensa nacional divulgou isso amplamente e ficou como se fosse uma verdade. A imprensa insistiu demais para que dissesse isso e ficou parecendo que S. Ex.^a o disse. Mas o fato é que o Governo ainda está estudando a possibilidade, mas não tem porque negar.

Tenho certeza de que o Presidente José Sarney atenderá ao Ministro Waldir Pires, até porque desconheço outra greve desta natureza que tenha terminado através do compromisso de um Ministro. Enquanto outras greves têm terminado com aumentos efetivos, a da Previdência terminou com um compromisso. E o Ministro Waldir Pires já está mostrando, em diálogo com a área econômica

do Governo, que não precisa do dinheiro dos cofres públicos, que não é inflacionário esse aumento, até porque esses duzentos e oitenta e tantos bilhões de cruzeiros de que ele precisa até dezembro, o superávit da Previdência, tranquilamente, atende.

Então, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos diante de um cidadão da melhor tempera, que é o Ministro Waldir Pires. Não acredito que interesses escusos venham a derrubá-lo ao usar de pretextos como esse de se afastar, porque, na realidade, por baixo do pano nada existe contra o Ministro Waldir Pires, pois ninguém melhor do que ele — existem outros — encarna o espírito de mudança da Nova República. A área da Previdência Social, melhor que qualquer outra, envolve todo o povo brasileiro e terá uma destinação neste País, e estará futuramente voltada para o atendimento do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Encerrado o período de breves comunicações, concedo a palavra ao Líder do PT, Deputado Djalma Bom.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pedimos o registro nos Anais de carta do suplente de Deputado Federal, Samuel Sales Saraiva, endereçada ao Senhor Presidente da República, José Sarney, onde ele pede "intervenção federal no Estado de Rondônia e o afastamento imediato do Governador Ângelo Angelin por envolvimento de sua administração em corrupção, assassinato, chantagem, extorsão contra os garimpeiros, espancamento de jornalistas, incompetência, além de falta de respaldo popular para permanecer no Governo.

O suplente de Deputado Samuel Sales Saraiva denuncia também nesta carta o espancamento de seu irmão Jaimar Saraiva.

Graves ocorrências vêm revoltando a população do Estado de Rondônia, numa campanha de perseguição aos garimpeiros, executada pelo Governador biônico Ângelo Angelin, com o apoio do Presidente regional do PMDB, Deputado Jerônimo Santana.

Esse tipo de administração continua existindo graças ao caráter antidemocrático da escolha de Governador. Eleito diretamente pelo povo, o Governador teria contas a prestar, e desmandos como este, teriam controle mais rígido da população. Afinal, esta é a Nova República?

Por isso, Sr. Presidente, gostaria que a carta de Samuel Sales Sampaio fosse registrada nos Anais, para que a população brasileira possa saber os desmandos que estão acontecendo naquele Estado. A Nova República prometeu tantas e tantas transformações, mas começamos a perceber que tudo não passou de promessas.

Ouçó, com prazer, o aparte do Nobre Deputado José Genoíno.

O Sr. José Genoíno — Nobre Deputado Djalma Bom, queria, neste aparte a V. Ex^a, fazer uma correção. Nesta mesma sessão, cometi um engano, certamente dada a semelhança entre os personagens da Velha e da Nova República. Na verdade, não foi o Ministro Costa Couto quem se recusou a receber os mutuários do BNH, mas sim o Ministro Flávio Peixoto, do Desenvolvimento Urbano. Talvez a atitude seja tão parecida com a da época do regime militar, quando a questão da habitação era tratada dessa maneira pelo Coronel Mário Andreazza, então Ministro do Interior, que cometi esse lapso. Faço a correção: na verdade, trata-se do Ministro Flávio Peixoto. Nobre Deputado Djalma Bom, solidarizo-me com V. Ex^a pelo importante pronunciamento que profere trazendo uma denúncia das mais sérias sobre arbitrariedade cometida por um governador nomeado diretamente pelo Presidente da República.

O SR. DJALMA BOM — Concedo o aparte ao nobre Deputado Lélío Souza.

O Sr. Lélío Souza — Ouvi V. Ex^a indagar, após pedir a inserção nos Anais da Casa da denúncia formulada pelo suplente de Deputado Samuel Saraiva contra o atual Governador de Rondônia: esta é a Nova República? Respondo a V. Ex^a, companheiro de luta dos mais brilhantes na resistência democrática: a Nova República

não é essa, mas a que combate com eficácia todas as práticas delituosas, especialmente as cometidas contra os direitos políticos dos cidadãos, contra a honra contra a vida, a incolumidade física e tantos outros, que no regime anterior foram brutalmente espezinhados pela ditadura militar que prevaleceu em nosso País até 15 de março passado. Hoje, graças à Nova República, essas denúncias podem ser trazidas a público; são investigadas e casos dados como insolúveis, a exemplo do que aconteceu no Distrito Federal com o jornalista Mário Eugênio, estão sendo resolvidos sem que a Nova República buscase utilizar-se da violência policial, sem que ela buscase utilizar-se da violência política, comumente utilizada, intensamente utilizada no regime anterior, apenas usando a lei, mesmo com as suas imperfeições, mas usando-a com a imparcialidade de quem exerce a autoridade com compromissos com a maioria do povo. A denúncia que V. Ex^a pede que seja inserida nos Anais é grave e dela está tomando conhecimento o Presidente da República. Não deverá ficar sem resposta. O fato poderá certamente não estar concretamente reproduzido na sua feição real, mas é provável que exista alguma violência, alguma infração, alguma base de verdade nesta denúncia. Isto tudo há de ser apurado e, se isto não ocorrer, também a Nova República, através da autoridade que foi provocada, há de acionar os mecanismos necessários à ampla investigação da denúncia para repor a verdade. Disso V. Ex^a tenha certeza, nobre Deputado Djalma Bom. Esse é o empenho comum. Podemos ainda estar enfrentando tropeços na área da reconstrução econômica, mas para que esses tropeços sejam cada vez menores o Governo cuidou de realizar, de infirmar, uma faxina democrática para restaurar, com amplitude, a faixa de participação da cidadania, para impedir exatamente que houvesse o pisoteio dos direitos da cidadania.

O SR. DJALMA BOM — Nobre Deputado Lélío Souza, a nossa esperança, a nossa expectativa é a de que a Nova República não fique tropeçando até o final do mandato do Presidente José Sarney. Esperamos que não se repitam fatos iguais a esses, que não são casos isolados. E veja V. Ex^a que essa é uma denúncia feita por um suplente de Deputado Federal, não do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, mas do PMDB. É uma denúncia gravíssima a que trazemos a esta Casa, porque não se trata de questão interna do PT, mas, sim, de buscar esclarecimento para esse fato.

O Sr. Lélío Souza — Veja V. Ex^a que estamos vivendo hoje uma nova quadra histórica, em que as denúncias são recebidas e investigadas. Vivíamos num tempo em que, às vezes, o denunciante era transformado em réu e chamado a prestar contas perante a autoridade militar, enquadrado em inquérito policial militar. Essa era a norma, que hoje foi retirada de cena na Nova República. Hoje, cumpre-se a lei e assegura-se ao cidadão o direito de denunciar as violências. Elas estão sendo apuradas. Citer o exemplo do Distrito Federal e tantos outros que estão por aí agora no País. O conveniente é que essas denúncias sejam feitas. E hoje, há garantia legal, há garantia política para que essas denúncias sejam feitas, pois elas não de ser investigadas, até porque essas mesmas garantias políticas facilitarão o trabalho daqueles que exercem a vigilância democrática, para que essas monstruosidades não continuem a se reproduzir em nosso País.

O SR. DJALMA BOM — O que esperamos, nobre Deputado Lélío Souza, é que não se fique somente nas denúncias. Elas são importantes, concordo com V. Ex^a, mas que não se fique somente nas denúncias. Temos de nos aprofundar, ir até a raiz do problema, para que possamos apurar e punir os culpados.

Devo dizer a V. Ex^a também que o Partido dos Trabalhadores não concorda com o atual comportamento do PDS, que não é, dentro do nosso entendimento, muito justo. Há cinco meses, o PDS era Governo, e quando fatos iguais a esses aconteciam não eram esclarecidos. Os culpados não eram punidos. O PDS hoje tem um comportamento hipócrita, farisaico, que nós, do Partido dos Trabalhadores, não aceitamos. E não aceitamos o comportamento do PDS naquela época, pelos motivos já expostos, da mesma forma que não aceitaremos que o

PMDB tenha comportamento semelhante, pois os prejudicados serão os mais fracos, os oprimidos, que não têm direito à voz, ao voto, à liberdade. Isso é o que nos preocupa. Esperamos que o PMDB não repita o comportamento que teve o PDS há algum tempo.

Concedo o aparte ao Deputado Hugo Mardini.

O Sr. Hugo Mardini — V. Ex^a pertence ao Partido dos Trabalhadores, que tem uma linha político-ideológica através da qual procura fazer o seu proselitismo. Nós temos a nossa; o PMDB, a sua, e assim por diante. Na verdade, quero desde logo restabelecer a verdade dos fatos. V. Ex^a investe contra o PDS, num procedimento altamente injusto. É preciso que V. Ex^a veja que o PDS ao qual se refere está todo ele no Governo: o Dr. José Sarney, o primeiro; Dr. Aureliano Chaves, o segundo; Dr. Marco Maciel, o terceiro; Dr. Hélio Beltrão, o quarto; Dr. Ney Braga, o quinto. Poderia arrolar uma multidão de nomes, inclusive o do Ministro Antônio Carlos Magalhães, até do segundo, terceiro e quarto escalões, que estão no Governo, que hoje pertencem às fileiras do Partido da Frente Liberal. Os Deputados que se encontram sob a legenda do PDS estão fazendo uma opção política de não adesismo e, sim, de oposição clara, inequívoca e democrática. Evidentemente, Deputado Djalma Bom, respeito a opinião de V. Ex^a, mas tenho o direito de dela divergir, de contestá-la. O mais grave na denúncia de V. Ex^a é que esta carta é firmada por um suplente de Deputado Federal do PMDB e, como disse o nobre Líder do PMDB, meu caro e estimado amigo Lélío Souza, a gravidade é do fato. Mas quero chamar a atenção de V. Ex^a e da Casa para um detalhe importante: é que este Governador sobre o qual se fazem essas gravíssimas denúncias foi escolhido, após criteriosa seleção, pela Nova República. E a nomeação dele não foi rápida. Não. Foi objeto de grande discussão, de brigas tremendas dentro do PMDB. Posteriormente a isso, e depois de criteriosa seleção, foi ele escolhido e nomeado pelo Presidente da República. Eu fico satisfeito porque ouvi, do nobre Líder do PMDB, que essa denúncia vai ser apurada.

O Sr. Lélío Souza — É a norma da Nova República.

O Sr. Hugo Mardini — Vamos esperar o tempo razoável para que o PMDB traga ao conhecimento da Casa e da opinião pública a resposta à denúncia de V. Ex^a a respeito desses e de outros fatos gravíssimos já relatados. Vamos instalar aqui uma CPI sobre a Previdência Social. Ela será o palco para que se faça a investigação desses fatos. É fácil. Basta que o PMDB promova tal solicitação, e certamente a maioria da Comissão, composta justamente pelo PMDB e PFL, não se negará a buscar o esclarecimento desses casos. Portanto, não há possibilidade de nenhuma alegação, porque o Governo tem o Governo, como diria o Conselheiro Acácio, e tem a maioria na Câmara e no Senado. Espero apenas que venha logo o inquérito, a denúncia, a sindicância anunciada pelo eminente Líder do PMDB, hoje, no Congresso Nacional.

O SR. DJALMA BOM — A nossa esperança é que esses fatos sejam verdadeiramente apurados, que os culpados sejam condenados e cumpram a pena que lhes couber.

O Sr. Lélío Souza — Ou, se a denúncia não for verdadeira, que seja proclamada a sua inocência.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO DJALMA BOM

Exm^o Dr.
José Sarney
DD. Presidente da República
Palácio do Planalto
Brasília-DF

Assunto: Solicita Intervenção Federal no Estado de Rondônia. Afastamento imediato do Governador Ângelo Angelin, por envolvimento de sua administração em corrupção, assassinatos, chantagem e extorsão contra garimpeiros, espancamento de jornalista, incompetência e tentativa de desmoralizar a Nova República, além da falta de respaldo popular para permanecer no Governo.

Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney, tomou V. Ex^a conhecimento parcial da grave situação em que se

encontra o Estado de Rondônia, em Carta Aberta protocolada sob o nº 00001.3394/85-00, na qual aponte como responsáveis o Governador Angelin, seu Secretariado e o Presidente Regional do PMDB, Jerônimo Santana. A distribuição de cópias daquela carta no palácio do Governador resultou no espancamento de meu irmão, Jaimar Saraiva, conhecido como "ciclista das diretas". Por ocasião da campanha pelas diretas, Jaimar recebeu declaração de elogio assinada pelo saudoso Doutor Tancredo Neves e por V. Ex^a. Os principais suspeitos foram justamente aqueles denunciados como autores e responsáveis pelos desmandos mencionados.

Faço ao clima de insegurança provocado pelo Governo estadual, através da Secretaria de Segurança Pública, o Líder do PTB na Câmara Federal, Deputado Gastone Righi, de São Paulo, solicitou ao Presidente em exercício providências no sentido de nos conceder garantias de vida. Também os Deputados federais, Alcides Lima — PFL de Roraima, e Del Bosco Amaral, PMDB de São Paulo, encaminharam ofício ao Ministro da Justiça, Fernando Lyra, solicitando apuração da denúncia de corrupção e violência envolvendo o Governo de Rondônia (documentos em anexo). Conforme declaração que prestei ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, na qual solicitei as garantias, expliquei com detalhes o que ocorreu, tendo sido imediatamente atendido dada a comprovação da grave situação (documento em anexo).

Senhor Presidente, o espancamento de meu irmão, que culminou com a demissão do Bel. Raimundo Correia, da Secretaria de Segurança Pública, foi de pequena gravidade, se compararmos este com os outros crimes que envolveram aquele Secretário. Ao todo, pelo menos 9 casos de violência foram denunciados pela imprensa de Rondônia e constam dos IPM instaurados, como também dos processos abertos na Justiça Estadual. O mais grave foi o crime ocorrido na fazenda Santa Júlia em decorrência de ação da Secretaria de Segurança Pública do Estado, comandada pelo ex-Secretário de Segurança, autorizado pelo Governador Angelin, na qual resultou o assassinato imediato de um posseiro no local e outro após ser internado em uma clínica de Porto Velho em que deu entrada sem um baço. Outro episódio foi a agressão à funcio-

nária do aeroporto de Cuiabá (documentos que V. Ex^a poderá requerer para conhecimento).

Veja bem, Senhor Presidente, que, ao demiti-lo, Angelin declarou o seguinte: "que demitiu o Secretário em função da ampla divulgação pela imprensa dos episódios e que não poderia desconhecê-los sem tomar uma atitude e que o comportamento do Secretário, em muitas ocasiões, foi provocado por forças retrógradas" (Sem explicar que forças são estas e porque não tomou providências já que tinha conhecimento delas.) "Agradeceu o Secretário pelos serviços prestados ao Estado durante sua administração", e concluiu afirmando que o Secretário que acabava de demitir foi fiel ao Governo da Nova República.

Ora, Senhor Presidente José Sarney, está evidente a cumplicidade daquele Governador como mandante dos desmandos do ex-Secretário, que, segundo ele próprio, o Secretário, foi o único que obedeceu as instruções do Governador, denúncia esta que envolve o Governador como mandante. Parece piada, ou tentativa proposital daquele Governador em denegrir o Governo Federal ao afirmar que o ex-Secretário apesar de tudo que fez foi fiel a Nova República.

Agora vejamos o que declarou o ex-Secretário para a imprensa de Rondônia após ser exonerado: "Angelin é quem menos manda no Governo e suas ordens não são obedecidas nas Secretarias. Recebi carta branca do Governador para apurar o espancamento de Jaimar Saraiva, na presença do Deputado Amir Lando, do Senador Claudionor Romiz e do Presidente Regional do PMDB (Jerônimo Santana). Quando mostrei o resultado — continuou o Secretário — constatando o envolvimento de autoridades no caso, fui repreendido com a demissão". (Declarações publicadas pelos jornais *Alto Madeira* e *A Tribuna*, de Porto Velho, em 17, 18 e 19 de agosto de 1985 (anexos).

Senhor Presidente, tudo isso prova o desgoverno em que se encontra o Estado de Rondônia. Não temos de fato Governador. Temos, sim, um incompetente, que serve de marionete para a liderança regional do PMDB, liderança esta envolvida na chantagem e na extorsão

contra garimpeiros, visando ao patrocínio das campanhas eleitorais de 85, para a Prefeitura de Porto Velho, e 86 ao Governo estadual.

Concluindo, Senhor Presidente, estamos confiantes de que V. Ex^a, tomará providências imediatas no sentido de determinar ao Ministério da Justiça que apure estas denúncias, conhecidas em todo o Estado e que constam de farta documentação, para, após comprovação, providencie o imediato afastamento do Governador Angelo Angelin, indicado para aquele cargo pelo PMDB de Rondônia e nomeado por V. Ex^a.

Reafirmo a V. Ex^a minha disposição de continuar denunciando as irregularidades daquela administração e se algum atentado acontecer a mim ou a algum membro de minha família, os responsáveis serão os que aqui denunciarei.

Senhor Presidente, afaste urgentemente aquele governador para que não caia sob V. Ex^a a responsabilidade de estar avaliando aquela Administração vergonhosa.

Brasília, 21 de agosto de 1985. — **Samuel Sales Saraiva**, Suplente de Deputado Federal.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O Sr. José Genoíno (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela evidente falta de *quorum*, solicito a V. Ex^a que encerre a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — O pedido de V. Ex^a é regimental.

Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20:40 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 12 e 14, de 1985

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 38 minutos.*)

Ata da 230ª Sessão Conjunta, em 21 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcondes Gadelha

ÀS 20 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alcécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima —

PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leir Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildário de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stêlio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Pecanha — PMDB; Celso Pecanha — PFL; Clemer Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Cristóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emilio Gallo — PFL; Emilio Hadad — PFL; Fued Dih — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Lufs Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julhaneli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ihsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Eptácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emidio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ihsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni —

PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarke Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e de 283 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra, como Líder do PDS, ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está-se tornando comum, todas as vezes que o PDS se manifesta através de seus Parlamentares, que se queira justificar, jogando sobre o PDS a responsabilidade, tudo quanto ocorreu nos últimos vinte anos, embora não tenha o partido mais de quatro anos de existência. Então, é preciso que fique claro aos Líderes do Governo no Congresso Nacional que o PDS não tem qualquer interesse nem comprometimento com erros porventura praticados no passado e até oferece sua contribuição aos Líderes de Governo que desejarem realmente fazer com que seus partidos apurem devidamente as irregularidades acaso praticadas: que isto fique claro: o Partido Democrático Social, o novo Partido Democrático Social, ou o resíduo do Partido Democrático Social, representado principalmente — porque toda regra tem exceção — pelos Parlamentares que resolveram tomar os destinos de oposição a decretos da Nova República, nada tem em contrário a que Nova República, que alardeou o saneamento da administração da Velha República, embora tenha absorvido grande parte dos notáveis dessa chamada Velha República, faça as apurações devidas. Isto em primeiro lugar.

Em segundo lugar, tendo o Deputado Hugo Mardini, por exemplo, trazido aqui o caso Ministro Waldir Pires, é preciso que se diga que nada há contra a figura de S. Ex^a, do cidadão Waldir Pires, como também que temos interesse pela verdade, estamos comprometidos com ela, porque, se estamos comprometidos em ajudar os decretos da Nova República a investigarem irregularidades porventura ocorridas no Governo passado e nos que o antecederam no período a partir de 1964, é também legítimo que tenhamos um compromisso com a exigência de que o comportamento do Governo da presente República seja condizente com as promessas e as idéias vendidas em praças públicas. Não foi o Deputado Hugo Mardini quem disse que o Ministro deveria renunciar. Segundo a imprensa nacional, o Ministro é que se propôs a renunciar, caso não conseguisse resolver o problema do abono de 20% sobre a remuneração dos servidores da Previdência. Parece-me que, saindo do sentimentalismo e da obrigatoriedade maior de defender o Governo, o caminho lógico de raciocínio é que, se o Ministro não disse isso, poderia, no dia seguinte, chegar e dizer à imprensa: "Houve um engano, não fiz, não tive intenção e não disse que renunciaria; apenas coloquei minha palavra empenhada de que faria um esforço, se fosse possível, para conseguir os 20%". Isto seria o bastante para nós. Mas não conheço nenhuma declaração do Ministro Waldir Pires no sentido de não ser esse compromisso em relação aos grevistas do INPS. O Ministro não desmentiu. Há um brocardo segundo o qual quem cala consente. O Ministro calou, e se calou, é porque a imprensa tem razão. A imprensa não pode ser o novo bode expiatório daqueles que ainda não desceram do palanque e por isso fazem afirmações demagógicas e querem cobrar de nós que fiquemos calados diante delas. O Ministro calou-se, e quem cala consente. Notadamente, verificamos que alguns companheiros têm procurado trazer, com seriedade, algumas indi-

cações, e, para nós, não interessa — nem temos por que nos preocupar — se o Ministro vai ou não continuar; mas nos interessará todas as vezes em que não cumprir uma promessa feita publicamente, porque denunciaremos que não a cumpriu. Para nós, S. Ex^a deve continuar, até por que a Previdência está cívica de tanta irregularidade solapada por elas, e, agora, houve um toque de eficiência que fez com que esteja 10% acima da inflação — não sei se são 10% em termos reais de crescimento ou se a inflação foi de 80% e cresceu para 90%, por exemplo. Na verdade, não sei o que significam esses 10%. Há uma discussão para saber se a Previdência teve ou não excesso de arrecadação e se vai ter superávit. Tampouco sei se é correto, porque não foram pagas as contas pendentes. É necessário um esclarecimento do Ministro Waldir Pires, por exemplo, quanto aos 10% que arrecadou acima da inflação. Li a carta que endereçou à imprensa e aos Parlamentares, mas ela não é clara. Encontrei a afirmação de que ainda há déficit, e, portanto, não houve ainda uma compensação que ajustasse as coisas. O que nos interessa não é se S. Ex^a vai renunciar ou não, mas se disse que o faria, caso não aceitassem os 20%. Permanecendo ele no Ministério da Previdência Social, parece-nos aconselhável que verifique as irregularidades apontadas pelo nobre Líder do PMDB. Nisso terá nosso apoio.

Gostaria de citar, por exemplo, que, no Governo Figueiredo, foi Ministro o Governador Jair Soares, e foi também Ministro o eficiente Presidente da Petrobrás, empresa praticamente parada, que não está investindo, mas gastando recursos destinados ao decobrimento de jazidas no período anterior.

Hélio Beltrão foi Ministro daquela Pasta, como também o ex-Senador Jarbas Passarinho. Se qualquer deles que apresentar alguma falha, estaremos prontos a apoiá-los, para que seja corrigida e apurada a responsabilidade. O que não podemos aceitar é que, a partir de agora, toda vez que um Ministro enganosamente declarar que vai renunciar, nós, pacificamente, acreditamos, através de um passe de palavras, que a culpada é a imprensa. Se ela é culpada, deve ser chamada a corrigir o que publicou. Se foi publicado que S. Ex^a renunciaria e não fossem concedidos os 20% — no meu Estado publicaram que os seus auxiliares renunciariam — não é por isso que se vai atribuir ao PDS tipos de conluio subalternos feitos à sombra para desestabilizar o Governo da Nova República, para fazer com que decaia da sua posição porque o Ministro Waldir Pires não está tendo lisura. O que o PDS quer é que o Ministro honre sua palavra sem precisar colocar no pelourinho a imprensa nacional. (Muito bem!)

O Sr. Lélcio Souza — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra a V. Ex^a na qualidade de Líder do PMDB.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o exercício da atividade política, entre tantas virtudes, reclama, talvez como exigência maior, a virtude da paciência e, ao lado desta, a da tolerância. Se não se for paciente e tolerante não se terá condições de exercer a atividade política. Como nunca, a posse dessas duas virtudes está sendo reclamada nos dias atuais, para se ouvir, por exemplo, impassível, a declaração feita pelo nobre Deputado José Fernandes, que acaba de deixar a tribuna, de que o PDS não tem qualquer responsabilidade relativamente à situação política que vigorou no País até 15 de março. Não é possível ao PDS eximir-se dessa responsabilidade política. Enquanto partido apoiador do Governo, solidário com sua ação, ele é co-responsável pelos êxitos e também pelos fracassos por acaso havidos — e estes ocorreram mais do que os acertos, no Governo que se findou em 15 de março. Não é possível, portanto, de repente, adotar-se uma postura assim esquemática, simplificadora dos conflitos políticos, apagando-se o quadro da História, dizendo que nada mais existe, que se trata de um novo PDS que surgiu com nova roupagem. Não. O PDS que aí está, com todo respeito que merece como partido constituído, é o PDS dos remanescentes. Os que

permaneceram, como disse o Deputado Hugo Mardini, resolveram fazer uma opção política. Talvez agora tenham oportunidade de cumprir o programa do partido. Não o cumpriram, em oportunidade anterior, quando prevaleceu contra a vontade do partido a onipotência do arbítrio. Esta realidade é manifesta, e à luz dela é que temos que examinar, hoje, a conduta do novo Governo.

O Governo que aí está se deparou com uma situação crítica sem precedentes na História da Previdência Social em nosso País. Muitas causas contribuíram para isso. Não seria possível, aqui e agora, fazer um inventário de todas elas, mas o que é preciso afirmar é que o Governo da Nova República, para enfrentar a crise da Previdência Social, não está-se utilizando dos mesmos métodos que fizeram escola no Governo anterior. Não está o Governo atual procurando enfrentar esta crise com o corte dos benefícios ou com o aumento das contribuições. Esta afirmação, de início, o próprio Ministro Waldir Pires fez com clareza, e dela não recua, porque dela também não recua o próprio Governo, que tem compromissos quanto a isso. Não obstante, está ele enfrentando a crise mediante um combate sem tréguas à incompetência gerencial, à fraude que campeava solta e ao próprio desperdício. Muitas vezes, fraude e desperdício eram associados à aquisição de equipamentos sem a observância dos preceitos legais pelo INAMPS. Trata-se de equipamentos sofisticados, sem condições de utilização imediata e muitos deles até plenamente dispensáveis para regular prestação dos serviços que competem ao INAMPS assegurar à massa de segurados e aos dependentes de segurados da Previdência Social.

Mediante apenas a mudança da política de enfrentamento destas questões, já pode, hoje, o Governo exibir alguns resultados na área da Previdência Social. E muito mais acumulará até o final do ano, a ponto de poder chegar, em dezembro, a uma situação capaz de alicerçar outras medidas erradicadoras de distorções que ainda afligem segurados e dependentes de segurados, não derivadas da crise social e econômica acarretadas pela violência do modelo e por toda a sequele de causas de ordem econômica que contribuíram para que chegassemos a esta dramática situação. Dramática, a tal ponto que se o nosso País tivesse perdido uma guerra não estaria em tão difícil situação como hoje está.

Agora, o tema da controvérsia é a questão relacionada com a outorga deste abono de 20% para os servidores. Ora, o Governo ainda está estudando esta questão.

Não é segredo para ninguém que o Governo está sobraçando uma crise financeira num concubinato escuso, de que fazem prova as descobertas. Trabalha ainda com um orçamento que foi feito no último ano do Governo Figueiredo. Um orçamento falso e falho. Não contemplava as prioridades sociais, até porque, talvez, isso não fosse meta daquele Governo. A realidade é que esse orçamento hoje não proporciona recursos suficientes para atender a essas exigências administrativas. Agora, não obstante, dada a dramaticidade do quadro remuneratório de determinados escalões da Previdência Social, o Ministro da Previdência propôs a concessão desse abono. O Governo está estudando. Ainda não deu a sua palavra final, e deve continuar a estudar, até porque, agora o Governo não é mais aquela entidade autocrática, onipotente, que decidia sem ouvir ninguém, sem consultar ninguém, sob um impulso apenas das suas decisões ocasionais, e muitas delas frutos de impulsos autoritários que sempre denunciávamos. Hoje, o Governo é uma entidade democrática e crítica que debate, que dialoga.

O Sr. José Fernandes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÉLIO SOUZA — A controvérsia entre os Ministros é um dado salutar, não é um fator demonstrativo de incoerência ou de desencontro. Ao contrário, esta discussão fecunda a descoberta da melhor solução para um problema que esteja dependendo de uma decisão governamental.

Deputado José Fernandes, quero concluir a minha intervenção. Ouvi V. Ex^a com a maior atenção, e pediria, com todo respeito, que me poupasse o tempo escasso que tenho para concluir estas observações, sem lhe conceder o aparte, não indo nisso nenhuma disposição de restringir a sua participação ou menoscar o interesse que V.

Ex^a tem no trato das questões que tem trazido à tribuna. É dever nosso contraditá-las à luz da realidade, para que a História, pelo menos, restrinja as posições que são defendidas nesta Casa.

O Sr. José Fernandes — Aquela tolerância política que V. Ex^a alardeou não está presente em V. Ex^a.

O SR. LÉLIO SOUZA — Mas sou extremamente tolerante. Já que V. Ex^a invoca essa razão, eu lhe concedo o aparte, solicitando, no entanto, que V. Ex^a obedeça a norma da concisão.

O Sr. José Fernandes — Serei breve, nobre Deputado. Concordo com V. Ex^a, se bem que tolerância e paciência não são sinônimos para aquilo que V. Ex^a quis representar. Mas eu também tenho bastante tolerância. Quando V. Ex^a fala do PDS, por exemplo, ouço-lhe a crítica com atenção. Mas V. Ex^a agride os números. Se V. Ex^a apañar o número de pessoas que participaram dos vinte anos e que são companheiros que participaram de jornada para escolha de presidente, de jornadas presidenciais e de tantas outras, V. Ex^a nos pouparia um remanescente de um pouco mais de cem Deputados que há aqui no PDS. V. Ex^a diz que somos culpados de muitas coisas, mas éramos apenas observadores da planície, enquanto os conluos das colinas eram feitos por homens que estão hoje no Governo. Então, permita-me dizer: V. Ex^a pode falar o que quiser em relação aos cem Deputados, mesmo reconhecendo eu que esses cem Deputados tiveram tanta proeminência quanto os que hoje estão na Nova República.

O SR. LÉLIO SOUZA — Nobre Deputado José Fernandes, sou grato a V. Ex^a pelo aparte. E a respeito deles apenas afirmo que o argumento de V. Ex^a não abala minha tese, porque, veja bem V. Ex^a, não nego a quem quer que seja o direito de rever sua posição político-partidária, e parto do princípio — como homem de boa fé que sou — de que as pessoas que assumiram outras propostas partidárias fizeram essa assunção a partir de uma criteriosa avaliação política e revisaram seus posicionamentos e, por assim dizer, praticaram, perante a opinião pública, ao mudarem de posição, um verdadeiro ato de contrição, batendo no peito o *mea culpa* arrependendo-se de haverem prestados serviços a um regime de que o povo, conforme revelou, pela presença nas praças, queria livrar-se.

Então, esse argumento não me comove. Se hoje podemos contar com mais pessoas que anteriormente, por esta ou aquela razão, serviram ao regime anterior, juntas conosco, na mesma trincheira, trabalhando para a reconstrução moral, econômica e social do País, acho que este é até um dado auspicioso para nós, dá-nos a medida exata da eficiência da nossa pregação: a tal ponto ela foi eficaz que possibilitou a realização de tantas conversões.

Mas prossigo para dizer que a questão relacionada com o pagamento desse abono de 20% será resolvida. O Governo a está examinando.

Agora, saliento, em respaldo à ação restauradora do Ministro Waldir Pires, do seu desempenho eficaz no combate à fraude, ao desperdício e à incompetência, que o Governo não abre mão da execução dessa política de moralização, de restabelecimento da austeridade política que recoloca no plano prioritário a figura do segurado e dos seus dependentes. Esta batalha há de ser vencida, pois não faltará a compreensão nem dos segurados, nem de seus dependentes, nem da própria opinião pública, à luz da revelação diária desta ação sancionadora que o Governo executa na área da Previdência Social.

Nela se enquadra também outra grave distorção decorrente de um convênio mal feito, em 1979, quando o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social de então, Jair Soares, celebrou com os bancos um acordo, pelo qual esses estabelecimentos faziam a arrecadação e amalhavam, por isso, uma comissão de 0,20%, e, depois, efetuavam o pagamento dos beneficiários, recebendo outra remuneração de 0,35% sobre a massa dos benefícios pagos, mas, não obstante, uma cláusula imoral assegurava àqueles bancos o direito de utilizar recursos financeiros da Previdência Social para a especulação, sem a ela nada pagar. Este convênio, que a Consultoria Geral da Nova República já impugnou como lesivo aos

interesses da Previdência Social e aos interesses da Nação, está sendo objeto de estudo, certamente para a sua denúncia, para que se ajuste aos reais interesses dos grandes objetivos da Previdência Social, patrimônio do povo brasileiro, este extraordinário instrumento de desconcentração e de repartição da renda nacional, último refúgio dos deserdados da fortuna em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estas são as colocações que faço sobre a questão, certo de que, muito breve, todos hão de proclamar, nesta Casa, o êxito do Governo nesta batalha, vencendo a incompetência, a

fraude, o desperdício e restabelecendo uma saudável política previdenciária em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à apreciação da Mensagem nº 34, de 1985, referente ao Decreto-lei nº 2.145, de 1984.

O Sr. Lélío Souza — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Pela ordem, tem a palavra o nobre Deputado Lélío Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Com base no Regimento Comum e dada a inexistência de **quorum**, requiro a V. Exª o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Mesa constata que V. Exª tem razão. Há evidente falta de **quorum** para funcionamento dos trabalhos. Por isso, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 5 minutos.)